ANNO LII. NUMERO 159

SABBADO 15 DE JULHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

PARIS, 13 de julho.

A Camara dos Deputados approvou hoje a nomeação dos MAIRES e adjuntos do governo nas sédes dos departamentos, dos districtos e dos cantões, com a restricção de serem escolhidos entre os membros do conselho municipal. Em todas as outras communas a eleição dos MAIRES e adjuntos competirá aos conselhos municipaes.

COMMERCIAES

LONDRES, 13 de julho.

Descontos no mesmo.

Mercado de assucar continúa com boa procura; o GOOD BROWN de Pernambuco a 18 schs. e 3 d. por quintal, e da Bahia GOOD BROWN FLOATING-CARGOES a 18 schs. e 3 d., preço nominal.

Café do Rio GOOD CHANNEL FLOATING-CARGOES de 71/6 a 73 schs. por quintal, e o de Santos GOOD AVERAGE FLOATING-CARGOES de 73 a 74 schs. por quintal, preço nominal.

LIVERPOOL, 13 de julho.

Mercado de algodão firme; venderam-se hoje 13,000 fardos de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco a 6 d. por libra.

Mercado de assucar firme.

HAVRE, 13 de julho.

Mercado de café frouxo, e os preços com tendencia á baixar.

ANTUERPIA, 13 de julho.

Descontos no mesmo.

Mercado de café calmo, e os preços sustentados.

LISBOA, 14 de julho.

Chegou hontem aqui, procedente dos portos do Brasil, o vapor allemão *HABSBURGO*, da companhia NORDDENTS-CHER-LLOYD.

NOVA YORK, 13 de julho.

Preço do ouro 111 3/4.

Mercado de café frouxo; o de Santos FAIR-FLOATING-CARGOES de 16 1/2 a 16 3/4 CENTS por libra.

Agencia de Pernambuco, aos 14 de julho de 1876.

O DIRECTOR, T. GOMES.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de astronomia

CAPITULO VI

PARALLAXE DOS ASTROS

Imaginemos um grande plano e nelle dous homens, um collocado junto ao outro; e supponhamos que, permanecendo immovel um delles, o outro se afasta indefinidamente, pondo-se em movimento em qualquer direcção.

Se o que fica olhar successivamente para os pés e para a cabeça do que se distancia delle, é claro que fará duas visadas, e, consequentemente, que terá dous raios visuaes, os quaes, partindo do mesmo ponto e seguindo direcções diversas, formarão necessariamente um angulo.

Esse angulo póde dar uma idéa do que é a *parallaxe*.

E' evidente que, quanto mais se afastar o homem que se pôz em marcha, tanto menor parecerá o seu vulto áquelle que ficou immovel, e consequentemente tanto mais proximos parecerão os seus pés de sua cabeça; pelo que as duas linhas rectas tiradas do olho do espectador para os pés e para a cabeça do homem em movimento cada vez se aproximarão mais uma da outra, e portanto a *parallaxe* cada vez será menor.

Proseguindo sempre em sua marcha, o homem em movimento por fim de contas chegará a uma tal distancia do que ficou immovel que somente apparecerá a este como um ponto cinzento, apenas perceptivel. Neste caso confundindo-se os pés com a cabeça do viajante, os dous raios visuaes tambem se confundirão, e a parallaxe será nulla.

Se fosse possivel que um homem se collocasse no centro de um astro qualquer, e d'ahi olhasse para a terra de fórma que um de seus raios visuaes fosse ter ao centro da mesma terra e o outro tangenciasse sua superficie; é logico que esses dous raios visuaes formariam um angulo. Pois bem, é a esse angulo que se dá o nome de *parallaxe do astro*.

Assim, pois, a *parallaxe* de um astro não é mais do que o angulo debaixo do qual um espectador, situado no centro desse astro, póde ver os dous extremos de um dos raios da esphera terrestre.

Como é impossivel transportar-se alguem para um dos astros afim de observar esse angulo, determina-se sua grandeza da terra mesmo, empregando-se para esse mister processos analogos ás operações geometricas que servem para medir a distancia que vai de um ponto accessivel a outro inaccessivel da terra.

No ultimo caso, isto é, para obter a distancia entre dous pontos, um dos quaes é inaccessivel, o processo mais em uso é o seguinte:

Faz-se passar pelo ponto accessivel uma linha recta de grandeza determinada, mas de direcção arbitraria, e dos extremos dessa recta visa-se successivamente o ponto inaccessivel, tirando-se para elle outras linhas rectas.

Dest'arte forma-se um triangulo, do qual se conhece tres elementos; a saber: a *base*, que é a linha recta arbitraria, tirada pelo ponto accessivel, e os dous angulos, que formam com essa linha as duas outras tiradas para o ponto inaccessivel.

Sommando os valores dos dous angulos e subtrahindo sua somma de cento e oitenta gráos, a differença existente dará o valor do terceiro angulo, isto é, do que se fórma no ponto inaccessivel.

Conhecidos os tres angulos e um lado do triangulo, é facil calcular o comprimento dos outros lados para d'ahi deduzir a distancia do ponto inaccessivel, e para esse calculo empregam-se os processos da trigonometria, ou simplesmente os da geometria, por meio de confrontos de triangulos semelhantes, que tem os lados proporcionaes.

Semelhantemente ao que acontece com um ponto inaccessivel da terra, para determinar a parallaxe de um astro são precisos tres pontos, dous situados na terra, e um sobre o proprio astro.

Se nesses tres pontos suppozermos tres homens situados, de fórma, porém, que cada um veja os outros dous, claro é que o que estiver no centro do astro verá em pontos diversos dos dous outros situados na terra, no entanto que estes verão aquelle sempre na mesma posição. Pelo que, é evidente que as duas linhas que partem dos olhos dos observadores terrestres para o espectador situado no astro, são rigorosamente as mesmas que as que partem do olho deste ultimo para aquelles outros.

(Continuar-se-ha)

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

— Por despacho imperial de 5 do corrente foram nomeados:

Official da ordem da Rosa o Dr. Antonio Gonçalves Nunes, pelos relevantes serviços que tem prestado na qualidade de presidente da commissão encarregada da recepção, hospedagem e destino dos immigrantes na provincia do Ceará.

Cavalleiros da masma ordem: o consul francez Diniz Cullem, o hespanhol Antonio Soares Pinheiro e o subdito portuguez Fortunato Alves de Souza, por identicos serviços, na qualidade de membros da dita commissão; e o capitão da guarda nacional da provincia de Minas-Geraes, José Jacintho das Neves pelos que prestou em relação á guerra do Paraguay.

Foram concedidas:

As honras de conego da capella imperial ao padre Francisco de Assis Pinheiro Ulhôa Cintra, vigario da freguezia da cidade de Passos, provincia de Minas-Geraes e bispado de S. Paulo.

A medalha de 1ª classe designada no art. 1º das instrucções a que se refere o decreto n. 1,579 de 14 de março de 1855, a Antonio Aleixo Esquimbre, que por diversas vezes tem salvado com risco de vida differentes pessoas prestes a afogar se;

A medalha de 2ª classe designada no referido artigo a Manoel Esquimbre e Candido Jannario Esquimbre por identicos serviços.

As seguintes pensões, dependentes de approvação do poder legislativo:

De 600$ annuaes a D. Joanna Paula de Castro da Gama Nabuco de Araujo, viuva do senador José Thomaz Nabuco de Araujo.

De 500$ tambem annuaes a D. Brazilina Augusta Lumachi de Mello, viuva do chefe de secção da alfandega de Pernambuco Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello, repartidamente com seus filhos José, Genoveva e Brazilina, sendo quanto ao primeiro até a sua maioridade.

De 30$ mensaes ao capitão reformado da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul Henrique Fernandes de Oliveira, o qual cegou em consequencia de molestia adquerida na guerra contra o governo do Paraguay.

Foi jubilado, de conformidade com o decreto legislativo n. 2,600 de 9 de outubro do anno findo, o padre Dr. Antonio da Cunha Figueiredo, lente de instituições canonicas do seminario episcopal de Olinda.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 20 de junho ao director da Escola Polytechnica:

« Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc., em solução do officio de 15 de maio proximo findo, que, nos termos do art. 44 dos estatutos approvados pelo decreto n. 5,600, de 15 de abril de 1874, combinado com o disposto no decreto n. 2,066 de 30 de setembro de 1871, são validos para a matricula nessa escola os exames de preparatorios feitos no externato de marinha. Deus guarde a V. Exc.—*José Bento da Cunha e Figueiredo*. »

Em o 1º do corrente ao presidente de Santa Catharina:

« Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc., de 23 do passado, declaro: 1.º Que segundo a disposição do art. 1º § 18 parte 3ª do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875 e do art. 84 § 2º das instrucções regulamentares, cabe o recurso de que alli se trata, qualquer que seja a decisão do juiz de direito, uma vez que os motivos do recurso se achem comprehendidos entre os expressamente designados no art. 1º §§ 26 e 28 do citado decreto e 86 das ditas instrucções; 2º Que, no caso de não ter havido o referido recurso, póde ser interposto para a relação do districto e de que trata o art. 64, parte 2ª, das mesmas instrucções. Deus guarde a V. Exc.— *José Bento da Cunha e Figueiredo*. »

Ministerio da fazenda.

— Por decretos de 5 do corrente foram nomeados:

Chefe de secção da alfandega de Pernambuco, o inspector da da Parahyba, José da Costa Machado, em substituição de Luiz de Carvalho Paes de Andrade, que foi aposentado naquelle lugar.

Inspector da alfandega da Parahyba, o bacharel Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.

Ministerio da justiça.

— Por decretos de 5 do corrente:

Foi nomeado o desembargador José Mattoso de Andrade Camara para o lugar vago de ministro do supremo tribunal de justiça.

Foi removido nos termos do art. 2º, § 2º do decreto n. 2,342 de 6 de agosto de 1873, o desembargador Olegario Herculano de Aquino e Castro, da relação de S. Paulo para a da côrte.

Foram removidos a pedido os juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel Cesar Quirino da Silva, do termo do Brejo Grande para o de Caeteté, ambos da provincia da Bahia.

Bacharel Ernesto Botelho de Andrade, do termo de Chique-Chique para o de Macaúbas, ambos na provincia da Bahia.

Foi reconduzido o bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcante no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, na provincia de Pernambuco.

Foi nomeado o bacharel Adolpho Carlos Sanches para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Chique-Chique, na provincia da Bahia.

Fez-se mercê a Roberto Hesketh Sobrinho da serventia vitalicio do officio de partidor do termo da capital da provincia do Pará.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

A 26 de junho ao presidente do Rio Grande do Sul:

« Illm. e Exm. Sr.— Participou V. Exc., em officio n. 1,776 de 17 de maio ultimo, que deixara de satisfazer a requisição da commissão de justiça da assembléa legislativa provincial, para o fim de deporem o carcereiro e o respectivo ajudante da cadêa dessa capital, sobre a queixa de Abel Martins de Oliveira, contra o chefe de policia, bacharel José Marcellino de Araujo Lêdo Véga, por considerar V. Exc. illegal aquella requisição, attenta a incompetencia da assembléa provincial para processar o dito bacharel, que, na qualidade de chefe de policia, não é magistrado, á vista do art. 1º § 5º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, além de ter perdido a nomeação de juiz de direito pelo facto de não entrar em exercicio dentro do prazo legal, como fôra decidido em virtude de imperial resolução sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado. Em resposta, declaro a V. Exc. que fica approvado o seu procedimento. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque*. »

Na mesma data ao presidente de Minas Geraes:

« Illm. e Exm. Sr. — Com officio de 13 do corrente transmittio V. Exc. copia do que dirigio ao juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Barbara, declarando a incompatibilidade no exercicio simultaneo dos cargos de carcereiro e agente do correio. O governo imperial approva esta decisão, fundada no aviso n. 87 de 4 de junho de 1847, visto ser manifesta a impossibilidade do desempenho satisfactorio dos dous cargos accumulados. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque*. »

Na mesma data ao presidente do Rio Grande do Sul:

« Illm. e Exm. Sr. — Tendo os escrivães da relação de Porto Alegre requerido a expedição de aviso que firme a intelligencia do art. 118 do decreto n. 5,618 de 2 de maio de 1874, ácerca do recebimento de razões apresentadas fóra do prazo, e providencie para cessar o abuso da excessiva demora de autos em poder de advogados, com prejuizo dos interesses dos supplicantes, declaro a V. Exc. em resposta ao officio n. 909 de 11 de março ultimo: Que, na conformidade do citado artigo, devem os escrivães cobrar os autos, findos os termos, não aceitando os articulados ou razões apresentadas fóra de tempo, como se pratica na relação da côrte; Que contra o abuso de retardamento de autos pelos advogados são terminantes as prescripções legaes, cumprindo ao presidente do tribunal fazê-las executar. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque*. »

Ministerio da agricultura.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 30 de junho circular aos presidentes de provincias:

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo o governo imperial o maior empenho em obter subsidios para a organisação de um quadro estatistico de agricultura, mediante os actuaes recursos da administração provincial auxiliada pelas autoridades competentes e pelos particulares que se prestem a tão util e importante fim, de novo recommendo a V. Exc. a observancia da circular de 21 de agosto do anno passado, em cumprimento da qual aguarda este ministerio explicitamente respondidos pelos municipios dessa provincia os exemplares do questionario, formulado e impresso de modo a facilitar e recolher os esclarecimentos possiveis. Para o caso de se terem extraviado alguns desses exemplares do questionario envio outros, a que V. Exc. dará o destino conveniente. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida*.

Na mesma data á presidencia do Pará:

« Illm. e Exm. Sr. — O engenheiro Theodoro Ochsz, incumbido de verificar e descriminar terras devolutas no valle do rio Iguassú para estabelecimento da empreza Kitte, achou alli posses até hoje não legitimadas ou revalidadas, conforme participou no officio que dirigio a V. Exc., em data de 18 de abril ultimo, e que, por copia, acompanhou o seu de 27 de maio a este ministerio. Afim de remediar a difficuldade exposta pelo mesmo engenheiro, recommendo a V. Exc. que, nos termos da imperial resolução mandada observar pelo aviso de 31 de agosto de 1858, marque o prazo improrogavel de tres mezes, findo o qual declarará em commisso as posses, sesmarias ou outras concessões, existentes naquella localidade se, dentro do referido prazo, não tiverem sido requeridas as respectivas legalisações. O referido engenheiro, entretanto, continuará a legitimar e revalidar as posses que ainda não se acharem incursas na dita pena, ou procedera, caso não haja alguma em taes condições, á descriminação dos terrenos publicos dos particulares no mencionado valle do rio Iguassú. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida*. »

Em 1 do corrente á presidencia de Santa Catharina:

« Illm. e Exm. Sr. — Não tendo funccionado no decurso da ultimo anno as juntas classificadoras de escravos nos municipios de Laguna, Coritibanos e Tubarão, dessa provincia, informe V. Exc. circumstanciadamente qual a razão deste facto, providencias tomadas para obstar a sua reproducção e penas applicadas aos responsaveis, bem como se foi expedida em tempo a circular, a que se referio o antecessor de V. Exc., na falla com que abrio em 1 de março ultimo a assembléa legislativa provincial, para a reunião das juntas na primeira dominga do mez que corre. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida*. »

Na mesma data e á mesma autoridade:

« Illm. e Exm. Sr.—Sirva-se V. Exc. remetter á directoria da agricultura desta repartição copia da portaria pela qual deve ter sido distribuida, por municipios e freguezias, nos termos do art. 26 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, a quota do fundo de emancipação mandada applicar por aviso de 6 de abril de 1875 á libertação de escravos nessa provincia. Deve a mesma copia ser acompanhada pela do quadro da população escrava que tenha servido de base á distribuição, accrescentando V. Exc. quaesquer informações acerca deste serviço que possam habilitar o governo, já a conhecer o modo pelo qual ha sido elle desempenhado, já a tomar as providencias com que convenha regularisa-lo. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida*. »

A 3 do corrente á presidencia do Maranhão:

« Illm. e Exm. Sr.—Sirva-se V. Exc. remetter com urgencia á directoria da agricultura desta repartição cópia da portaria pela qual deve ter sido feita a distribuição, por municipios e freguezias da quantia de 182:926$097, que o thesouro nacional, pela ordem n. 38 de 10 de junho de 1875, destinou á libertação de escravos nessa provincia; cumprindo que a mesma cópia seja acompanhada do quadro da população que servio de base áquelle acto. Recommendo outrosim a V. Exc. que até o fim do mez de setembro faça chegar ao conhecimento da mesma directoria a relação de todos os escravos alforriados nessa provincia pelo fundo de emancipação, descriminados os municipios em que o tenham sido.—Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho d'Almeida*.

Na mesma data á presidencia de Santa Catharina:

« Illm. e Exm. Sr.—Em vista do que á assembléa legislativa dessa provincia communicou o antecessor de V. Exc. na falla que leu perante ella em sua ultima reunião, haja V. Exc. de informar-me mui circumstanciadamente de tudo quanto houver occorrido e occorrer acerca do serviço da classificação e libertação de escravos, declarando quaes agentes fiscaes deixaram de promover, nos termos dos arts. 37 e 41 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, a verificação dos escravos classificados, se lhes forem impostas as multas em que incorreram, e impondo-lh'as V. Exc. segundo as circumstancias, de conformidade com os arts. 96 e 98 do citado regulamento na parte applicavel á especie. E devendo as juntas classificadoras terem-se reunido na primeira dominga deste mez, recommende desde já V. Exc. aos collectoras que, concluida a classificação, cabe lhes promover o arbitramento da indemnisação de conformidade com o art 39 do regulamento n. 5,135, cumprindo que sob as penas da lei se hajam neste importante serviço com todo o zelo, em ordem a evitar que seja contrariado o pensamento que presidio á instituição do fundo de emancipação.—Deus guarde a V. Exc. — *Thomaz José Coêlho de Almeida*.

Ministerio da guerra.

— Por portaria de 8 do corrente, foi nomeado Leopoldo Affonso Cesar da Costa para o lugar de escrivão do laboratorio do Campinho.

— Por decreto de 28 de junho foram providos na arma de infantaria os seguintes officiaes, officiaes inferiores e cadetes:

1º batalhão. — Para tenente coronel commandante: o tenente coronel graduado Antonio Enéas Gustavo Galvão, por antiguidade.

3º batalhão.—Para capitão: o tenente Arthur Oscar de Andrade Guimarães, para a 2ª companhia, por estudos.

4º batalhão.—Para tenente coronel commandante: o major Francisco de Lima e Silva, por merecimento.

Para major: o major graduado Bento Luiz de Gama, idem.

Para capitão: o tenente José Luiz Rodrigues da Silva, para a 2ª companhia, por estudos.

6º batalhão.—Para capitão: o tenente João Manoel da Silva, para a 2ª companhia, por antiguidade.

8º batalhão.—Para major: o major graduado Manoel Francisco Soares, por merecimento.

Para capitão: o tenente Pedro Ignacio de Almeida Guedes, para a 1ª companhia, por antiguidade.

10º batalhão.—Para major: o major graduado Severiano de Cerqueira Daltro, por merecimento.

Para capitão: o tenente José Ferreira Ramos para a 1ª companhia, por estudos.

11º batalhão.—Para capitão: o tenente Clementino de Paula Souza Malagueta, para a 8ª companhia, por antiguidade.

12º batalhão.—Para capitão: o tenente Hygino José dos Anjos, para a 8ª companhia, idem.

16º batalhão.—Para capitão: o tenente Felisberto José Teixeira da Fonseca, para a 6ª companhia, idem.

17º batalhão.—Para capitães: os tenentes Elidio Fernandes da Silveira, para a 4ª companhia, idem; Antonio José Leite, para a 1ª companhia, idem; José Jeronymo Chaves, para a 7ª companhia, idem.

18º batalhão.—Para major, o major graduado João José Cardoso, idem; para capitão, o tenente Hermes Corrêa de Moraes, para a 6ª companhia, idem.

19º batalhão. — Para capitão, o tenente Olavo Vieira do Amaral, para a 8ª companhia, idem.

20º batalhão.—Para major: o major graduado João Gonçalves Baptista de Maura, idem.

Para capitão —O tenente Belarmino Augusto de Mendonça Lobo, para a 6ª companhia, por estudos.

21º batalhão.—Para capitão: o tenente Alipio Ferreira Fleury, para a 8ª companhia, idem.

Para tenente d'arma:

Os alferes Luiz Vieira Machado, por antiguidade: Bibiano José Teixeira Ruas, idem; Leocadio Alexandre da Conceição, idem; Pedro de Aquino Moreira, idem; Jannario da Silva Assumpção, idem; Manoel José da Silva Leite, idem; Amancio Dias da Cunha, idem; Marcellino Franco da Silva Lessa, idem; Jeremias de Souza Carijó, idem; Jeremias de Lima e Almeida, idem; Antonio de Bastos Varella, idem; Manoel de Alcantara de Souza Conceiro, idem; Leandro José da Costa, idem; Tristão Sucupira de Alencar Araripe, por estudos; Carlos Augusto Ferreira de Assumpção, idem; Manoel Aphrodizio da Silva, idem; Carlos de Miranda Santos, idem; João Pereira Maciel Sobrinho, idem.

Para alferes d'arma:

Os alumnos da escola militar: Manoel Lino Xavier do Amaral, Pedro de Alcantara da Fonseca, José Carlos Pinto Junior, Manoel Vicente Ferreira de Mello, Affonso Elias Pereira.

O sargento ajudante do 3º batalhão Affonso Henrique de Miranda.

O 1º cadete do 5º batalhão Americo Jansen da Silva Pereira.

O 1º cadete do 1º batalhão Pedro Ignacio de Souza.

O 2º sargento do 1º batalhão Manoel Antonio Rodrigues Ferrugem.

O particular sargento ajudante do 1º batalhão Antonio Leite Ribeiro Junior.

O 2º sargento do 12º batalhão João Soares da Silva.

O 1º cadete 2º sargento do 1º batalhão Rodrigo Antonio do Fonseca Lessa.

O 2º cadete 1º sargento do 5º batalhão Antonio Candido de Araujo Macedo.

O 1º sargento do 18º batalhão Manoel Firmino de Souza.

O 2º cadete 2º sargento do 7º batalhão Gabriel Pereira de Souza Botafogo.

O 2º cadete 2º sargento do 1º batalhão Cyro Primo de Seixas.

O 2º cadete do 12º batalhão Democrito Ferreira de Silva.

O 2º cadete 2º sargento do 1º batalhão João Rodrigues de Figueiredo.

O 1º cadete sargento quartel-mestre do 3º batalhão Leovegildo da Costa Araujo e Mello.

O 1º cadete 1º sargento do 16º batalhão José Leoncio de Lima.

O 2º cadete sargento ajudante do deposito de instrucção de Santa Catharina Beneveunto da Silveira e Albuquerque.

O 1º cadete 2º sargento da companhia de S. Paulo Ernesto Cyrillo de Castro.

O 1º cadete 2º sargento do 13º batalhão Agostinho Emiliano de Souza Gouvea.

O 1º cadet 2º sargento do 15º batalhão Vicente Ozorio de Paiva.

O 2º sargento do 2º batalhão Luiz Francisco da Costa.

O 1º cadete sargento quartel mestre de 14º batalhão Arthur Adacto Pereira de Mello.

O 1º cadete do deposito de instrucção de Santa Catharina Fortunato de Senna Dias.

O 1º cadete 2º sargento do mesmo deposito Affonso de Senna Dias.

Por decreto da mesma data foram transferidos de uns para outros corpos de infantaria:

Para o 1º batalhão, o major do 10º Carlos Frederico da Rocha.

Para o 7º dito, o major do 18º Roberto Ferreira.

Para o 13º dito, o capitão do 17º João de Sant'Anna Meira, para a 7ª companhia.

Para o 19º dito, o major de 20º Francisco de Assis Guimarães.

— Por decretos de 5 do corrente:

Concedeu se transferencia para a arma de cavallaria, na conformidade do disposto no art. 6º da lei n. 1,143 de 11 de setembro de 1861, ao alferes do corpo de estado maior de 2ª classe Carlos Delphim de Carvalho, e para este corpo ao 2º tenente do 2º regimento de artilharia a cavallo Ezequiel José Gonçalves de Macedo.

Foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, o doutor em medicina Abdon Felinto Milanze.

Conferio-se ao tenente do 13º batalhão de infantaria Miguel Antonio de Mello Tamborim, a medalha de merito militar, creada por decreto n 4,131 de 28 de março de 1868, visto haver-se verificado que tomou parte em diversos combates pelos quaes foi elogiado, que por omissão não lhe foi ella conferida pelo commandante em chefe do exercito que operou no Paraguay.

— Por portaria de 4 do corrente foi nomeado official de ordens junto ao commando da escola militar, o 1º tenente do 3º batalhão de artilharia a pé Antonio Vicente Ribeiro Guimarães.

Ministerio da marinha.

— Por decreto de 5 do corrente foi reformado o 1º tenente de armada João Duarte da Ponte Ribeiro no posto de capitão, e com o soldo da patente em que actualmente se acha.

— Por outros de igual data, foi transferido da 1ª para a 2ª classe o 1º. tenente José Dorotheo da Silva, e concedido ao 2º tenente Manoel Rodrigues Cajado a demissão que pedio do serviço da armada.

— Por aviso do 1º do corrente foi nomeado o 1º tenente João Nepomuceno Baptista para servir de secretario e ajudante de ordens do commando da divisão naval do Rio da Prata.

— Foram nomeados: commandante da fragata *Amazonas*, o capitão de fragata Custodio José de Mello, e do encouraçado *Lima Barros*, o capitão de fragata Joaquim José Pinto.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

A 21 de junho:

« Illm. e Exm. Sr.—Resolvendo a duvida suscitada pelos commandantes das companhias de aprendizes marinheiros das provincias do Piauhy e das Alagôas, nos officios que esse quartel-general transmittio me com os de ns. 289 e 761, de 6 de março ultimo e 6 do corrente, declaro a V. Exc., de accordo com o parecer enunciado pelo conselho naval, em consulta n. 3,014, de 24 do citado mez de março, que os espolios dos aprendizes marinheiros fallecidos nas companhias das provincias devem ser entregues ao juiso de defuntos e ausentes das mesmas provincias, de conformidade com o aviso de 5 de setembro de 1865. Deus guarde a V. Exc.—*Luiz Antonio Pereira Franco*.—Sr. conselheiro de guerra, chefe de esquadra, barão de Angra, ajudante-general da armada. »

A 19 de junho á mesma autoridade:

« Illm. e Exm. Sr.—Em virtude de diversas representações dirigidas a esta secretaria de estado, e de accordo com o parecer emittido pelo conselho naval em consultas ns. 2,851 e 29,07 de 24 de setembro e 16 de novembro do anno proximo preterito, resolvi alterar, pelo modo abaixo indicado, a tabella annexa ao aviso de 23 de junho do mesmo anno, para distribuição do fardamento aos aprendizes marinheiros.

« 1.º Aos aprendizes marinheiros das provincias do Rio-Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná, será fornecida roupa de baêta ou panno piloto, durante o inverno, e nos mezes de verão tão somente de algodão azul.

« 2.º O fornecimento de bonés e sapatos será feito de quatro em quatro mezes. Os bonés terão capa de brim branco, pela fórma determinada na tabella annexa ao decreto n. 5,603 de 25 de abril de 1875.

« 3.º O prazo da duração da maca e seus accessorios será designado pelo modo seguinte: sacco e maca, quatro annos; cobertor e colchão, tres annos; cobertor de algodão para os aprendizes da companhia da provincia do Amazonas anno e meio. A' maca devem acompanhar todos os seus accessorios. Com o colchão deve ser fornecido o travesseiro, e com o sacco o competente amarrilho. Finalmente, o cobertor será de lã, excepto os que forem suppridos aos aprendizes marinheiros da provincia do Amazonas, e que, segundo a tabella respectiva, devem ser de algodão.

« 4.º O fornecimento será feito no lugar em que se achar a companhia, chamando-se alli, com a necessaria antecedencia, os concurrentes, cujas propostas ficarão sujeitas á deliberação desta secretaria de estado.

« 5.º Abonar-se-hão aos aprendizes marinheiros quaesquer peças de fardamento e objectos de uso, sempre que delles houver absoluta necessidade, uma vez que a sua importancia total, que, salvo o caso de força maior, tem de ser indemnisada na fórma das ordens em vigor, não exceda 10$, durante o prazo de um anno. O que a V. Exc. communico, para os devidos effeitos.- Deus guarde a V. Exc.—*Luiz Antonio Pereira Franco*. »

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o inspector do thesouro provincial em officio de 21 do corrente, n. 338, resolve, nos termos de art. 3º da lei provincial n. 575 de 5 de abril de 1864, abrir um credito supplementar á verba do § 1º do art. 12 da lei do orçamento vigente, de 138:424$387, para occorrer ás despezas votadas no mesmo § 1º do citado artigo. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, de conformidade com o art. 1º § 2º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, resolve nomear Julio Carneiro Pinto e Coriolano de Paiva e Mello, aquelle para os officios de partidor e contador e este para os de partidor e distribuidor do termo de S. Bento, devendo logo entrarem em exercicio.—Fizeram se as communicações.

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1,130 de 30 de abril de 1874, resolve crear guardas locaes nos municipios abaixo declarados, com o numero de praças infra mencionado, no qual se comprehende o commissario e o sargento. —Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n 1,130 de 30 de abril de 1874, resolve nomear commissarios e sargentos das guardas locaes abaixo declaradas, aos cidadãos:

Municipio de Cabrobó.—Commissario, João Machado Novaes Jatrutubá; sargento, João Alves dos Reis.

Municipio de Villa Bella.— Commissario, João Gonçalves de Araujo Lima.

Municipio de S. Bento.—Commissario, Franklin Velloso de Gusmão Uchôa; sargento, João Marinho Cavalcante.

Municipio de Floresta.—Commissario, Francisco Antonio Gomes de Novaes; sargento, Manoel Gomes de Menezes.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito de Nazareth, bacharel João Hircano Alves Maciel, resolve conceder-lhe, com os favores da lei, um mez de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, em officio n. 886 de 23 do corrente mez, e considerando que o Dr Luciano Xavier de Moraes Sarmento, designado em 7 de maio de 1875 para exercer um dos lugares de cirurgião do hospital Pedro II, não compareceu para assignar o respectivo contrato, apezar de varias communicações feitas para isso pela referida Santa Casa, resolve considerar sem effeito dita designação e determinar, em vista do disposto no art. 56 do regulamento de 30 de abril de 1875, que tenha accesso ao supracitado lugar, o substituto Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.— Communicou-se ao vice provedor da Santa Casa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, e tendo em vista a informação n. 127 de 2 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve removel-o da cadeira de 2ª entrancia de Páo d'Alho para a de igual entrancia no Peres.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Supremo Tribunal de Justiça.—Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa certidão de exercicio do juiz de direito da comarca de Cabrobó, bacharel Miguel Gonçalves Lima, conforme solicita o mesmo juiz em seu officio datado de 5 do corrente mez, junto por cópia. —Communicou-se ao mesmo juiz.

— Ao conselheiro procurador da corôa.—Transmittindo a V. Exc., inclusa em original, a petição que me dirigio o corretor Francisco de Miranda Leal Seve, e por cópia a informação do Dr. 1º promotor publico desta capital, assim como o aviso do ministerio da guerra de 16 de março ultimo, peço a V. Exc. que emitta seu parecer a respeito do que pretende o mesmo corretor.

— Ao presidente do tribunal do jury.—Sirva-se V. S. de dispensar de servir na presente sessão do jury o inspector geral da instrucção publica, bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante, cujos serviços são indispensaveis na repartição a seu cargo.

— Ao director do arsenal de guerra.—Ficam approvadas, para os fins convenientes, as propostas que lhe remetto e foram aceitas pelo conselho de compras em sessão de hoje, para fornecimento de objectos destinados ao presidio de Fernando.—Quanto aos 10 kilos de linha branca crua, para cujo fornecimento não appareceu concurrente, póde V. S. comprar directamente no mercado esse genero, ficando adiada a acquisição de uma barrica de retraços ou vidro, e de 16 telhas de dito, para os quaes tambem não appareceram fornecedores.

— Ao mesmo.—Mande V. S. satisfazer o incluso pedido que faz o commandante da fortaleza de Tamandaré, de uma lampada de metal para a respectiva capella, em substituição da que alli existe e se acha em máo estado. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Tendo sido approvadas definitivamente pelo ministerio da guerra, como consta de aviso de 16 do corrente, as instrucções confeccionadas por V. S. e approvadas provisoriamente por meu antecessor para o serviço do paiol da polvora no sitio da Fazenda; assim lh'o communico para seu conhecimento.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Nos termos da informação do inspector da thesouraria de fazenda, sob n 343, de 23 do corrente, autoriso V. S., como solicita em seu officio n. 561 de 10 deste mez, a aceitar a proposta feita por Antonio José Dantas, para a venda de 40 toneladas de carvão coke, a preço de 26$ cada uma, attenta a necessidade que do mesmo genero tem esse arsenal para consumo da officina de machinas, e a modicidade daquelle preço, segundo declara V. S. no citado officio.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao da thesouraria de fazenda.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Itambé, bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto Maior, deixou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo em 21 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Umbelino de Souza Marinho, nomeado promotor publico da comarca de Cabrobó, prestou juramento e entrou no exercicio das funcções de seu cargo em 9 do corrente mez.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o conductor de 1ª classe da commissão incumbida de fiscalisar os trabalhos do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, [illegible] a contar do dia 1º de julho, indemnisação de 100$ mensaes, e que a sua consignação é levada ao credito da lei n. 1,953 de 17 de julho de 1871, art. 2º § 2º, nos termos do art. 22 da de n. 2,670 de 20 de outubro do anno passado.

— Ao mesmo. — Ao major Guilhermino Paes Barreto, nomeado pagador interino da commissão encarregada do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, na conformidade das instrucções respectivas, mande V. S. entregar 8:000$ para occorrer ás despezas de primeiro estabelecimento contrahidas até esta data, de accordo com o disposto no art. 5º das ditas instrucções, deduzindo da de 30:000$ que se mandou pôr á disposição desta presidencia pela ordem do thesouro, n. 99 de 9 do corrente. — Communicou-se ao chefe da commissão.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz dos feitos da fazenda desta provincia, bacharel Joaquim Gonçalves Lima, entrou em 23 do corrente mez no gozo de 30 dias de licença, concedida por esta presidencia, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para os fins convenientes, a ordem do thesouro nacional n. 99 de 9 do corrente, relativa ao credito de 30:000$ posto á disposição desta presidencia para as despezas durante o corrente exercicio, da commissão incumbida do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

— Ao do thesouro provincial. — Expeça Vmc. suas ordens para que seja entregue ao thesoureiro da repartição das obras publicas 2:000$ para ser applicada, durante o mez de julho vindouro, ás obras do muro de encosto da ponte de Tahyba, que vão ser executadas administrativamente, cuja importancia total está avaliada em 6:042$452, conforme o officio junto por cópia, do engenheiro Beringer. — Communicou-se ao engenheiro chefe da mesma repartição.

— Ao engenheiro director das obras de conservação dos portos.—Approvo a deliberação que tomou Vmc., segundo me participa em officio de 16 do corrente, sob n. 846, de mandar fazer os reparos mais urgentes de que carecem os cáes e rampas desta capital, despendendo para isso 3:000$, marcados no orçamento que acompanhou o aviso do ministerio da agricultura, de 31 de março ultimo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Só havendo no futuro exercicio de 1876 a 1877, conforme foi declarado em aviso do ministerio da guerra, de 22 de abril ultimo, credito para a despeza com os reparos precisos em um armazem na fortaleza do Brum, afim de poder servir de prisão, cumpre que Vmc. chame a nova concurrencia para a execução de taes reparos. Respondo assim ao seu officio n. 55 de 21 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. ministro da guerra, tomando em consideração a necessidade ponderada pelo director do arsenal de guerra, de construir-se no paiol da polvora do sitio da Fazenda, mais um compartimento onde se recolha e fique sob chave e em poder da alfandega, a polvora do commercio, que tiver de ser reexportada, determina, por aviso de 16 do corrente, que seja organisado e remettido áquella secretaria de estado o orçamento da despeza a fazer-se com semelhante obra. O que declaro a Vmc., para a devida execução, convindo que previamente se entenda com o referido director, e com o inspector da alfandega.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em resposta ao officio n 878, que Vmc. dirigio-me em 16 do corrente mez, solicitando desta presidencia autorisação para a junta da Santa Casa fazer passar por emprestimo, os saldos de algumas caixas para o cofre dos estabelecimentos de caridade, lhe declaro que com os favores feitos ultimamente pela assembléa legislativa provincial, os estabelecimentos de caridade hão de melhorar em suas condições financeiras; convém por isso que o serviço continue a ser feito como até hoje, e ao encerrar-se o exercicio se providenciará como fôr conveniente, se ainda fôr necessaria alguma providencia.

— Ao juiz de direito de Panellas.—Tenho presente o officio de Vmc., datado de 6 do corrente, no qual insiste sobre a alteração dos districtos municipaes desse termo, citando em apoio da lei provincial n 1,220 de 21 de junho do anno proximo findo, que lhe annexou o engenho S. Sebastião.

Em resposta cabe-me declarar que esse pequeno augmento de territorio, não devendo trazer difficuldades á administração da justiça, convém respeitar esses limites como eram conhecidos quando foram nomeados o supplente do juiz municipal e ao tempo do juramento que já prestaram.

— Circular aos juizes municipaes e de orphãos. —Communico a Vmc., para os fins convenientes, que o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, approvando em aviso de 7 do corrente o acto desta presidencia, de 14 de outubro do anno passado, pelo qual foi distribuido o fundo de emancipação pelos differentes municipios desta provincia, declara que a classificação mais recente, como a mais completa e exacta, é a que deve servir de base á libertação.

— Ao de Buique. — Transmitto por cópia a inclusa petição de queixa que me foi apresentada contra Vmc. pelo alferes Francisco Bezerra Cavalcante, afim de que informe a respeito, remettendo-me ao mesmo tempo uma cópia authentica do processo instaurado contra Manoel Turiano dos Reis Campello.

— Ao presidente e mesarios da junta municipal de Itambé.—Em resposta ao officio que Vmcs. me dirigiram em 15 do corrente mez, declaro lhes que essa junta deve reunir-se pela segunda vez durante o tempo e guardado o prazo determinado no art. 63, combinado com o art. 159 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro do corrente anno; e quanto á apuração e verificação da parochia de S. Vicente de Itambé, deverá essa junta reunir-se extraordinariamente, de conformidade com o aviso junto por cópia, dirigido a esta presidencia, em 17 do corrente mez, por S. Exc. o Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

— Ao vigario da freguezia de Nazareth. — Declaro a V. Revma. que a circular desta presidencia, de 9 de março ultimo, refere-se ao tempo decorrido de 28 de setembro de 1871, data da lei da emancipação do ventre escravo até 31 de dezembro do anno passado, e não do 1.º de janeiro deste anno até a data de seu officio de 17 do corrente. Cumpre, portanto, que V. Revma. preste as informações pedidas nos termos da dita circular.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de seguir para a villa do Brejo uma escolta de 12 praças do corpo sob seu commando, afim de conduzir d'alli e da de Bezerros para esta cidade diversos sentenciados, devendo o commandante da mesma escolta entender-se previamente com o Dr. chefe de policia, para o fim de receber e conduzir á ultima daquellas villas um preso, conforme solicita o respectivo 1.º supplente do juiz municipal, em 12 do corrente. Outrosim, a supracitada força, em seu regresso, deverá escoltar desta ultima.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao juiz municipal de Bezerros.

— Ao mesmo.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 200, de 20 do corrente mez, engajar o paisano José Domingues Gonçalves.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Consinta Vmc. em que Geralda Maria da Conceição, mulher do sentenciado Manoel Alves do Nascimento, acompanhe seu marido para o presidio de Fernando de Noronha, na proxima viagem de 30 corrente, pagando a despeza de transporte.—Communicou-se ao commandante do presidio.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça receber e transportar para o presidio de Fernando de Noronha, a bordo do vapor *Coruripe*, por conta do ministerio da justiça, os seis sentenciados civis, constantes da relação junta por copia, e bem assim a escolta que os acompanha.—Fizeram-se as communicações.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça receber e transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da justiça, o sentenciado civil Francisco Maria Neves Vianna.—Fizeram-se as communicações.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á ré, até Penedo, no vapor de 15 de julho proximo futuro, ao bacharel Candido Alves Machado e sua Sra., e á prôa a um criado do mesmo bacharel, todos em lugares gratuitos, a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector do arsenal de marinha.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, providencie V. S. para que amanhã, as 3 ½ horas da tarde, esteja collocado junto a rampa do caes da rua da Aurora, em frente á do Conde da Boa Vista, um escaler, afim de conduzir para bordo do vapor *Espirito Santo*, os Srs. Barão de Tacaruna e o Dr. Francisco Gomes Parente, que se destinam á provincia do Ceará.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., [illegible] que participam que o vapor nacional *Espirito Santo*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã, ás 5 horas da tarde.—Communicou se ao administrador dos correios.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 do corrente, em que participa que o vapor *Conde d'Eu*, dessa companhia, seguirá para os portos do sul no dia 5 de julho proximo, ás 5 horas da tarde.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— Aos presidente e mesarios da junta parochial de qualificação da freguezia de Santo Antão, da Victoria.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 16 do corrente mez, com o qual VV. Ss. remetteram cópia dos trabalhos procedidos por essa junta em suas 1.ª e 2.ª reuniões.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 13 DE JULHO DE 1876.

Antonio Machado Pereira Vianna Junior.—Passe portaria na fórma do estylo.

Antonio Caetano de Oliveira Coragem.—Informe o Sr. desembargador provedor interino de capellas e residuos desta cidade.

Bellarmina Bessone de Mello Campos.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Eugenia Maria do Espirito Santo Freitas.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Francisca Maria da Conceição Gama.—Sim, pagando a supplicante as despezas de transporte.

Felippe de Figueirôa Faria.—Encaminhe-se.

Horacio Paes Barreto.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Henrique de Miranda.—Informe o Sr. director da repartição das obras publicas.

Bacharel Henrique de Miranda.—Junte procuração.

José Marques Ferreira.—Concedo a prorogação pedida.

João Baptista Cabral.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Elias da Moura.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Maria do Carmo.—Informe o Sr. engenheiro Luiz José da Silva.

Manoel Barboza da Silva.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Major Paulo de Amorim Salgado.—Certifique-se.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

OPERAÇÕES DO THESOURO.

As operações de credito ultimamente effectuadas pelo thesouro nacional teem nestes ultimos dias preoccupado a attenção publica.

Atende-nos unicamente á declaração de origem official que ha dias inserimos e aos factos publicos, vemos o seguinte:

Que o thesouro emittio, ou contratou emittir, em abril 3,000 apolices de juro de seis per cento e em 21 de junho 5.000 titulos da mesma especie.

Apenas foi conhecida esta dupla operação as apolices que eram cotadas até então a 1:050$000 e 1:035$000, baixaram até 980$000, em consequencia de consideraveis offertas elevadas que se fizeram na bolsa, sendo principal vendedor o Banco do Brasil.

O acto do Sr. ministro da fazenda, bem como o procedimento do banco suscitam-nos algumas reflexões, que exporemos com a franqueza conveniente em assumpto que interessa ao credito publico e ás fortunas particulares.

Antes, porém, diremos que, em nossa opinião, o thesouro lucraria se, em regra geral, désse a maior publicidade possivel a todas as suas operações, recebimento de dinheiro a juros, emissão de apolices, compra de cambiaes ou de ouro, ou quaesquer outras.

E' possivel que em certas occasiões tivesse de lutar com alguma colligação de interesse, mas acreditamos que, na maioria dos casos, colheria vantagem deste systema, aliás adoptado pelo governo inglez para a emissão dos consolidados, e especialmente quanto aos saques e remessas para a India, e mesmo entre nós posto em execução com bons resultados pelo fallecido Visconde de Itaborahy, relativamente á emissão de titulos da divida publica.

Expliquemos:

Sabendo o governo no principio do exercicio qual a importancia que tem de remetter para o serviço da divida externa e para occorrer a outras despezas, que são pagas no exterior, nada nos parece mais facil e com probabilidade de melhor exito do que dividir a somma total em quotas mensaes e declarar publicamente que compra saques em determinados limites.

Em occasiões favoraveis poderia adiantar as remessas, e no caso contrario demorar de um mez, em que o thesouro se conservasse silencioso, não traria inconveniente algum, até porque os agentes financeiros do imperio se prestam a fazer adiantamentos por uma taxa razoavel.

No caso da emissão de apolices ainda o expediente seria proveitoso.

Quando despezas extraordinarias tornassem necessario recorrer ao credito, o governo abriria no thesouro franca subscripção para seus titulos de divida, declarando qual a somma exacta de que precisasse e o *minimum* da taxa, para que podesse fazer a distribuição ou os rateios pelos que offerecessem melhores preços. Assim procedemos na occasião a que já nos referimos; assim conseguio a França esplendido resultado em épocas difficeis; assim obteve, não ha muito, Portugal subscripções quatro vezes maiores que o pedido. Nem se póde receiar que fique o thesouro sob a pressão de interesses colligados, desde que se appellar lealmente para o paiz, indicando o melhoramento a que se destina o emprestimo, ou a necessidade que o determina.

Demais, conhecido de todos o *quantum* do emprestimo, não se podem espalhar boatos exagerados nem formar conloios.

Para outras operações do mesmo modo a publicidade seria o mais util e mais digno systema.

Passando ao caso particular que motivou estas despretenciosas reflexões, observaremos que o mysterio em que se envolveu o thesouro, contratando em abril a emissão de 3,000 apolices particularmente e mais tarde 5,000 com o Banco Rural, não permitte apreciar-se se usou elle da necessaria equidade. Saberia o comprador da primeira série que se teria de fazer pouco depois maior emissão? Foi informado o contratador da segunda que já tinha sido feita outra emissão? São licitas estas interrogações desde que a noticia da dupla operação tomou de sorpreza a praça e o publico, e abalou o credito do paiz, provocando uma baixa repentina e consideravel nos seus titulos mais acreditados.

Com a mesma franqueza e a mesma isenção com que fallemos ao governo, nos dirigimos agora ao Banco do Brasil.

Pelas importantes faculdades que lhes concederam os poderes publicos, o Banco do Brasil não é um estabelecimento puramente commercial; essas faculdades, dando-lhe prestigio e autoridade, collocando-o em posição excepcional, impõem-lhe necessariamente obrigações, quer estejam ellas definidas, quer sejam uma simples, mas necessaria consequencia das concessões que lhe foram feitas.

Se em geral é censuravel o procedimento dos que promovem o jogo da bolsa, ou a agiotagem; se aos estabelecimentos de credito cabe maior responsabilidade em taes casos, não póde o primeiro desses estabelecimentos estranhar que não approvemos a resolução que tomou, mandando offerecer na bolsa seus titulos da divida publica por preço inferior ás cotações.

Não podemos apreciar as causas que teve para isto, nem queremos prestar credito ás que se propalam; o Banco do Brasil não póde, nem deve ser impellido por despeitos nem rivalidades, mas proceder sempre com a calma e a reflexão, que lhe são impostas pelos grandes interesses confiados a seu criterio.

O Banco do Brasil empregara em apolices da divida publica, necessariamente, capitaes que não pudera vantajosamente applicar a descontos ou outras operações destinadas a auxiliar o commercio. Com estes titulos em sua carteira garantia os fundos de reserva, e habilitava-se para fazer frente a qualquer retirada de seus avultados depositos. Não as guardava de certo como uma arma contra o thesouro para, quando soubesse que se pretendia fazer uma emissão, atira-las de chofre na praça, provocar a baixa, e, valendo-se deste estratagema, impôr ao governo um preço baixo. Não é esta a sua missão: não podia, portanto, ser este o movel do seu procedimento.

Sem indagar das causas que tem este estabelecimento, apreciemos apenas uma das consequencias do seu acto.

Creada na côrte do imperio, na principal praça do commercio brasileira, a desconfiança nos titulos do governo, não será uma consequencia immediata a baixa dos fundos brasileiros na praça de Londres, o abalo do nosso credito, prejuizos para os nossos credores e outras consequencias faceis de prever?

Acreditamos que a reflexão terá mostrado que não seguio o verdadeiro caminho e felizmente não é tarde ainda para voltar a elle.

A nossa penna é guiada unicamente pelo interesse do paiz, pelo zelo do seu credito e pela consideração que nos merece o commercio desta importante praça.

(*Jornal do Commercio*).

A IGREJA E O ESTADO.

Commiseramo-nos da situação em que se collocou o governo de S. A. Imperial.

Lamentamos o abatimento moral a que se tem reduzido por sua incuria, imprevidencia e inercia; e pesa-nos ter de lembrar-lhe, de continuo, o cumprimento de seu dever!

O gabinete actual, creado para um fim conhecido, e que o tornou desde logo suspeito ao paiz, nasceu com o germen do constrangimento e perplexidade que o desacredita, mantem indebita *conveniencia* que o desmoralisa, e, privado de acção, compellido a uma subserviencia fanatica, precipita-se e abysmará o paiz, se em tempo este não acordar da indifferença criminosa em que jaz, e não reagir com coragem e dignidade contra os hypocritas e egoistas que o perseguem.

Duas missões especiaes foram conferidas ao actual gabinete, ao subir ao poder: de duas solemnes mystificações encarregou-se elle, e ambas para apparentar um triumpho ephemero á custa do credito do seu antecessor.

Não trataremos de um desses encargos—o de restabelecer as finanças, e firmar o credito do thesouro nacional, cousa de que *seriamente* se tem elle occupado e com tanto saber e empenho, quanto a quebra do nosso credito em Londres, a nova emissão de apolices nesta praça, e a séria ameaça de uma bancarrota, deixam bem claro e evidente.

A materia do nosso particular empenho é outra, mas que envolve interesses da mais transcendente politica, porque concerne a garantia das liberdades do cidadão brasileiro e a segurança de todos os habitantes do imperio.

Inscreveu o actual governo de S. A. Imperial em sua bandeira—PAZ COM A IGREJA DE ROMA—sem que a par disso inscrevesse tambem—RESPEITO Á SOBERANIA DA NAÇÃO.

Eram, na verdade, idéas repugnantes, e o governo fez bem em riscar de seu programma a segunda.

A paz com o pontificado era a morte da soberania do povo. Desta não cura o governo. Nem sequer se preparou com o estudo e sciencia necessarios para conseguir a realisação do seu empenho!

Não leu a historia do passado; desconhecia o que no presente se passava, e pouco lhe mereceu o futuro.

Tinha de satisfazer uma vontade, tomou cegamente a senda que lhe indicaram, e só na jornada comprehendeu que pisava um sólo fôfo e atoladiço, tendo em frente sómente o precipicio!

Preso ao lôdo em que imprevidentemente pisava, possue-se de medo, acobarda-se, e, envergonhado, emmudece!

Pio IX tinha sido explicito, e traçava ao governo o caminho a seguir para a consecução da almejada paz.

Mas o governo contou, desacautelado, que a palavra de Pio IX não seria cumprida, uma vez que se prostrasse submisso ante elle, desmoralisando o poder judiciario do imperio, rebaixando o conselho de estado, em cujo parecer se firmara, e dando o *dito por não dito*, em relação aos bispos responsabilisados!

Em vez de confiar na suas legitimas attribuições, em vez de attender ás leis do estado, esquecido de seus deveres, e sem se lembrar de que a segurança dos direitos politicos do cidadão brasileiro lhe estava confiada, e de que nesta materia toda a negligencia é um crime, atirou-se em um mar desconhecido e perigoso, deixou de olhar para a constituição e para as leis, e contricto volveu as vistas para o céo, entregou-se á *Divina Providencia*, e delegou-lhe devotamente as suas attribuições!

Nesta conjunctura era indispensavel curvar-se ante o «representante de Deus na terra»: curvou-se demais amnistiando os bispos, que já cumpriam as penas a que tinham sido condemnados; curvou-se tanto que ainda quando queira erguer-se, lhe será impossivel. Partira desastradamente a espinha dorsal!

Depois de um abatimento moral extremo, a sobranceria e a dignidade são de quasi impossivel restabelecimento.

A *Divina Providencia* desdenhou da inepcia de quem por tal modo se lhe entregava sem razão nem fundamento, e Pio IX, que vio assim curvado tão baixo o governo, ergueu-se arrogante e altivo, *deixou escorregar o pé sobre as cervizes que se lhe inclinavam*; quiz ser o legislador desta terra, e na estulta pretenção de arredar da estrada de seus desatinos o unico obstaculo serio que encontrava, expedio contra a maçonaria o *tremendo* raio da sua famosa encyclica de abril!

Considerou morto o governo de S. A. Imperial, persuadio-se de que, desde que se despedira elle das leis mundanas para entregar-se á discrição da Divina Providencia, restituira tambem a alma ao CREADOR; e sobre a sepultura, que os coveiros de Roma lhe cavaram bem funda, suppoz que era tempo de entoar o fatal *requiescat in pace*.

Não contando com a morte apparente, apossou-se do espolio do supposto finado, e desse espolio dispoz á vontade nessa celebre encyclica, com a qual tomou á sua unica jurisdicção todas as faculdades civis e politicas que ao infeliz pertenciam!

O governo de S. A. Imperial, porém, achava-se simplesmente em extase: sonhava achar-se nos braços de Pio IX, e poder dizer ao Sr. Rio-Branco—*consegui o que para ti era impossivel!*

Passado o extase, recuou espavorido ante esse mesmo Pio IX, que, rindo-se do inepto, o excommungara tambem!

Contemplou então a sua obra, comprehendeu as consequencias desastrosas de sua fatal imprevidencia, vio as portas de Roma fechadas sempre, e Pio IX, desdenhoso, a mira-lo do alto do Vaticano; vio ante si aberta a horrivel cratera da mais justa indignação do povo brasileiro, tremeu e acobardou-se!

E d'ahi o seu silencio.

Não é a arrogancia, pois, é o medo que o faz emmudecer.

Teme-se de Roma e teme-se do povo, não sabe por onde escapar-se, apavora-se e ei-lo acastellado no mysterio, sem animo de dizer o que quer, nem para onde vai.

Quem diria que o nobre e valente duque de Caxias seria um dia assim sorprehendido pelo medo!

Quem o vio batalhar contra possantes inimigos nunca abandonado da reflexão e da coragem;

Quem o vio sempre vencedor nas mais sanguinolentas batalhas que tem sido feridas pelos soldados brasileiros, a cuja frente diz a chronica official, foi sem cessar proclamado—o anjo da victoria;

Quem o vio sempre arrogante, audacioso e soberbo do seu valor e glorias militares, e o contempla agora humilde, acobardado diante de um infantil arreganho fradesco, entristece-se, lamenta-o no fundo da alma e exclama;

Grandeur passée
Gloire eclipsée
Quantum ille
Mutatus ab illo!

Cousas deste mundo!

E para isso arrancaram do seu descanso um venerando e respeitavel ancião, afim de no ultimo quartel da vida arrojal-o a um tal abysmo!

A quantos empenhos de honra tem sido sacrificado o bravo Sr. duque de Caxias!

Deixemos, porem, o governo de S. A. Imperial arrependido e medroso, e digamos ao povo o que é a encyclica.

Exhortemol-o a que levante-se do abatimento em que o prostraram, lembremos-lhe que o seu indifferentismo o aniquilará, appellemos para o seu patriotismo e dignidade, e façamos-lhe comprehender que não tem quem cure dos seus legitimos e reaes interesses, e que lhe cumpre tomar a iniciativa em seus negocios.

Tutelado até hoje, tem sido um interdicto infeliz. Sem vontade, sem deliberação, tem sido apenas o paria do poder. Reassuma, portanto a sua elevada soberania, e obrigue seus mandatarios ao cumprimento do dever.

Para isto nada mais é mister do que manifestar existencia real. Basta que seriamente diga o que quer, convença-se e de que, uma vez acordado, ha de necessariamente ser mais respeitado do que os padres do Vaticano.

As forças são bem diversas, são bem distinctas; as do povo são de uma efficacia prodigiosa.

Quem treme diante de Pio IX abysma-se ante a honoridade de um povo que queira fazer-se respeitar.

Façamos, pois, effectivos os nossos direitos.

A encyclica de abril, como todas essas bullas que a perversidade do Vaticano, no plano de sua politica tenebrosa, tem expedido excommungando, lançando fóra do gremio da igreja do estado, metade, se não mais de metade da população livre e intelligente do Brasil, essa encyclica e bullas não são, nem podem ser leis do estado, e ninguem as póde executar entre nós.

Nem o governo de S. A. Imperial, por mais devoto que seja, por mais fanatismo que ostente, por mais acatamento que professe a Pio IX, póde conceder beneplacito a esses insultuosos decretos do Vaticano.

Esses actos offendem direitos inconcussos do cidadão brasileiro, consagrados na constituição politica do imperio, e portanto são evidentemente inconstitucionaes.

Esses actos contem disposições geraes, e neste caso só quem os pode approvar e autorisar é a assembléa geral legislativa, como é expresso no art. 102 § 14 da mesma constituição.

Ao governo de S. A. Imperial, portanto, não é licito nem placital-os, nem permittil-os no imperio.

Se essa encyclica está sendo publicada, sem licença; se está sendo executada, como em Pernambuco; se a petulancia do clero romano, se a audacia dos ultramontanos a faz effectiva, e por ella não são admittidos nos templos da religião do estado immensos cidadãos a capricho dos vigarios, que com os bispos formam o partido de Roma no Brasil; se o governo de S. A. Imperial assiste impassivel a esse desacato á nação e a elle proprio; se o povo brasileiro se acha assim fóra da protecção desse governo, tome o povo a attitude da dignidade, e faça por si o que esse governo, em menoscabo de seus deveres, não quer por elle praticar.

Se o governo consente que dos pulpitos se pregue a execução do *Syllabus*, a infallibilidade do Papa, a sujeição do estado ás insolencias de Roma, é o governo o proprio que autorisa o povo a proceder por si mesmo, a repellir a injuria, a lançar fóra dos nossos templos os sacerdotes mercadores que os profanam, a responsabilisar ante a sua severa e inexoravel justiça os egoistas, os hypocritas, ou os imbecis que o flagellam.

Onde estão, povo de Pernambuco, o teu antigo brio, o teu nobre orgulho, a tua por tantas vezes provada soberania?

O que fazes ante o aviltamento a que és exposto nesta conjunctura desgraçada?

O somno que dormes desde 1848 não é bastante ainda?

E's o joguete de meia duzia de padres, que audazmente cospem na face, e estás mudo, como o governo o está ante os teus padecimentos?

Se nenhum poder do estado te protege, protege-te a ti mesmo; se o governo te entrega ás garras de Roma, defende-te com o vigor, que te não falta.

Seremos anarchiadores, escrevendo por este modo, fallando ao povo a linguagem da verdade?

Não.

O anarchisador é o governo que, curvando-se a um poder estranho, sacrifica os direitos do paiz.

O anarchisador é o governo, que se aproveita de uma época de effervescencia eleitoral, e na ausencia das camaras legislativas, para dar arrhas de si ao pontificado, transige com o clero ultramontano, para chamal-o em seu auxilio, e poder com este elemento e com a policia trazer para o parlamento quem o resguarde da grave responsabilidade em que se acha compromettido.

Quer a paz e o socego do imperio?

Dê ás leis do paiz a devida execução, respeite os direitos do povo, curve-se somente á soberania nacional, e não ao papa; e a paz se manterá, em proveito de todos.

JOAQUIM SALDANHA MARINHO.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1876.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE JULHO DE 1876.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete inglez *Minho*, trazendo datas: do Rio da Prata 2, do Rio Grande do Sul 1, de Santa Catharina 2, de S. Paulo 6, do Rio de Janeiro 9 e da Bahia 12 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas *Parte official* e *Interior*, encontramos nos jornaes o que segue:

RIO DA PRATA.

A situação da praça de Buenos-Ayres tivera ligeira melhora; o ouro descera a 23 %. de premio, e os bilhetes do Banco Nacional apenas soffriam de 3 a 6 %. de desconto, esperando-se que dentro em pouco podessem ser convertidos.

O governo pela sua parte annunciou que em julho pagaria os juros da divida. Assim havia mais confiança e as letras achavam mais facil desconto.

De Londres annunciavam a suspensão de uma casa bancaria argentina com um passivo em Buenos-Ayres de £ 25,000.

Para cobrança dos direitos da alfandega no mez de julho marcou-se o typo de 30 pesos papel por um forte. Sobre o projecto do decreto relativo a estes direitos o parecer da commissão do congresso foi que se pagassem na sua totalidade em papel pelo preço corrente, exceptuado o papel do Banco Nacional pendente de uma lei especial.

No mesmo congresso foi interpellado o ministro da guerra, Dr. Alsina, sobre a sua famosa expedição ao deserto. As explicações parecem ter sido satisfactorias no seu todo. Mais grave, por ser mais um symptoma de rivalidade que póde reviver mais formidavel a questão da capital da republica, seguida porventura de uma separação de provincias, foi a interpellação dirigida na camara dos deputados da provincia de Buenos Ayres ao respectivo ministro da fazenda relativamente á divida do governo nacional ao banco da provincia. Declarou o ministro que era aquella divida de quatro milhões de pesos fortes, espraiando-se ao mesmo tempo em queixas contra o procedimento do governo da nação. Apresentou-se então assignado por quatro deputados um projecto de lei para que o Banco Provincial cobre immediatamente o que lhe deve o governo geral, não tornando a emprestar nem mais um peso ás autoridades nacionaes. Quiz-se que o projecto entrasse immediatamente em discussão, entretanto ainda se póde vencer por pequena maioria que fosse elle primeiro á uma commissão. Na praça do commercio encontrou este projecto opposição unanime.

Dizia-se que o ministro chileno acabava de ter com o de estrangeiros uma conferencia, em que a questão ficára ajustada.

Na noite de 29 cahio sobre a cidade de Buenos-Ayres uma chuva torrencial, que causou serios estragos, devidos na maxima parte ás obras de canalisação que estão em andamento para esgoto. N'uma das excavações a agua penetrou nos canos do gaz, e interceptada a passagem d'este, ficou parte da cidade subitamente ás escuras. Nos theatros suspendeu-se a representação, e em varios edificios em que se davam bailes cessou o divertimento, succedendo-lhe a favor das trevas as proezas dos gatunos e numerosos desacatos.

Das provincias nada se referia de importancia. As folhas de Mendoza denunciavam uma revolução tramada pelos credores do banco; mas a noticia pouco credito merecia.

De Corrientes narrava se um facto realmente curioso:

«Dous individuos mascarados apresentaram-se á deshoras da noute, diante da casa de um fazendeiro rico, e bateram á porta. Abrio a o dono da casa; mas ao abril-a cahio assassinado; e os dous, penetrando no interior, onde apenas estava a filha da victima, amarraram-n'a e obrigaram n'a a dizer onde se guardava o dinheiro.

«Sem intimidar se, indicou-lhes a moça o que elles queriam; mas, apenas se vio só, procurou livrar-se das ligaduras que lhe opprimiam os debeis braços; conseguindo-o afinal, correu ao lugar onde o pai guardava o seu rewolver, tomou a arma, e fazendo fogo sobre os assassinos, logrou matal-os ambos.

«Sahindo então á rua, procura o juiz e a autoridade policial do lugar, e não os encontrando, chama alguns visinhos. Acodem estes, dirigem-se ao theatro do acontecimento, descobrem o rosto aos mascarados, e vê-se então que os assassinos e ladrões eram exactamente aquellas duas autoridades.»

Em Montevidéo foi recebido em audiencia solemne o novo ministro da Allemanha, trocando-se por esta occasião os discursos do estylo e protestos de reciproca amisade. A carta do nosso correspondente d'aquella cidade expõe alguns pormenores de interesse sobre a situação geral da republica, occupando-se tambem de uma pena brutal de 400 açoutes applicada, no Salto, a um brasileiro, e que deve ser assumpto de uma reclamação.

A ilha do Cerrito ficava ja quasi completamente desoccupada pelas forças brasileiras que a guarneciam.

RIO GRANDE DO SUL.

A questão da illuminação publica continuava a ser discutida pela imprensa, que em presença dos officios do gerente da companhia do gaz e das contestações, que officialmente lhe foram feitas, julgava-se habilitada para assegurar que não fôra a demora no pagamento das quantias, que á referida companhia devia a provincia, a causa da suspensão da illuminação publica.

No dia 22 o gerente da companhia solicitou da presidencia da provincia a entrega de mil libras esterlinas. Respondeu-lhe a presidencia que desde o dia 17 estava á sua disposição, na directoria geral da fazenda, a importancia das contas do consumo de gaz apresentadas e processadas.

A cidade do Rio Grande começou a ser illuminada por kerosene no dia 23. Quanto aos particulares, a gerencia da companhia dera ordem ao seu agente na mesma cidade para que lhes fornecesse o gaz preciso para illuminação de suas casas.

Segundo o *Diario do Rio Grande* diversos accionistas da companhia do gaz pretendiam usar dos recursos legaes para impedir qualquer alienação que a directoria da mesma companhia em Londres quizesse fazer do material que possue em tres cidades da provincia de S. Pedro.

Em Pelotas tratava-se de organisar uma companhia para fornecer gaz hydrogeneo áquella cidade, á do Rio Grande e á de Porto-Alegre. «Formam parte desta companhia, diz o *Jornal do Commercio*, os maiores capitalistas desta cidade.

«Esta resolução é tomada em virtude do proceder da companhia do gaz The S. Pedro Brasil Gaz Company Limited, com a qual se entende nada mais dever tratar-se, não só attendendo-se ao estado precario de suas finanças, como tambem ao insolito procedimento tido para com a provincia, cujo credito foi, indebitamente, atirado ao desconceito do paiz e do estrangeiro.»

Causára grande magua a noticia de ter fallecido nesta côrte o negociante portuguez Hygino C. Durão, que realisara na provincia varios melhoramentos publicos e tratava ultimamente de levar a effeito a estrada de ferro do sul. Toda a imprensa registrou com palavras que exprimem sincero pesar o triste facto. «Todas as casas commerciaes da quadra, á rua D. Pedro II, entre as ruas Desesseis de Julho e Andrade Neves, diz o *Artista*, fecharam as suas portas em demonstração do sentimento pela morte do mesmo Sr. Hygino Corrêa Durão.»

O *Diario da Manhã* dá a seguinte noticia:

«Já estava hontem a bordo do paquete *Rio Grande* a Exma. esposa do finado Sr. Hygino Corrêa Durão, para seguir viagem até o Rio de Janeiro, quando se soube da triste noticia do fallecimento daquelle cavalheiro.

«O Sr. Augusto Cesar do Valle, o Sr. João Frich e outras pessoas distinctas e dedicadas ao fallecido tomaram então, afim da esposa do Sr. Durão voltar novamente para terra, o alvitre de lhe dizer que o vapor tinha transferido a viagem, isto para que não lhe succedesse alli alguma cousa, ao receber a noticia. Depois dessa respeitavel senhora já estar em casa é que então recebeu o golpe fatal de que a tornou inconsolavel.»

Devia entrar em execução no dia 1 do corrente a lei n. 469 de 9 de dezembro de 1867, segundo a qual todas as embarcações que tiverem de transitar pelo canal da barra de S. Gonçalo tem de pagar no porto onde se acharem o imposto annual de 10 réis por arroba de lotação, ficando sujeitos á multa de 100$000 e do dobro em cada reincidencia os commandantes ou mestres das referidas embarcações que transitarem pelo dito rio sem pagar o direito de licença annual; e a de 200$000 as que navegarem sem ter pago na estação competente o imposto sobre o valor dos productos provinciaes que carregarem.

Continuavam as queixas sobre a praga dos ratos que haviam apparecido na serra dos Taipes e invadiam os campos, causando grandes prejuizos. Encaminhavam-se estes devastadores para Pelotas.

Em alguns pontos da provincia tinham havido fortes geadas. Em Canguçú, nos dias 15 e 16 do mez passado, amanheceram campos, matos e casas cobertos de um lençol branco, com mais de um dedo de espessura.

O *Jornal do Commercio* de Porto-Alegre, dá nos seguintes termos, noticia de um desastre maritimo:

«Com o forte vento que cahio na noite de 20 do corrente, garrou e foi á praia, no lugar Estancia, perto de Itapuã, o hiate *Recife*, que alli esperava carga de farinha, afim de seguir para o Rio Grande.

«O casco está seguro na companhia *Perseverança*, tendo hontem de manhã seguido para o lugar do sinistro, por ordem do agente daquella companhia, o vapor de reboque *Cupy* para prestar os soccorros que o caso exige.

«Ha toda probabilidade de salvar-se o navio e carga.»

Começara em Pelotas a formação da culpa contra quatro escravos e um preto livre, indiciados como autores do attentado de que escapou de ser victima o commendador Antonio José de Oliveira Leitão.

A *Revista Gabrielense* noticia o seguinte:

«Um facto gravissimo veio corroborar de uma maneira lamentavel o que temos dito sobre a necessidade que ha de ser augmentada a etapa das praças de pret desta guarnição, reduzida á miseravel importancia de 240 rs. diarios!

«Nas immediações desta cidade, em campos dos Srs. Valles, na noite do dia 11 consta ter sido assassinado quando começava a carnear uma rez, um anspeçada do 1º regimento de artilharia, aqui estacionado.

«Tres praças daquelle regimento, na noite de domingo ultimo dirigiram-se aquelles campos e conseguiram laçar uma rez, que mataram e começaram a carnear; eis se não quando surgem-lhes 8 homens a cavallo, que manifestam o intento de prendel-as. Trava-se uma curta luta, na qual succumbe o infeliz anspeçada, e escapam-se os companheiros, sendo um ferido, que contam o occorrido, dizendo que o morto parece ter sido lançado em uma sanga.

«O digno delegado de policia, Sr. major Sebastião Barreto, seguio immediatamente para o lugar do conflicto, a proceder ao competente auto de corpo de delicto, e proseguir nos meios de descobrir os autores do assassinato, que os soldados escapados não sabem quem são.»

Sobre o mesmo facto accrescenta:

«O Sr. delegado de policia, para proceder ás diligencias que deviam descobrir os autores do assassinato do anspeçada do 1º regimento de artilharia, cujo facto narramos no nosso ultimo numero, seguio no dia 13 para o lugar do conflicto, levando por guia o soldado que tendo ido em companhia do referido anspeçada se escapara ferido, mas não só S. S. não encontrou os menores vestigios de carniça, nem signaes de sangue, como muito menos o cadaver do assassinado! Depois de 4 horas de pesquizas infructiferas, o Sr. delegado de policia voltou para esta cidade.

«Entretanto procedeu-se nos termos da lei.»

De Sant'Anna do Livramento dizem que a commissão de engenharia militar dera principio á construcção de um quartel para as forças em guarnição naquella cidade.

Algumas praças do 3º regimento haviam apprehendido um contrabando no centro da referida cidade. Sobre este facto diz o *Echo da Fronteira*:

«Na madrugada do dia de hontem, cerca das 4 horas, no centro da rua de S. Pedro, foi apprehendido um contrabando por praças do 3º regimento, as quaes dizem ser as *praças de policia* os conductores dos referidos objectos. Na occasião, porem, da apprehensão, os *contrabandistas policiaes*, resistindo, descarregaram alguns tiros á queima roupa contra os seus contendores, pelo que lograram evadir-se.

«Segundo as informações que nos foram ministradas, temos a lamentar o ferimento de duas praças, sendo de uma no braço e o da outra na coxa, causados pelos tiros disparados pelos contrabandistas.»

— Uma carta dirigida de Canguçú ao *Diario do Rio Grande* diz o seguinte sobre ratos devastadores que estão alli causando grandes estragos, como já noticiamos:

«Occupar-me-hei em primeiro lugar de um facto que na verdade tem sido pouco estudado, talvez por elle dar-se de annos a annos, e não tem sido devidamente apreciado. Refiro-me á grande praga de ratos que têm apparecido na Serra e que já invadem o campo. Tem se notado que quando a taquara floresce e secca, o que acontece regularmente de 30 a 34 annos, apparece uma tão grande quantidade de ratos que somente vendo é que se póde fazer uma idéa da sua grande abundancia. Grandes roças de milho e outras plantas são em uma só noite ou dia completamente destruidas.

«E' admiravel! Cardumes de muitos mil se dirigem para varios pontos, e accommettendo os paióes e casas de vivenda, roem e destroem quanto encontram. Alguns plantadores da Serra que julgavam colher seis ou oito carradas de milho, apenas aproveitaram tres a quatro cargueiras de espigas, quasi todas roidas. E' admiravel ver-se a grande quantidade desta bicharia trepar em uma larangeira ou limeira e em um momento derribar todos os fructos e destruil-os. Os grãos, as batatas, as fructas, as roupas, e tudo quanto encontram, é logo destruido por este animal damninho.

«Morrem aos milhares, mas parece que se reproduzem aos milhões. A unica maneira porque se póde resguardar as casas e paióes é fazendo um grande e fundo valo ou fosso cheio d'agua, onde morrem aos milhares. Emfim, é uma verdadeira praga.

«Aqui mesmo dentro da villa, e nas ruas amanhece grande numero delles mortos.

«Porem, onde estará o germen desta immundicia, será na flor, tronco ou raiz da taquara? Eis o que ainda não foi observado. Alguns são de opinião que apodrecendo a raiz da taquara, estabelece-se com a humidade uma decomposição e effervescencia putrida, da qual se geram esses animaes; porem outros julgam que procedem da decomposição putrida das folhas e flores cahidas. Tem-se observado entre as accumulações grandes ninhadas destes ratos, mas tambem tem-se encontrado dentro dos canudos da mesma taquara.

«Uma pessoa de credito me asseverou que estes animaes procedem da decomposição e fermentação da agua que existe nos canudos da taquara. E' sabido que a taquara contem em si um liquido aquoso e amargoso. Com o decorrer dos annos e por meio de uma operação chimica natural, este liquido torna-se mais espesso e amargoso, até que em virtude da falta de seiva, por ter morrido a planta, este liquido torna-se gommoso, meio azulado e de um cheiro mephitico; é desta materia que se reproduzem milhões de ratos. O que induz a crer ser aqui aonde existe o germen destes animaes é ter-se encontrado grande numero dentro de canudos cortados, estando uns já formados e outros ainda em embryão. O certo é que a praga ahi apparece, mas qual o seu germen ainda é um segredo, que bem valia a pena de ser observado.

«Este animal damninho é maior que o rato de casa ou commum, de uma côr ruiva-escura, pello macio e espesso, pesado em seus movimentos, o que dá lugar a ser morto com muita facilidade. Tem apenas quatro dentes incisivos, mas mais fortes e maiores do que os outros do seu genero. Trepam com facilidade, mas cahem ao menor movimento. Destroem e róem os objectos que encontram, não pela fome, mas somente por instincto damninho. Crescem prodigiosamente! aos oito dias depois de formados, de uns pequenos camondongos, se tornam grandes ratões. Tambem têm uma vida curta, que talvez não exceda de 16 a 20 dias.

«O pello deste roedor, sem duvida, deve ser proprio para o fabrico de chapéos e outros misteres fabris. No anno de 1842 houve igual praga, e por igual motivo, e sem duvida, no anno de 1910 ou 1911, tornará ella a apparecer.

«Desde já convido-o para nesse tempo nos divertir a caçar ratos, para com as pelles fazer casacos para o tempo de inverno e frio, como este que estamos soffrendo.»

Da colonia S. Lourenço escreveram sobre o mesmo assumpto:

«Talvez interesse lhe saber que na colonia de S. Lourenço os estragos produzidos pela praga dos ratos taquaras teem tomado proporções extraordinarias. Todas as plantações estão destruidas e por falta de milho, feijão, etc., já estão começando a destruir o trigo. Se não vier chuva e frio forte teremos falta de viveres para os colonos, que terão de ir supprir-se ahi! Ha colonos que por dia matam 200 ratos, sem que isto pareça diminuir o numero! Correm em bandos e matam-se com a maior facilidade. Os prejuizos em toda a colonia de S. Lourenço devem ter attingido a mais de 100:000$. Já muitos colonos matam os seus animaes por falta de viveres! Os novos colonos estão muito mal, por não terem ainda dinheiro para delle lançarem mão»

MINAS GERAES.

Pelo mappa da população desta provincia, organisado pela repartição geral de estatistica, vê se que essa população eleva se a 2.039.735 habitantes, dos quaes, e isto é curioso, 3,167 maiores de cem annos. E' tambem extraordinario o numero dos habitantes de 91 a 100 annos; sobe a..... 26,275.

Parece, pois, que a longevidade concorre tambem para explicar o facto de ser comparativamente consideravel a população da provincia.

S. PAULO.

Todas os folhas da capital referem o enthusiasmo e brilhantismo com que foi inaugurada no dia 2 a linha ferrea do norte até Jacarahy, e de que ja demos noticia por telegramma recebido.

Diz o *Colombo* de Sorocaba, que no dia 18 do passado, no bairro das Perneiras, districto da cidade de Tatuhy, estando dous meninos de 12 a 13 annos, de nomes Leopoldino e Virgilio, brincando, brigaram e Leopoldino disparou um tiro em Virgilio, empregando se toda a carga a baixo da mama esquerda, de que resultou a morte instantanea.

O subdelegado procedeu a auto de corpo de delicto, constando ja existir provas de criminalidade e não casualidade, contra Leopoldino.

Da *Gazeta de Campinas* transcrevemos o seguinte:

«No Taquaral deu-se o seguinte facto no dia 29 do passado (junho):

«Em casa de Thomaz dos Santos achava se hospedado um preto forro, de nome Adriano Rodrigues Pires, que foi escravo de Bellarmino de tal, e que ahi tinha ido como curador de maleficios para o fim de tratar uma filha de Thomaz.

«Em a noite de S. Pedro Adriano, armado de reuna e pistola, abusando da hospitalidade que lhe era dada, ameaçou Thomaz dos Santos, e, como este fosse procurar auxilio, aproveitou a occasião para fugir-lhe com a filha, viuva e mãi de tres filhos.

«Tal é o facto, segundo a narração de Thomaz dos Santos, que logo se dirigio ao Sr. delegado de policia pedindo providencias. Este fez incontinente seguir uma escolta em demanda do offensor, que hontem se offereceu á prisão, sendo recolhido á cadeia desta cidade.»

Do respectivo balancete, consta que durante o mez de abril proximo passado, a estrada de ferro de Jundiahy a Campinas rendêra 59:143$010, e despendêra 28:474$576, ficando-lhe de saldo, não incluindo a receita do escriptorio central........ 169:412$894.

No mesmo mez a estrada de ferro de S. Paulo (Santos a Jundiahy) rendêra 275:749$860 e despendêra 83:490$920 ficando-lhe o saldo de balancetes anteriores de 876 737$100.

Do trafego da companhia Mogyana, durante o mez de março ultimo, verifica-se que a receita foi de 80:027$700, a despeza de 29:747$120, e o saldo de 15:987$324, que com os saldos dos mezes de janeiro e fevereiro eleva se a 51:180$561.

No mez de maio transitaram por esta estrada 6.110 passageiros e 2,084 toneladas de mercadorias.

Falleceram na capital, o barão da Silva Gameiro, geralmente estimado pelas suas virtudes e serviços importantes prestados á provincia, que adoptara por patria; em Santos o cidadão João Saturnino Assumpção Bueno, proprietario da *Imprensa*; em Sorocaba, D. Maria Francisca de Almeida, esposa do Sr. Jeronymo Soares de Rosa; em Guaratinguetá, a fazendeira D. Francisca da Silva e Souza, com 83 annos de idade; e, em Pindamonhangaba, o cidadão Francisco Salgado Cesar, que em testamento deixou libertos sem condição 18 escravos, e 34 com condição de prestarem serviços por dous annos a seus herdeiros, cabendo a estes libertos o sitio de Alagoinha.

— De uma carta escripta de Santos, em data de 1 do corrente, extrahimos os seguintes topicos;

«A respeito de trabalho vamos indo muito bem: temos dado fogo a seis minas e ainda estamos removendo os estilhaços enormes da lage gigantesca que o Sr. barão de Teffé resolveu arrazar.

«Só me convenci do que era esse demonio quando desci em pessoa no sino hydraulico para examina-lo todo com o maior cuidado. Sobre uma base de quasi 40 metros de comprimento, 10 de largura e 16 de altura sobre o fundo, ha uma succesão de picos conicos e pontudos, de uma rigeza extraordinaria; é uma rocha dura que custa brocar.

«Nesta lage teem encalhado ultimamente tres grandes vapores transatlanticos, soffrendo todos muitas avarias, inclusive um que ahi partio a helice, deixando uma pá immensa que pesa mais de uma tonelada encravada entre dous picos.

«Senti que não estivesse cá para descer commigo a 60 pés de profundidade e ahi darmos um passeio.

«O fundo do mar parece um jardim neste lugar: tal é a vegetação de algumas outras plantas.

«A impressão que se sente deve fazer bem aos nervos. A respiração torna-se mais em mais difficil; os ouvidos zunem horrivelmente e os tympanos latejam e dão martelladas dolorosas; a voz torna-se fraca e quasi falla-se soprando; a vista escurece pelo effeito natural da falta de luz, mas sempre ha bastante para se ver o fundo.

«A rocha é feia, dura, cheia de picos e de grandes grutas entre um e outro. Ha muito que fazer, mas os mergulhadores, são bons e trabalham com vontade.»

SANTA CATHARINA.

Continuando a grassar a febre amarella na capital, o presidente da provincia incumbira varios facultativos de estudarem as causas concorrentes para conservação do mal.

Falleceram na capital: D. Francisca Ludovina da Natividade, cunhada do commendador Francisco José de Oliveira, D. Rosalina Villela Paes Leme, esposa do capitão-tenente Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme; e o cidadão Vidal Pedro de Moraes, escrivão de orphãos.

RIO DE JANEIRO.

Por decreto de 5 do corrente foi nomeado Eugenio Teixeira Leite, bacharel em direito, addido de segunda classe á legação imperial de Paris.

— Já tinha entrado no exercicio no supremo tribunal de justiça o novo membro nomeado José Mattoso de Andrade Camara.

— Durante o mez de maio transitaram nos trens da estrada de ferro de Pedro II 157.884 passageiros, que produziram a renda de 131:333$400.

Foram transportados 6 224,281 kilogrammas de café e 11,774.572 kilogrammas de generos diversos, que pagaram de frete 443:436$830.

A renda total, inclusive bagagens, armazenagens, telegrapho, etc., foi de 597:972$740 que, comparada com a de maio do anno passado, apresenta a differença para menos de 168:149$950.

— Entrou hontem (7), diz o *Jornal do Commercio*, arribado em nosso porto o brigue inglez *Idelette*, que seguia viagem de Londres para Island (?), no sul da America meridional.

«Ha quatro ou cinco dias a tripolação sublevou-se, declarando que não continuava a viagem até aquelle ponto. O capitão vio-se forçado a arribar ao nosso porto para pedir providencias.

«O navio está consignado ao consul inglez, a quem, segundo nos informam, ainda não se apresentou o capitão.»

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

«Não houve alteração alguma na posição do mercado de cambio, que esteve pouco activo a 25 e 25 1/8 d., papel bancario, 25 1/8 e 25 1/4 d. particular, sobre Londres. A taxa bancaria de 25 1/8 d. foi contra a caixa matriz.

«Sobre França effectuaram-se transacções regulares a 381 rs. por franco, papel bancario, 374, 375 e 376 rs. particular.

«Nem na hora official da Bolsa, nem fóra della houve operação alguma em apolices geraes de 6 0/0. Os compradores têm negociado directamente com o Banco do Brasil e Banco Rural que nestes ultimos dias têm vendido sommas importantes em lotes pequenos, a 1:000$, a dinheiro.

«As vendas de café foram insignificantes e as de assucar, para consumo local, pequenas.

«Não se effectuou fretamento algum.»

— Sahio para Pernambuco a 5 do corrente, o brigue hespanhol *Chile*.

BAHIA.

A assembléa provincial foi prorogada até 15 do corrente:

— Lemos no *Jornal*:

«Falleceu o major reformado do exercito e veterano da independencia Manoel José Pontes, em idade maior de oitenta annos. O finado era um cidadão estimado por quantos o conheciam, pela inteireza do seu caracter e outras bôas qualidades pessoaes.»

«Em consequencia da abundante chuva e da forte ventania que tem reinado nestes dias, deram-se os seguintes desastres, de que temos conhecimento:

«Na madrugada de quinta para sexta-feira, correu sobre uma casa no engenho da Conceição, e pertencente á respectiva fabrica, uma porção de terra, que fe-la desabar.

«Morava na casa uma senhora por nome Augusta, que ficou ferida, sendo menos feliz um seu filho menor de doze annos, por nome Angelo, que foi tirado morto de baixo das ruinas. Informam-nos que o dono da fabrica, condoido da desgraça, fez a sua custa o enterro da desventurada criança.

«Na madrugada de hontem (8) desabou no trapiche Marinho II, á rua das Pedreiras, o telhado da parte do sul com as respectivas cumieiras.

«Felizmente não houve desgraça a lamentar, e limitou-se o prejuizo ao desabamento, pois, tendo sido este presentido, acautelaram-se as pessoas e foram removidos os generos em deposito naquella parte do trapiche.»

«Ante hontem (9) á noite, conforme estava annunciado, terminaram os festejos do Dous de Julho com a levada dos carros triumphaes—do palacete á praça Conde d'Eu para o respectivo deposito na Lapinha.

«A chuva copiosa que cahio desde o anoitecer não permittio que a festa fosse tão concorrida como de costume, mas ainda assim houve animação.

«Nas ruas por onde passou o cortejo patriotico

estavam as casas illuminadas e as janellas cheias de senhoras e cavalheiros.

« Estiveram illuminados o palanque e os edificios publicos.

« Arribou ante-hontem (10) a este porto, por ter partido o mastro de prôa, o brigue portuguez *Guilherme*, em viagem para o Rio de Janeiro. Motivou tambem a arribada o ter cahido ao mar um homem da tripolação, que apezar dos esforços empregados não pôde ser salvo. »

« Em Cachoeira falleceu no dia 6 do corrente, victima de antigos padecimentos, o religioso franciscano Fr. Pedro de S. João Baptista. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Serviço do exercito e da armada. —A presidencia da provincia expedio hontem a seguinte circular:

« Palacio da presidencia de Pernambuco, 14 de julho de 1876. — Declaro a Vmc., para a devida execução, que, embora ainda não tenha havido sorteio para o serviço do exercito e armada no corrente anno, cumpre que se convoque a junta dessa parochia para proceder-se ao novo alistamento para esse serviço, na fórma do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875. Deus guarde a Vmc.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*—Sr. 1.º juiz de paz do districto da matriz da parochia de... »

Jury do Recife.—Com assistencia de 39 Srs. jurados, foi submettido a julgamento e réo João de Deus Santa Rosa Quintella, como incurso no art. 193 do codigo criminal. Teve por advogado Romualdo Alves de Oliveira.

Em vista da decisão do jury foi condemnado a galés perpetuas, gráo maximo do mesmo artigo e nas custas.

O juiz appellou na fórma do artigo 79 da lei de 3 de dezembro de 1841 § 2º.

O réo protestou para novo jury.

Entra hoje em julgamento o réo José Fernandes de Souza.

Embarque.—Seguio hontem para a Europa o Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria, co-proprietario e redactor deste *Diario*.

Não bastava a falta de auxilio, e desgosto da separação, que curtiamos na ausencia do Dr. Miguel de Figueirôa, que alli se acha, e eis que ao fim de um mez e cinco dias, achamo-nos em transe semelhante, com a partida do Dr. Felippe de Figueirôa, accommettido da mesma enfermidade que o outro.

Nesta amargurada provação a que nos submetta a Providencia, a Ella mesma sómente temos de fiar o destino de nossa missão ardua em quaesquer condições, e muito mais nas do tempo, pouco normal, que atravessamos.

Aos poucos que ficam, porém, duplicará o esforço, no sentido de não diminuir a satisfação do encargo, que nos foi legado e no desempenho do qual nos manteremos, como nos temos mantido, sem procurarmos saber quantos somos em numero, nem em circumstancias.

O Dr. Felippe de Figueirôa embarcou depois de abraçado por seus amigos mais intimos, e receber assim a prova irrefragavel do quanto é sympathisado, estimado e considerado por todos que o conhecem.

Que mares bonançosos o conduzam a salvamento; e que, em pouco, possam regressar a provincia, completamente curados do terrivel mal.

Festa de Nossa Senhora do Carmo.—Amanhã celebram os religiosos carmelitas a grande e popular festa de Nossa Senhora do Carmo, e n sua igreja desta cidade.

Officia na missa solemne da festa o Exm. Sr. governador do bispado, chantre José Joaquim Camello de Andrade, confrade daquella ordem; orando ao *Evangelho* o respectivo provincial Revm. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, o qual resará a missa da communhão que será celebrada até oito horas da manhã. Depois da festa haverá em volta do pateo da igreja a procissão do costume, terminada a qual a benção com o Santissimo Sacramento.

No *Te-Deum* prega o Revm. confrade Antonio de Mello e Albuquerque.

De madrugada ha uma missa resada, hoje e pelas seis horas da tarde vesperas solemnes.

Manifestação de dó.—Na presença de um grande concurso de pessoas graves, foram celebradas hontem, na matriz da freguezia da Boa-Vista, as missas votadas ao repouso eterno da alma da fallecida consorte do Exm. Sr. conselheiro Joaquim Saldanha Marinho.

A esse acto religioso, promovido pelo nosso amigo o Sr. coronel Decio de Aquino Fonceca e sua Exma. familia, não faltaram a dar-lhe solemnidade e imponencia, o que a amisade tem de mais santo e piedoso, e o que tem o reconhecimento e a gratidão de mais augusto e austero.

Havia a pagar alli, em lagrimas e preces, o devido á memoria veneranda de uma senhora virtuosa; e isto se fez na effusão do mais entranhado sentimento.

Havia mais, havia ainda balsamisar, com lagrimas e preces, o coração do esposo a sangrar na dôr da viuvez; e aqui, foi como devia ser, affectiva e grata a manifestação.

Tres bandas de musica marcial tocaram peças funebres durante o acto.

Assassinato.—Na noite de 2 do corrente, no districto de Goyaninha, do termo de Goyanna, Tertuliano Rodrigues de Oliveira assassinou, com um tiro e quatro facadas, a nonagenaria Maria Thereza da Conceição, pondo-se ao depois em fuga.

Ferimento grave.—No mesmo districto, na madrugada de 9 do corrente, Bernardo José de Sant'Anna ferio gravemente, com quatro facadas, a Antonio Carneiro de Mendonça, sendo preso em flagrante.

Para a Europa.—Com 18 embarcados em nosso porto, levou o vapor inglez *Minho* 115 passageiros.

Dinheiro.—O vapor *S. Salvador* trouxe para Manoel da Silva Faria 860$000.

— O vapor inglez *Minho* trouxe para Pereira Carneiro Maia & C. 10:000$000.

Vapor Conde d'Eu.—Por telegramma recebido de Maceió sabe-se que o vapor *Conde d'Eu*, da companhia pernambucana, sahio á tarde para este porto, devendo estar hoje aqui.

Estatistica mortuaria. — Durante os mezes de fevereiro a dezembro de 1875, falleceram na cidade do Recife 2,682 pessoas, sendo 1,554 do sexo masculino, 1,124 do feminino e 4 que se ignoram o sexo.

Idades.

Até 12 dias 186, até 30 dias 50, até 6 mezes 215, até 1 anno 171, até 5 annos 239, até 10 annos 67, até 20 annos 214, até 30 annos 444, até 40 annos 372, até 50 annos 255, até 60 annos 182, até 70 annos 122, até 80 annos 78, até 90 annos 42, até 100 annos 13, mais de 100 annos 3, ignoram-se 39.

Naturalidades.

Africa 110, Allemanha 14, Buenos-Ayres 1, Estados-Unidos 4, França 17, Hespanha 12, Italia 20, Inglaterra 8, Noruega 7, outros paizes 6, outras provincias 236, Prussia 3, Suecia 3, Suissa 1 e ignoram-se 21.

Estados.

Solteiros 2,008, casados 378, viuvos 243, ignoram-se 53.

Condições.

Livres 2,356, ingenuos 14, libertos 55, escravos 208, ignoram-se 49.

Profissões.

Agricultores 102, alfaiates 18, advogados 1, almocreve 1, amoladores 2, aguadeiro 1, artifice 1, barbeiros 3, boleiros 2, commercio 109, corretores 2, carroceiros 9, cosinheiros 52, costureiras 81, caiadores 3, carniceiros 6, conductor de bond 1, caldeireiros 3, cigarreiros 2, cabelleireiro 1, calafates 2, carapinas 7, carpinteiros 4, empregados publicos 29, engenheiro 1, engommadeiras 18, freira 1, ferrador 1, funileiros 4, ferreiros 9, fogueteiro 1, estudantes 6, jornaleiros 193, lavadeiras 28, leiloeiros 2, latoeiros 1, militares 80, musicos 6, mestres de assucar 2, medico 1, magistrado 1, machinistas 4, marcineiros 15, maritimos 85, mendigos 26, ourive 1, oleiro 1, proprietarios 15, pharmaceutico 1, parteiras 4, pedreiros 15, professores 2, pescadores 8, padeiros 9, pintores 7, quitandeiras 16, religiosa 1, relojoeiros 2, serrador de pedra 1, serigueiro 1, serralheiro 1, sacerdotes 3, sapateiros 20, serviço domestico 225, sem profissão 1,142, tanoeiros 4, tintureiro 1, torneiro 1, typographos 3, ignoram-se 280.

Residencias.

São Fr. Pedro Gonçalves 317, S. José 478, Santo Antonio 411, Boa-Vista 922, Graça 156, Afogados 48, outras freguezias 150, ignoram-se 200.

Côres.

Brancos 968, pardos 1,108, preta 598, ignoram-se 8.

Temperamentos.

Sanguineos 671, nervosos 57, biliosos 85, lymphaticos 1,271, ignoram-se 598.

Constituições.

Fortes 695, média 62, fracas 1,383, ignoram-se 542.

Duração das molestias.

Até 1 dia 275, até 2 dias 119, até 3 dias 98, até 4 dias 75, até 5 dias 94, até 10 dias 323, até 15 dias 233, até 20 dias 93, até 25 dias 45, até 30 dias 143, até 2 mezes 204, até 3 mezes 129, até 4 mezes 76, até 5 mezes 20, até 6 mezes 67, até 1 anno 96, de mais de 1 anno 120, ignoram-se 472.

Mezes em que falleceram.

Fevereiro 172, março 267, abril 290, maio 297, junho 236, julho 234, agosto 230, setembro 238, outubro 255, novembro 217, dezembro 244.

Lugares onde falleceram.

Hospitaes militares 65, hospitaes civis 695, domicilios 1,895, outros lugares 27.

Molestias.

Abcessos 12, anemia 37, angina 5, aneurisma 15, anacarca 41, albuminuria 1, asphyxia 20, affecção verminosa 1, amolecimento cerebral 18, alienação mental 2, absorpção purulenta 1, arthrite 1, ascite 12, asthma 8, beriberi 12, bronchites 38, canceros 24, cachexia 22, caries syphilitica 2, catarrho intestinal 1, cerebrite 4, chorea 1, cholerina 3, cyrrhose 16, contusões 4, convulsões 44, coqueluche 47, consumpção syphilitica 1, congestões 108, colicas 9, colite aguda 3, constipação do ventre 1, commoção cerebral 3, cystite chronica 6, daltros 1, dentição 18, delirium tremens 7, desuria 1, dyarrhea 92, diabetes-dilatação da crossa d'aorta 5, desynteria 19, distocia 1, dyphiterismo 1, dyathese cancerosa 1, elephantiasis dos gregos 10, epilepsia 8, encephalite 8, endocardite 2, enterite 71, entero colite 40, ephisemas 2, encephaloide 2, eclampsia 74, eczemas 2, enfraquecimento congenito 1, envaginamento intestinal 1, estreitamentos 3, esmagamentos 2, estomatite ulcerosa 1, escrofulas 4, exostoses 2, erysipela 20, febre intermittente 10, febre perniciosa 37, febre typhoide 25, febre puerperal 5, febre paludosa 4, febre amarella 99, febre ataxica 2, febre biliosa 5, febre escarlatina 1, febre verminosa 2, febre remittente 1, fermentos 15, fraqueza congenita 23, fraqueza senil 1, fracturas 4, fistulas 2, fungas do collo do utero 1, gangrena 16, gastrite 76, hepatite 64, hemeplegia 4, hemoptises 3, hepato splenite 1, hematuria 2, hemorrhagia 23, hernias 4, hypohemias 5, hydrotorax 1, hydropisia 5, hydrocephalo 4, hydropericardite 6, hydropericardio 7, hydartrose 2, infecção purulenta 9, icterica 5, inanição 6, indigestão 2, infecção urinosa 5, intoxicação paludosa 1, insufficiencia mitral 2, irritação intestinal 1, histomultilocolares da região infracodeia 1, lesões do coração 57, laryngite 1, lesão dupla do orificio mitral 1, marasmo 18, metrorhagia 3, meningo encephalite 9, metro-peritonite 7, meningite 11, metrite 2, myelite 5, nascimento prematuro 1, nephrite 1, necrose do submaxilar inferior 1, osteite 1, ovarite 1, astro-malacia 1, osteo-sarcoma 1, ophtalmorhagia 1, peritonite 10, pericardite 1, paralysia 6, pleuris 1, pneumonia 34, phamphigos syphiliticos 1, pharingite 1, prolapso e ulceração do collo do utero 1, phtysica laryngea 3, pyhoemia 2, queimaduras 7, rheumatismo 14, rachitismo 1, syphilis 9, sarnas 1, scyrrho 1, sphacelismo 2, splenite chronica 1, tetano 219, thelibite 1, tumores 2, tuberculos mesentericos 3, tuberculos pulmonares 445, typho 6, ulceras 9, mitrite 1, volvo 1, vomitos incoerciveis 1, variolas 304, velhice 22, vonica 1, vermes 8, molestias não classificadas 58. Recife, 4 de julho de 1876.—*Dr. Tristão Henriques Costa.*—*Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.*—*Dr. José de Miranda Curio.*

Maçonaria.—Amanhã ás.... horas do dia, deverão reunir-se na casa da rua de Marcilio Dias os maçons do circulo, afim de tratar se de negocios urgentes e de alta importancia para a maçonaria.

Apolices provinciaes. — Começa hoje, no thesouro provincial, o pagamento dos juros das apolices provinciaes, vencidos até 30 de junho.

Companhia Pernambucana. — Segue hoje para os portos da Amarração, no Piauhy, pelas escalas, o vapor dessa companhia *Jaguaribe*.

S. Salvador — Esse vapor, da companhia Bahiana, chegado hontem, deve sahir na segunda-feira (17) para a Bahia pelas escalas.

Provincia da Parahyba.—Pessoa vinda de Goyanna informa-nos que alli corria ter havido no domingo (9), na villa do Pilar, da provincia da Parahyba, um grande disturbio promovido por um grupo de povo, que incendiou os documentos existentes nos cartorios, e que se conservava armado.

Aguardamos noticias d'alli.

Reunião social. — Amanhã, ás 9 ½ horas do dia, deve haver do Instituto Litterario Quinze de Maio, no lugar do costume.

Imprensa.—Recebemos do Rio de Janeiro o n. 2 da *Revista da Agricultura Brasileira*, publicação bi-mensal especial para o Brasil, e inteiramente consagrada ás importantes e numerosas questões que se ligam ao progresso e á extensa da agricultura nacional, principal fonte da riqueza publica.

Esse numero contém: agricultura, parte historica; augmento da riqueza agricola da França; Topinambur; Kainito, cultura do café; queijo de Camembert; uma nova applicação do petroleo; dynamite, roteadura de terrenos florestaes; os trabalhos de agulha; a exposição de Paris: chronica agricola; folhetim; pesos e medidas; preços correntes.

Assigna-se na livraria Popular, de Silva Cardôso & Pessoa, á rua do Barão da Victoria n. 59, a 30$ por anno.

Historia patria. — A 15 de julho de 1645 o hollandez Jacob Leitrey, commandante dos indios alliados dos hollandezes, chega a Cunhaú, no Rio Grande do Norte, e prepara traiçoeiramente a mais horrivel carnificina.

A esse respeito lemos no *Globo*:

« Jacob Leitrey casara-se com uma india da tribu dos tapuyas, e por certo excedia a estes em ferocidade.

« Furioso com a noticia da insurreição pernambucana, partio do sertão, onde vivia com aquelles selvagens, e trazendo comsigo grande numero destes e alguns hollandezes, chegou á povoação de Cunhaú a 15 de julho.

« Os moradores de Cunhaú se sobresaltam e tremem; elle porém simula intenções pacificas e faz lêr em fórma de bando um edital que affixa á porta da igreja, no qual em nome do Supremo Conselho Hollandez do Recife convida o povo para no dia seguinte que era domingo, conservar-se na igreja depois da missa, afim de receber proposições de geral conveniencia; sendo considerado traidor todo aquelle que faltasse a este chamado. Afora esta ultima declaração e ameaça o edital fôra redigido com arte para inspirar a maior confiança.

« No dia seguinte os moradores de Cunhaú acudiram todos á igreja; a missa porém estava apenas em meio, quando Jacob Leitrey, lança os hollandezes e selvagens sobre aquella pobre gente. Homens, mulheres e crianças cahem mortos, passados a fio de espada, e esmagados aos golpes das maças dos selvagens; o proprio sacerdote celebrante, padre respeitavel e nonagenario, foi assassinado. Sessenta e nove pessoas pagaram alli com a vida a sua confiança e apenas conseguiram escapar tres homens e algumas mulheres.

« E houve escriptor hollandez que procurasse attenuar o crime e a perversidade de Jacob Leitrey!...... »

— A 16 de julho de 1586 falleceu, na Bahia, D. Catharina Alves, a Paraguassú, viuva de Diogo Alvares, o Caramurú.

Lemos no *Globo* sobre isso:

« Na pedra que cobre a sepultura de Catharina Alvares, na capella-mór da igreja do convento dos Benedictinos, lia se o seguinte: *Sepultura de D. Catharina Alvares senhora desta capitania da Bahia, a qual ella e seu marido Diogo Alvares Correia, natural de Vianna, deram aos Srs. Reis de Portugal: fez e deu esta capella ao patriarcha S. Bento. Anno de 1582.*

« Esta data está emendada no livro do tombo do mesmo mosteiro, que apresenta o que acima se vê, 16 de julho de 1586.

« A data assim emendada não pode de modo algum indicar —doação feita por Diogo Alvares, o Caramurú, e sua mulher D. Catharina Alvares, aos frades de S. Bento, da capella e terrenos onde elles fundaram o seu convento na cidade da Bahia,— como diz o illustrado e preciosissimo autor do livro —*Datas celebres e factos notaveis da historia do Brasil*,— que tanto tem sido aproveitado á *Ephemerida*; porque Diogo Alvares, finado a 5 de outubro de 1557, não podia fazer doação em 1586.

« A ordem de S. Bento só foi estabelecida permanentemente no Brasil em 1581, *começando a fundar na Bahia o seu mosteiro.* Ora, se o mosteiro se fundou n'aquelles terrenos doados, segue-se que a doação foi anterior a 1581.

« E bem podéria sel-o; porque D. Catharina Alvares fez, ou ella e seu marido fizeram a doação aos *frades de S. Bento*, e antes de 1581 em diversos annos já tinham vindo ao Brasil missionarios Benedictinos.

« De tudo isto resulta que a data de 16 de julho de 1582, ou 1586, se refere não á doação, mas a morte de D. Catharina Alvares.

« E a propria inscripção da pedra o manifesta; porquanto começa assim: —*Sepultura de D. Catharina etc.*,— e depois das palavras: *fez e deu esta capella ao Patriarcha S. Bento*, ha um *ponto* que termina a lembrança de serviços da finada, e em seguida ao *ponto*, e evidentemente referindo-se á data do fallecimento, ou do enterro sem a indicação: — *Anno de 1582.*

Anniversario. — Completam-se amanhã 66 annos que foi proclamada a independencia da republica de Colombia.

Via-ferrea do Recife ao S. Francisco.—A 27 de junho foi assignado na secretaria da agricultura o contrato do fornecimento do material para o prolongamento desta estrada, celebrado entre o governo imperial e a companhia franceza de *Fives-Lille*.

O contrato comprehende:

1.º Trilhos de ferro e accessorios para 256 kilometros da estação do prolongamento;

2.º Superstructura metallica das pontes;

3.º Chaves de aço para desvios;

4.º Giradores para machinas, locomotivas, tenders, carros e wagons;

5.º Tanques de ferro, columnas, apparelhos de alimentação com encanamento; bombas a vapor e para serem movidas á mão;

6.º Material-motor; locomotivas-tender e locomotivas com tender;

7.º Material de transporte: carros e wagons;

8.º Material da linha telegraphica;

9.º Se convier ao governo e forem expressamente encommendados, apparelhos e utensilios mecanicos para officinas de reparação;

10. Sobresalentes.

Todo o material, de qualquer natureza que seja, será executado de conformidade com os desenhos e especificações adoptados pelo ministerio da agricultura. Nestes desenhos e especificações estão indicados o peso, fórma e condições da execução de cada parte do material.

O que se menciona mais notavel no contrato com a companhia *Fives-Lille*, são as garantias estipuladas por parte do governo no intuito de conseguir que os objectos que teem de ser fornecidos sejam de primeira qualidade e superior fabricação. Estas garantias, além da caução de 1 0/0 de valor provavel (4,000 000$000), das encommendas e da deducção de 10 0/0 nos pagamentos, podem resumir-se no seguinte:

A companhia é responsavel por todos os defeitos dos objectos que fornecer, sendo obrigada a substitui-los durante os prazos que passamos a indicar:

Trilhos: quatro annos a contar da entrega. Onde quer que se achem assentados na linha, se por defeito da fabricação ou do material, se quebrarem ou esmagarem, a companhia os substituirá sem dispendio algum para o governo.

Chapas de juntas, grampos e parafusos: responsabilidade da companhia, por dous annos, nas mesmas condições.

Pontes de ferro: idem por um anno, depois de collocadas e utilisadas.

Locomotivas: idem completa, com a obrigação de substituir todas as peças até que hajam effectuado um percurso de 20,000 kilometros; e de .. 100,000, quanto aos eixos, moldura e rodas.

Carros e wagons: idem nas precitadas condições com relação a um percurso de 6,000 kilometros, e ao prazo de tres annos, no que concerne a eixos e rodas.

Em referencia ás outras peças do material fixo, a responsabilidade é por um anno, depois de effectivo serviço.

E' para esperar, á vista destas providentes clausulas, pela primeira vez, segundo nos informam, estipuladas em contrato do governo, que seja de excellente qualidade o material que se destina á estrada de ferro de Pernambuco, e o que d'ora em diante houver o estado de adquerir.

Sergipe e Alagôas. — Pelos vapores *S. Salvador* e *Minho*, chegados hontem, recebemos jornaes do Aracajú até 6 e de Maceió até 13 do corrente

Lemos no *Americano*:

« No dia 27 de junho, chegou a esta capital o illustre Sr. Dr. chefe de policia Angelo Pires Ramos, de volta da cidade da Estancia, onde fôra por ordem do Exm. Sr. presidente, afim de syndicar dos factos criminosos alli occorridos, de que dera noticia um telegramma expedido pelo delegado daquella cidade; cabendo ao illustre chefe providenciar a respeito como o caso exigisse.

« O distincto chefe apenas desembarcou naquella cidade, entendeu-se com as autoridades policiaes; conferenciou com os dignos magistrados da comarca; e não se demorou em tomar todas as providencias ao seu alcance acerca dos factos que motivaram a sua presença naquella localidade.

« Procedendo ás necessarias averiguações, o illustre chefe verificou que com effeito se deram diversos roubos em algumas casas commerciaes, sendo conhecidos e capturados os seus autores, cujo processo já vai em regular andamento.

« Uma das necessidades sobre que reclamaram, não sómente o delegado, como o Dr. promotor, fôra a exhibição de um telegramma expedido á Bahia por um dos criminosos capturados. Aquellas autoridades consideravam de grandes resultados para os interesses da justiça o conhecimento do dito telegramma; nutriam suspeitas de que nelle continham-se importantes revelações, das quaes se devia esperar melhores esclarecimentos para a descoberta de toda a quadrilha de ladrões.

« Nestas circumstancias, o Sr. Dr. chefe, depois de insistir para que o agente da estação daquella cidade, apresentasse o telegramma alludido, e encontrando tenaz reluctancia da parte deste, procedeu a uma busca legal com todas as formalidades e baseado nas instrucções do governo. Encontrando o telegramma extrahio-se uma publica fórma, sendo em acto continuo entregue o original ao estacionario.

« Capturado o maior numero dos criminosos, toda a cidade tranquillisou se.

« A cidade da Estancia, uma das mais importantes da provincia, já principiava a desalentar com os roubos de que teem sido victimas os seus honrados habitantes.

« Era preciso olhar seriamente para este estado de cousas. S. Exc. o Sr. Dr. Araujo Pinho pensou acertadamente enviando para alli a primeira autoridade policial, para tomar conhecimento de tão graves acontecimentos. E é justo confessar que o distincto Sr. Dr. Angelo Ramos, soube dar á sua commissão cabal desempenho. Quanto estava ao seu alcance fez respeitar alli o principio de autoridade e dominar o respeito á lei.

« Somos informados de que o Sr. Dr. chefe fôra acolhido naquella cidade com manifestações de prazer.

« Visitaram-no os integros Drs. juiz de direito, juiz municipal, promotor publico e diversos cidadãos qualificados.

« O distincto chefe mostra-se penhorado pelo justo apreço com que alli fôra recebido, e constanos que S. S. exalta o merito dos magistrados da comarca da Estancia, nos quaes entende que aquella cidade encontra todas as garantias. O illustre chefe manifesta-se especialmente e muito satisfeito com as providencias e serviços prestados, em relação aos factos mencionados pelo Dr. promotor publico, o digno Sr. Dr. Gervasio Dantas, pelo zeloso delegado o Sr. Philadelpho Costa e commandante do destacamento, o activo tenente Manoel Epiphanio Martins Penna.

« Noticiando estes factos, não podemos deixar de agradecer, em nome da provincia, os cuidados e desvelos que por elle manifestam as principaes autoridades que lhe dirigem os destinos: o Exm. Sr. Dr. Araujo Pinho e o illustre Sr. Dr. Angelo Ramos »

Lemos no *Jornal do Aracajú*:

« Em vista dos ultimos acontecimentos dados na cidade de Propriá, seguio para essa cidade o Sr. Dr. chefe de policia, afim de dar as providencias que por ventura fosse ainda precisas.

« Acompanharam-no os Srs. secretario da policia Etelvino de Barros, major commandante do corpo de policia, Ernesto de Araujo Goes, e algumas praças do mesmo corpo.

« Esperamos que o Sr. Dr. chefe de policia, com a prudencia de que é dotado e energico como é, saberá cumprir a lei restrictamente, distribuindo a devida justiça por todos quantos se acham envolvidos no conflicto que aterrou aquella cidade. »

Em Maceió nada occorreu que mereça menção.

Nomeação de um desembargador. — Em virtude do aviso do ministerio da justiça de 3 do corrente, pedindo a lista dos quinze juizes de direito mais antigos, afim de preencher uma vaga de desembargador, o supremo tribunal de justiça remetteu a seguinte relação composta dos Srs.: 1º Antonio Henriques de Miranda, 2º João Salomé Queiroga, 3º Francisco Rodrigues Sette, 4º Lourenço Francisco de Almeida Catanho, 5º Antonio Agnello Ribeiro, 6º Francisco Liberato de Mattos, 7º Francisco Urbano da Silva Ribeiro, 8º Antonio Barbosa Gomes Nogueira, 9º José de Almeida Martins Costa, 10 José Antonio do Rocha, 11 José Quintino de Castro Leão, 12 Sebastião do Rego Barros de Lacerda, 13 José Antonio da Rocha Vianna, 14 Quintino José de Miranda, 15 Joaquim José Henriques.

Emissão de apolices. — Communicam officialmente ao *Jornal do Commercio*, do Rio:

« Tendo se propalado, que o thesouro fizera uma emissão de apolices da divida publica fundada, superior a 30,000:000$, declara-se que é inexacto um tal boato. O thesouro emittio em abril tres mil apolices de 1:000$, e em 21 de junho—cinco mil—todas ao par, não aceitando propostas para maior numero. »

Exposição de Philadelphia. — Ao ministerio da agricultura foi dirigido pelo ministro plenipotenciario e enviado extraordinario do Brasil nos Estados-Unidos o seguinte officio em 14 de maio:

« Illm. e Exm. Sr.—Tenho a satisfação de levar ao conhecimento de V. Exc. que, havendo-se effectuado no dia 10 do corrente mez a abertura da exposição internacional de Philadelphia, todas as secções brasileiras estavam promptas, sendo isto devido aos esforços de todos os Srs. commissarios que se acham naquella cidade. As secções de varios outros paizes não poderam figurar no dia da abertura, apezar de haverem chegado as respectivas commissões e os objectos mais cedo do que os nossos.

« A exhibição dos productos do Brasil está despertando muito interesse, especialmente a do departamento de agricultura.

« Suas Magestades Imperiaes assistiram á abertura da exposição, e tanto nesta occasião, como nos dias seguintes, visitaram as secções brasileiras, dignando-se mostrar satisfação pelo interessante concurso do imperio.

« Peço a V. Exc. que se digne acolher as respeitosas congratulações que tenho a honra de apresentar ao governo imperial pelo feliz resultado de suas providencias para que o imperio fosse dignamente representado na exposição de Philadelphia. »

Quarentena. — Foi levantada em Buenos-Ayres, a quarentena para as embarcações procedentes dos portos do Brasil.

Casamento. — Em seguida transcrevemos alguns topicos de uma carta que foi enviada dos Estados-Unidos a *Gazeta de Noticias*, da côrte:

« O nosso consul está casado com uma linda americana. A ceremonia teve lugar no dia da chegada do Imperador aqui.

« Pessoas que conhecem a familia a que ella pertence, dizem que apezar de ser ainda muito joven, é uma excellente dona de casa. Dispõe de vastos dotes intellectuaes e é uma bôa escriptora e distincta poetisa.

« O seu casamento com o nosso Dr. Salvador de Mendonça foi um verdadeiro romance.

Vapor Biela.— E' este o vapor, da linha de Liverpool, que deve fazer a viagem no corrente mez para Nova York. Ainda não estava assentado o dia de sua partida. Dizia-se que talvez seja no 1º de agosto.

Corveta Nictheroby. — Lemos na *Gazeta de Noticias* da côrte:

« Depois da partida de Suas Magestades Imperiaes dos Estados-Unidos para Inglaterra, que se deve verificar a 12 do corrente, a corveta *Nictheroby* deixará o porto de New York para regressar ao nosso porto, com escalas pelo Pará, Pernambuco e Bahia. »

Vapor Norseman. — Esse vapor da companhia Western & Brasilian Submarine Company, sahio do Rio de Janeiro, afim de concertar o cabo entre a Bahia e Pernambuco, no dia 6 do corrente,

Centenario americano.— S. A. I. a Regente, dirigio o seguinte telegramma ao presidente dos Estados Unidos, no dia 4 do corrente:

« A Princeza Imperial Regente do Brasil, congratula-se com o presidente dos Estados Unidos da America, por occasião do centenario da independencia dos mesmos Estados, por cuja prosperidade faz sinceros votos.— *Princeza Imperial Regente.* »

Colheita de café.— Lemos na *Gazeta de Noticias*:

« Pelas informações que ultimamente colhemos nas fontes mais fidedignas avaliamos a colheita do café de 1876 a 1877 em 3,500,000 saccos, calculando-se em 300,000 saccos o existente da safra de 1875 a 1876.

« As amostras do café da nova colheita que ultimamente tem chegado ao nosso mercado dão uma melhor idéa da qualidade, do que as primeiras remessas que foram offerecidas a venda. »

Importante.— O *Telegrapho Maritimo*, de Montevidéo, de 1º do corrente, referindo se ao *Progresso*, do Salto, transcreve a seguinte noticia:

« Sabemos que no dia 23 do corrente (junho) foram applicados 400 açoites a um individuo de nacionalidade brasileira, chamado Antonio Martins, pena brutal e degradante imposta pelo capitão commandante do destacamento que guarnece o Salto, a pretexto de que o referido Martins era desertor do exercito oriental.

« Não consta, segundo informações posteriores, que em tempo algum elle prestasse serviços voluntariamente ao exercito, nem menos que haja contrato pelo qual se obrigasse a pegar em armas.

« Consta igualmente que o vice consul brasileiro iniciára hontem a competente reclamação.

« Limitamo-nos por hoje a dar noticia, lembrando que por nossas leis, taes castigos se acham abolidos. »

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Minho*:

Thomaz Rodrigues Pereira, Barbara Correia Lima, Diogenes Francisco Pessoa, sua mulher e 1 filho, Dr. Antonio de Araujo Góes.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Luiz Amaral Duprat, Fortunato Ribeiro Basto, José Gonçalves Lages, Manoel Luiz da Costa, André Maria Pinheiro, Dr. Felippe de Figueirôa Faria, José da Silva Alves, Francisco Maria Vicente Euqueleiro, Jeronymo Leal, Francisco Antonio Pereira de Lemos, William Gill, sua senhora, 3 filhos e 1 criado, William G. Rodgers e Frederico G. Hermann.

— Chegado dos portos do sul no vapor nacional *S. Salvador*:

Bernardo José Ferreira.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Frei João de Santa Thereza, capitão Francisco Ignacio Manoel de Lima, sua senhora, 3 filhos, 1 criado e 2 escravos, Bernardo José Pereira, D. Anna Henriqueta de Macedo Morato e 3 escravos. Oscar Filkeisin, José Pinto da Silva Moreira, Albino José Gonçalves Diniz, Adolpho Duyfus, Frederico Ignacio de Oliveira, Maria Luiza da Conceição, Francisco Baptista, Maria Alves de Figueiré do Massú, 2 praças de pret, 2 de policia escoltando 2 criminosos e 19 escravos a entregar a diversos.

Loteria do Rio de Janeiro — Resumo da lista da 87ª loteria (1238ª), em beneficio das matrizes e alfaias do Rio de Janeiro, extrahida a 6 do corrente:

N. 5429	20:000$000
N. 1876	10:000$000
N. 4414	4:000$000
N. 5874	2:000$000

Ns. 1077 e 3357 - 1:000$ á cada um.

Ns. 320 2384 2787 e 4556—800$ á cada um.

Ns. 190 468 837 1380 2087 2434 2954 3339 4077 e 5314—200$ á cada um.

Ns. 287 608 648 879 956 1009 1056 1063 1248 1407 1650 2070 2262 2292 2367 3056 3309 4483 5245 e 5774 - 100$ á cada um.

Ns. 67 256 359 431 475 573 582 692 1018 1173 1215 1253 1263 1392 1624 1639 1920 1955 1987 2088 2133 2482 2607 2680 2786 2932 3147 3233 3271 3279 3351 3591 3685 3777 3807 3896 3938 4086 4131 4234 4238 4264 4284 4344 4431 4502 4584 4609 4687 4884 4895 4903 5159 5195 5381 5519 5555 5576 5759 e 5847—40$ a cada um.

Leilões.—Haverão hoje os seguintes:

Pelo agente Neves Filho, á rua do Visconde de Inhaúma n. 22, de louça de barro.

Pelo agente Dias, á rua do Bom Jesus n. 26, de um cofre de ferro, porção de páos para estiva, uma armação de madeira propria para armazem.

— Pelo agente Pinto, o das fazendas, em continuação, no armazem da rua do Bom Jesus n. 64, dos Srs. H. Ledebur & C.

Associação de Soccorros Medicos. —Esta associação principia a funccionar impreterivelmente no proximo dia 1.º de agosto; pelo que convida-se ás pessoas que quizerem inscrever-se, a mandarem suas listas com brevidade ao Gabinete Central á rua Primeiro de Março n. 14, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, onde se darão diplomas.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, a praça da Independencia, acham se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 13ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, que se extrahirá no dia 17 do corrente.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 13 de julho de 1876.

Barão de Campo Verde, branco, Pernambuco, 53 annos, casado, Graça; congestão scirrosa.

Tecla, branca, Pernambuco, 9 dias, Boa-Vista; urticaria.

Francisca Francelina da Costa França, branca, Pernambuco, 52 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Augusto, branco, Pernambuco, 8 mezes, S. José; interite.

Antonio Gonçalves da Silva, branco, Portugal, 35 annos, solteiro, Santo Antonio; hepatite do coração.

Juliana Maria da Conceição Rocha, branca, Pernambuco, 55 annos, casada, Boa-Vista; aneurisma do coração.

João Borges do Patrocinio, pardo, Pernambuco, 48 annos, viuvo, S. José; apoplexia.

José, branco, Pernambuco, 14 mezes, Recife; gastro interite.

Francelino, preto, Pernambuco, 18 mezes Recife; variolas confluentes.

Lucinda Ferreira, preta, Alagoas, 60 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; insufficiencia mitral.

Anna Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; lesão dupla do orificio.

Antonio, pardo, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista; marasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE JULHO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM SR DESEMBARGADOR LOURENÇO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, havendo comparecido numero legal dos Srs. desembargadores, abrio-se a sessão na fórma da lei.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recurso crime.

De Jaboatão.—Recorrente o juiz de direito, recorrido Honorio Heliodoro de Sant'Anna. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Julgou se improcedente o recurso por unanimidade de votos.

Recurso de qualificação.

De Garanhuns.—Recorrente o juiz de direito, recorrida a junta municipal. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargador Almeida Albuquerque e conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento ao recurso para se confirmar o despacho do respectivo juiz de direito, por unanimidade de votos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime.

Do Ingá.—Appellante o juizo, appellada Rosa Francisca da Silva.

Appellação civel.

De S. Miguel.—Appellantes o commendador Miguel Soares Palmeira e outros, appellada a baroneza de Giquiá.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes o Dr. Francisco Xavier Rodrigues Campello e outros, appellado o barão de Nazareth.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Embargos infringentes.

Appellaantes Balthazar e Candido, por seu curador, embargado Domingos José Machado.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes José Luiz dos Reis e outros, appellada a companhia pernambucana.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação crime.

Do Recife.—Appellantes o juizo e Amaro Monteiro Duarte, appellados a justiça publica e Hermino José Quaresma e outros.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Manoel Joaquim Soares Ramos, appellado Manoel José Dantas Filho.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel.

Appellantes Rego & Silva, appellado Antonio de Hollanda.

Do Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque.

Embargos infringentes.

Embargante a companhia Recife Drainage, embargados Cardoso & Freitas.

O Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu o seu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Pedro Albaim, appellada a fazenda provincial.

Do Recife.—Appellante José Lucio Lins e seus filhos, appellado João Gonçalves Torres.

Appellações crimes.

De Porto Calvo.—Appellante Joaquim Germano dos Santos, appellada a justiça.

Do Passo de Camaragibe.— Appellante Antonio João Vieira da Silva, appellada a justiça.

De Goyanna.—Appellante o juizo, appellado Severino Xavier dos Santos.

Do Brejo da Madre de Deos.— Appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

De Pão d'Alho.—Appellante o juizo, appellados João Francisco Amado e outros.

Do Limoeiro.—Appellante Firmino Apolinario da Silva Ramos, appellada a justiça.

Diligencias.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes.

Appellante o juizo; appellado Bernardo Correia de Barros; appellante Manoel Francisco de Lima, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Bonifacio Ferreira da Silva; appellante o promotor publico, appellado Manoel Alexandre de Castro.

Com vista ás partes:

Appellações civeis.

Appellantes João Ferreira Loureiro e seus irmãos, appellada Thereza Eulalia Maria de Jesus; appellante Luiz Travassos Sarinho, appellado José Lourenço Gomes Cabral; appellante Francisco Nery dos Santos, appellado o curador de ausentes; appellante o major Miguel Tolentino Pires Falcão, appellada Maria Benedicta, por seu curador.

Appellações commerciaes.

Appellantes Francisco Manoel de Souza Leão e outro, appellado Francisco José Fernandes; appellante José Maria Sodré da Motta, appellado Vicente Alves Machado.

Appellação crime.

Appellante Antonio Lino Soares, appellada a justiça.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes.

Do Cabo.—Appellante o juizo, appellado Themoteo Lopes de Andrade.

De Muricy.—Appellante o juizo, appellado Raymundo José Soares.

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellantes Amorim Irmãos & C., appellado o administrador da fallencia de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

De Maceió.—Appellante João Ferreira Machado, appellados Robilliard Lindston & C.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Guilherme Augusto Rodrigues Sette, appellado Dr. Henrique do Rego Barros.

De Goyanna.—Appellante o juizo, appellada a preta Maria Paula, por seu curador.

Do Recife. — Appellante José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, appellada a irmandade da Conceição dos Militares.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Goyanna. — Recorrente o juizo, recorrido João Correia dos Santos.

Ao Sr desembargador Motta:

De Goyanna. — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Felix da Silva.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Brejo.—Recorrente o juizo, recorrido João Francisco do Amaral.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Ouricury. — Recorrente o juizo, recorrido João de Almeida Pedroza.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Ouricury. — Recorrente o juizo, recorrido Raymundo Leonel de Alencar.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife. — Recorrente Juventino Polycarpo Alves Lima, recorrido o juizo.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Campina Grande.—Appellante o juizo, appellado Joaquim de Oliveira Rego.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Misericordia.—Appellante o juizo, appellado José Pinto Brandão.

Ao Sr. desembargador Motta:

De Campina Grande.— Appellante o juizo, appellado José Felippe da Silva

Appellação civel.

Ao Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife.—Appellante Manoel José de Souza, appellado o curador geral.

Aggravo de instrumento.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Pilar.—Aggravante José Francisco Taboca, aggravado o juizo.

Aggravo de petição.

De Iguarassú.—Aggravante D. Anna Joaquina Teixeira de Mello, aggravado o juizo.

Encerrou-se sessão as 11 e 1/2 horas da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Forçado por incommodos de saude a ausentar-me desta provincia, quando menos o esperava, e, tendo organisado viagem em poucos dias, tornou-se-me impossivel, por ambas essas causas, procurar os meus amigos para receber-lhes as ordens para a Europa, onde espero encontrar o allivio de que careço; e, por isso, venho á imprensa lhes pedir desculpa da falta commettida, asseverando-lhes, entretanto, que, onde quer que me ache, encontrar-me-hão sempre ao seu dispôr como servo e amigo.

Recife, 14 de julho de 1876.

Felippe de Figueirôa Faria.

Dai a Cesar o que é de Cesar, e a Deus o que é de Deus.

Do Evangelho.

E' do meu dever levar ao conhecimento do publico a boa administração desta cadeira de Lage Grande, que presentemente é regida pelo professor Eloy Porfirio de Lira Ribeiro. Com effeito, a moralidade, zelo, dedicação e assiduidade que este professor emprega para o bom desempenho de seu magisterio, são dignas de menção, e bem assim reconhecidos pelos pais, cujos filhos frequentam a sua aula; portanto, sem receio de ser contrariado, darei publicidade a estas linhas, ja que me assiste o direito do dever.

O que acabo de dizer, entende-se igualmente com o Sr. Joaquim Pedro da Rocha Pereira, actual professor da Colonia Isabel que, apezar de não o conhecer de perto, tenho perfeitas informações de pessoas fidedignas que o conhecem, e que o exaltam tanto quanto merece a sua capacidade no cumprimento de seus deveres.

Tudo quanto tenho dito é tão real que appello para o testemunho daquellas pessoas do lugar, que, como eu, teem filhos na citada escola daquelle professor, as quaes peço se dignem honrar-me com as suas firmas.

Lage Grande, 16 de junho de 1876.

Felix Ferreira da Cunha.
Innocencio Pereira de Lucena.
Miguel Quirino da Silva.
Thomaz José de Aquino Pereira.
Joaquim Gonçalves de Lima.
Prudencio Ferreira de Mello.
Vicente de Araujo Pinheiro.
João Lopes Pequeno.
Manoel Gomes dos Santos.
João Martins Ferreira Lima.
Manoel Adão dos Santos.
Manoel Marques de Lima.
Joaquim Ermiro Sementes.

Ao publico

Manoel dos Santos Araujo Mello faz sciente ao publico, especialmente ao corpo do commercio que comprou ao Srs. Falcão & Irmão, successores de Carlos Alberto & C., a armação da fabrica de cigarros, sita á rua de Marcilio Dias n. 73, livre e desembaraçada de qualquer onus; se algem se julgar com direito a reclamar contra esta transacção, ou for credor daquella firma, dirija se a mesma rua n. 1, no prazo de tres dias.

Recife, 14 de julho de 1876.

Club Litterario de Timbaúba.

A directoria do Club Timbaubense agradece aos Illms. Srs. abaixo declarados a distincta honra de aceitarem o titulo de socio honorario.

Padre Sebastião Constantino de Medeiros.
Luiz Carlos Pereira Palma.
Padre Dr. Francisco do Rego Maia.
Luiz José Pinto da Costa.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
Dr. Candido José Lisboa.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
Affonso do Rego Barros.
Dr. Antonio de Souza Pinto.
João Alves Camello Pereira de Lyra.
Major Francisco Raphael de Mello Rego.

Secretaria do Club, 9 de julho de 186.

João Lourenço de Albuquerque Mello,
1.º secretario.

Pharmacia dos Pobres.

E' este o titulo, com que abrio se á rua Larga do Rosario n. 31, a antiga pharmacia Pinto, que por muitos annos, existio á mesma rua n. 10. Os actuaes proprietarios deste estabelecimento, esperam merecer a protecção do respeitavel corpo commercial e do publico, estão sempre promptos a satisfazer com a precisa pontualidade todos os deveres inherentes a seu cargo mediante pequena retribuição.

O bem conhecido pharmaceutico Firmino, que oi empregado em casa de Bravo & C. e depois em casa de Bartholomeu & C., volta a exercer a sua profissão, e com seu socio Ferreira, offerece o seu prestimo pharmaceutico, a seus amigos e conhecidos.

Recife, 10 de julho de 1876.

Firmino & Ferreira.

Santissima Trindade

20—Rua dos Coêlhos—20

Neste estabelecimento de educação e instrucção, onde internamente as pensionistas só fallam francez, ensina-se:

A fallar, escrever e traduzir inglez, francez e italiano, além de primeiras lettras e lingua nacional.

As sciencias, artes e prendas, que fazem o ornamento de uma senhora como: geographia, historia, mythologia, musica, desenho, piano, dança e bordados de todas as especies.

Os exames publicos e exposição annual dos trabalhos demonstram o aproveitamento das alumnas.

Ha tambem nas quintas-feiras, das dez as doze horas da manhã, uma aula *gratis*, de musica vocal para senhoras e meninas.

As unicas professoras do estabelecimento, sua a directora Philomena Jersey sas duas irmãs.

N. 319.—O craneo torna-se muitas vezes esteril á causa de descuido e deleixo. Uma analyse chimica nos fornece os constituintes do cabello, e os elementos vegetaes do maravilhoso e incomparavel —Tonico Oriental,— se conforma exactamente a elles. Esta valiosa preparação encerra em si as materias requeridas pela natureza, para formar e aperfeiçoar a cabelladura, fornecendo e produzindo nos casos onde faltam completamente. O resultado é, que o craneo, o mais improductivo e esteril, torna-se fecundo sob sua admiravel influencia, e um cabello basto, luzido e formoso, cobre promptamente a cabeça, e o adorno é completo. Os vasos que nutrem o cabello, requerem tom em taes casos, e esta essencial acção vigorosa, é proporcionada por esta admiravel e impagavel preparação vegetal.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 14 de Julho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres — (avista) 24 3/4 d. por 1$000, do banco, hontem.

Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 381 rs. o franco, do banco, hontem.

Cambio sobre Hamburgo — (avista) 480 rs. por R. M., do banco, hontem.

Cambio sobre o Porto — (avista) 116 0/0 de premio, do banco, hontem.

Candido Accilferado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13.......	265.896$063
Idem do dia 14	24:527$285
	290.423$348

Descarregam hoje 15 de julho de 1876.
Vapor nacional — *S. Salvador* — generos nacionaes para o trapiche da Companhia.
Patacho allemão — *Howe* — farinha de trigo despachada para o 1º ponto.
Barca franceza — *Maurice. & Lazaré* — farinha despachada para o 1º ponto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE JULHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No brigue hollandez *Geertina*, para Narwa, carregaram: Borstelmann & C. 170 fardos com 32,230 kilos de algodão.

— No hiate americano *N. Home*, para o Rio da Prata, carregou: E. P. de Souza Cirne 30 barricas com 3,433 kilos de assucar branco.

— No brigue allemão *Republic*, para o Rio da Prata, carregaram: P. C. Maia & C. 73 cascos com 23,440 litros de aguardente.

— Na barca franceza *S. André*, para o Havre, carregaram: Keller & C. 85 couros salgados com 1,020 kilos.

— Na barca portugueza *Arabella*, para Lisboa, carregou: M. J. Vieira 2 caixas com 50 kilos de doce, 4 volumes com 124 ditos de café, 1 dito com 16 ditos de assucar refinado, 4 ditos com 130 ditos de gomma de mandioca, 7 ditos com 151 ditos de farinha de mandioca, e 24 páos.

Para os portos do interior.

— No brigue nacional *Prazeres*, para o Rio Grande do Sul, carregou: F. P. de Souza Cirne 260 barricas com 11,421 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *João Valle*, para o Aracaty, carregaram: F. J. da Silva 7 barricas com 481 kilos de assucar branco, M. R. da Silva 9 ditas com 413 ditos de dito refinado.

— No vapor nacional *Pirapama*, para o Ceará, carregaram: Costa & C. 80 saccos com 6,000 kilos de assucar branco; R. Barros & C. 15 barricas com 963 ditos de dito refinado; F. Pereira Pinto 10 ditas com 606 ditos de dito; P. Alves & C. 15 ditas com 898 ditos de dito. Para Granja, P. Alves & C. 5 ditas com 254 ditos de dito. Para Amarração, os mesmos 3 ditas com 308 ditos de dito. Para Acaracú, os mesmos 5 ditas com 234 ditos de dito; R. C. de Miranda 2 ditas com 105 ditos de dito, e 1 casco com 240 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13.......	6:801$632
Idem do dia 14............	946$001
	7:747$633

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 13...........	13,696
Idem no dia 14	
Primeira porta.......	120
Segunda porta.......	135
Terceiro porta.......	349
Quarta porta.......	
Trapiche Conceição	376
Dito da alfandega........	
	14,876

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 13............	15
No dia 14...............	
	15

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 13	3
No dia 14...............	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13........	12:989$766
Idem do dia 14.............	409$326
	13:399$092

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13.......	108:554$450
Idem do dia 14..	3:044$346
	111:598$796

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRESE MARITIMO
FIDELIDADE
Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.
TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.
Agente nesta cidade, Miguel José Alves, Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 14.

Rio de Janeiro e Bahia—5 1|2 dias, vapor inglez *Minho*, de 1,314 toneladas, commandante Macaulay, equipagem 98, carga differentes generos; a Adamson Howie & C.

Rio de Janeiro—19 dias, polaca hespanhola *Vergem de Carmen*, de 135 toneladas, capitão Salvador Orta, equipagem 12; em lastro; a José da Silva Loyo & Filho.

Tamandaré— 6 horas, vapor nacional *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Santos, equipagem 14, em lastro; á companhia pernambucana.

Bahia com escala—9 dias, vapor nacional *S. Salvador*, de 371 toneladas, commandante Pedro Vegna, equipagem 28, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Rio de Janeiro — 12 dias, transporte nacional *Aprendiz Marinheiro*, commandante Perobano Firpo. Veio receber pratico e segue para o Pará.

Navio sahido no mesmo dia.

Southampton com escala—Vapor inglez *Minho*, commandante Macaulay, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Observação.

Suspendeu do lamarão para West Indies o patacho allemão *Amor*, capitão M. Busch, com o mesmo lastro que trouxe de Santos.

EDITAES.

Edital n. 328.

O inspector geral manda declarar que se acha marcado o prazo de 20 dias para inscripção de candidatos ao concurso das cadeiras vagas de ensino primario do sexo masculino, de 1ª entrancia, de Aguas-Bellas e Angelica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 7 de julho de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 563

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que da segunda quinzena do corrente mez por diante, pagam-se nesta repartição os juros das apolices, vencidos no segundo semestre do exercicio de 1875 a 1876.

E para constar se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 327

De ordem do inspector geral se declara que tendo de ser preenchida por accesso a cadeira vaga de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo masculino, da villa de Pão d'Alho, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1º de julho de 1876.

O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 10

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, por falta de concurrentes ao valor official, annunciadas a leilão por edital n. 1, se transfere pela quarta e ultima vez a arrematação das mesmas, para as 11 horas da manhã do dia 17 do corrente, na porta desta repartição.

Armazem n. 7

Marca A F S sem numero—1 caixa vasia vinda do Havre no vapor francez *Belgrano*, descarregada em 23 de setembro de 1875 e consignada á Antonio Francisco dos Santos, sem valor.

Idem T n. 1—25 ditas vindas no navio hollandez *Acadie*, descarregadas em 28 de março de 1874 e consignada á Moreira Monteiro & C., com 288 frascos com licor esperedina, medindo 114 litros, avaliadas por 449$400.

Idem L R F sem numero—7 pipas vindas de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, idem em 22 de agosto de 1874, consignadas á J. J. Gonçalves Beltrão & Filho, com vinho secco, medindo 3,360 litros, no valor de 780$.

Idem M & P sem numero — 5 barris vindos do Porto no navio portuguez *Aguia*, idem em 26 de dezembro de 1874, consignados á Antonio José Dias, com vinho secco, medindo 380 litros, no valor de 89$.

Armazem de amostras

Marca V & L contra-marca S n. 842 — 1 pacote vindo do Havre no vapor francez *Belgrano*, descarregado em 23 de setembro de 1875 e consignado á Vaz & Leal, com amostras sem valor.

Idem C I F sem numero = 1 dito vindo de Southampton no vapor inglez *Elbe*, em 29 idem, á Cramer Frey & C., contendo amostras sem valor.

Idem Vaz & Leal n. 21 — 1 pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, idem á Vaz & Leal, contendo amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 14 de julho de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas manda fazer publico a quem interessar possa, que vai a praça perante esta repartição, no dia 22 do corrente, ao meio dia, a obra do embarreamento de diversas partes da estrada do norte, comprehendido entre a cidade de Goyanna e a ponte sobre os rios Bú e Itapessuma, orçada em 3 206$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de julho de 1876.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Consulado provincial

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, começando hoje o exercicio financeiro de 1876 a 1877, começa simultaneamente a obrigação de pagamento nesta repartição, da importancia dos impostos seguintes: 1:000$000 por joalheiro, que mascatear na provincia; 150$000 por mascate de qualquer especie que vender na cidade; 6$000 por vehiculo de 2 rodas, 12$000 sendo de 4 rodas, e 20$000 por todo e qualquer, isto é, carroça ou carro que não tiver molas; inclusive os vehiculos, de qualquer que seja a sua natureza ou applicação, bem como os que são empregados no serviço agricola ou de localidades de fóra da cidade, uma vez que transitem pelas ruas desta.

Opportunamente proceder-se-ha contra os que forem remissos no cumprimento desse dever, usando-se do meio legal da apprehensão.

Consulado provincial, 1º de julho de 1876.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveir

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa, em sessão do dia 20 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas, para a factura dos seguintes concertos de que precisa o 2º andar do predio n. 29 da rua do Bom Jesus, pertencente ao patrimonio dos orphãos: collocar uma nova varanda de ferro, lastro, guarda-mão e roda-pé de madeira de amarello, euripar toda a coberta, soalhar todo o corredór com taboas de louro, substituindo por um novo o enchamé da alcova da frente, fazer uma pequena parede de tabique no lanço da escada do sotão, cimentar os vãos das portas, fazer um fogão com chapa de ferro, reparar todos os rebocos e toda a ferragem, e finalmente caiar e pintar todo o andar.

Dentre as propostas será preferida aquella que mais vantagens offerecer sobre a quantia de 298$, tomada por base.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de julho de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA

O conselho promove no dia 18 do corrente mez á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, sob as condições do estylo, a compra dos objectos do material da armada seguintes:

60 metros de tapete, 6 duzias de taboas de louro de 0,m037, 6 ditas de amarello de forro, 40 taboas de pinho da Suecia de 0,m019, 50 tubos de metal para caldeiras com 0,m07 de diametro exterior e 2,m12 de comprimento, 20 cadinhos de lapis de n. 30, 20 ditos de dito n. 40, 20 ditos de dito de n. 60, 10 ditos de dito de n. 80, 2 lençoes de cobre de 0,002 de grossura, 50 barras de aço batido de 0,m012 de grossura e 0,m12 de largura, 20 cantoneiras de ferro de 0,m085 de largura e 0,m009 de grossura, 22 lençoes de ferro de 0,m003 de grossura, 10 toneladas de ferro bruto, 20 toneladas de carvão cok, 91 peças de lona estreita, 39 ditas de dita larga, 27 ditas de brim e 6 feixes de arcos sortidos.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, em Pernambuco, 14 de julho de 1876.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE JULHO DE 1876

Malas a expedir-se hoje.

Pelo vapor nacional *Giquiá*, esta administração expede malas para Fernando de Noronha.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, cartas a registrar e cartas ordinarias até 10 1|2 horas da manhã, e estas até 11 horas com porte duplo.

Pelo vapor nacional *Pirapama*, esta administração expede malas para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Pirapama*, da companhia Pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 14 de julho de 1876.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente do conselho deliberativo convoco os senhores socios effectivos para a sessão ordinaria da assembléa geral, que deve ter lugar na séde desta instituição, pelas 11 horas da manhã de domingo 16 do corrente, para o disposto nos §§ 1º a 5º do art. 43 dos estatutos. E tendo sido feita com tal fim para 9 do corrente a 1ª convocação estatuida, que não se effectuou por falta de numero dos senhores socios, previno-os que na fórma do disposto no art. 40 dos mesmos estatutos se procederá aos trabalhos desta 2ª reunião, uma hora depois da indicada no presente annuncio, com o numero dos senhores socios presentes.

Secretaria do conselho deliberativo no Recife, 12 de julho de 1876.

A. da Maia Pessoa,
Secretario.

Companhia Alliança, da Bahia

A direcção faz publico que os Srs. Pereira Carneiro, Maia & C. se acham encarregados da agencia desta provincia, competentemente autorisados a tomar toda a especie de seguros maritimos e terrestres, e com quem se devem entender todos aquelles que ainda tiverem seguros pendentes, para qualquer reclamação. Outro sim, os mesmos senhores são os encarregados e com procuração legal para cobrar os premios de seguros que não estejam ainda pagos, vencidos ou por vencer.

Recife, 12 de julho de 1876. — Como director e procurador da companhia Alliança,
J. P. S. Moreira.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

No dia 18 do corrente mez ás 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes da freguezia da Boa-Vista. Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato; devendo ser essas propostas em cartas fechadas.

Declara-se aos Srs. licitantes que não se aceitam propostas que não se obriguem a fazer o pagamento em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro da Boa Vista.

Chafariz do caes do Capibaribe	1:804$000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:604$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:600$000
Dito da rua de S. Gonçalo.	3:604$000
Dito do largo da Soledade	1:800$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:800$000
Dito da rua do Principe	900$000
Dito da rua da Aurora	700$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	700$000
	18:512$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 12 de julho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Attenção
GRANDE LOTERIA
DA
BAHIA
Aos 100:000$

A commissão encarregada das cinco loterias, concedidas por lei provincial de n. 1,568, de 28 de junho de 1875, participa que a extracção da segunda dellas terá lugar

Impreterivelmente

No dia 30 de agosto de 1876

A's 10 horas em ponto, no salão da Associação Commercial, e os premios começarão a ser pagos no Banco Mercantil da Bahia, do dia 4 de setembro em diante, expondo-se á venda na mesma occasião os bilhetes da terceira loteria.

Previne-se mais que os bilhetes a cargo dos diversos vendedores, que até o dia 29 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, não forem recolhidos ao referido Banco, serão pela commissão considerados vendidos; devendo nesse mesmo dia ficar liquidadas todas as contas.

Bahia, 22 de junho de 1876. — O secretario, *P. Marinho.*

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 286 com 400$000, um quarto n. 3344 com 200$000, um quarto n. 918 com 100$000, um meio n. 1216 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 35ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (193ª), que se extrahirá segunda-feira 17 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria desta Santa Casa se faz saber a quem convier, que no dia 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão da casa dos expostos, o thesoureiro interino, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, fará pagamento das mensalidades relativas ao trimestre de abril a junho findo, ás amas que apresentarem as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de julho de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um quarto de n. 3344, e um inteiro de n. 3782 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 36ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá obter preciosos esclarecimentos.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas convocados para a assembléa geral do dia 14 do corrente, são de novo convidados a reunirem-se no dia 20 do corrente mez, ao meio dia, no respectivo escriptorio rua do Cabugá n. 16, para de conformidade com o art. 44 §§ 1.º e 7.º dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, e approvar o orçamento vindouro; devendo nesta occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo. Previne-se aos Srs. accionistas que a assembléa terá effectividade com o numero de accionistas que á ella comparecer, de conformidade com o preceituado no art. 23 dos mesmos estatutos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de julho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Casa da Fortuna
Rua Primeiro de Março n. 23
Aos 100:00 $.

Acham-se á venda os bilhetes da segunda grande loteria da Bahia, cujo plano desafia a que se arrisque o dinheiro. As sortes até 1:000$ aqui se pagarão promptamente. A extracção será no dia 30 de agosto impreterivelmente.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 2 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua da Moeda.	
Sobrado n. 41	320$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19	241$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	180$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5	231$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Praça de Pedro II	
2.º andar do sobrado n. 35	570$000
Largo do Paraizo	
2.º loja da travessa idem	130$000
3.º dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	342$000
Rua do S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Segundo andar n. 22	216$000
Terceiro andar idem	216$000
Loja do dito	360$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	327$000
Idem n. 8	420$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Idem n. 11	203$000
Rua do Amorim	
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua do Burgos	
Idem n. 19	141$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	109$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 14	653$000
2.º andar do sobrado n. 29 fechado	360$000
Loja dito dito	360$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000
Idem n. 101	243$000
Idem n. 89	325$000
Idem n. 2	81$000
Idem n. 104	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de junho de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

CIRCO EQUESTRE
DAS
QUATRO NAÇÕES
FAMILIA BLAS OTERO
Companhia Brasileira

DIRECTOR E PROPRIETARIO
Antonio Blas Otero

HOJE
Sabbado 15 de julho

Variado espectaculo, constando de trabalhos gymnasticos, acrobaticos e aerios, sendo esta funcção com artistas de mais nomeada.

O secretario,
José Francisco de Medeiros

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER.
IBERIA

E' esperado da Europa no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7, 6, 8
" Buenos-Ayres	» 24	12	8
" Valparaizo	» 45	30	18
" Arica	» 50	32	20
" Callão	» 55	34	24

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, têm o abatimento de 25 0|0 dentro de 6 mezes, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

N. B. Os Srs. que pretenderem seguir por esse vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 15 do corrente, ao meio dia. Recebe carga até o da 14, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
BAHIA
Commandante o 1º tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada. Para carga, passagens, valores, encommendas, trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7
Pereira Vianna & C.

Porto por Lisboa

Pretende seguir impreterivelmente no dia 20 do presente a barca portugueza SAPHYRA, capitão Faustino, por ter porção de carga a bordo e engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves, Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

O vapor *S. Salvador*, commandante Pedro Vigno, segue para os portos acima no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

5—Rua do Vigario—5
Domingos Alves Matheus.

Lamport & Holt Line

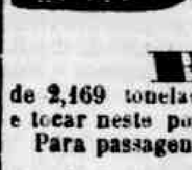

Os paquetes desta companhia, que fazem o serviço da linha dos Estados-Unidos e escalas, partirão do Rio de Janeiro no dia 1.º de cada mez, principiando pelo vapor

BIELA

de 2,169 toneladas, que deverá sahir no dia 1.º e tocar neste porto até o dia 6 de agosto.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os *Consignatarios*

Saunders Brothers & C.
11—Largo do Corpo Santo—11

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 de julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Chargeurs reunis
Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,
VILLE DE RIO DE JANEIRO.
Commandante A. Fleury.

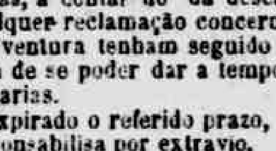

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de cargas pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravio.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42=Rua do Commercio=42
Entrada pela rua do Torres.

LEILÕES.

LEILÃO
DE

diversos objectos de louça de barro, existentes no armazem da rua do Rangel n. 22.

HOJE
ás 11 horas

A' rua de Rangel n. 22.

O agente Neves Filho, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara, levará a leilão os bens acima, a requerimento de Francisco dos Santos Lombo, havidos por herança de Constantino dos Santos Lombo.

LEILÃO
DE

um cofre antigo de ferro, uma porção de páos proprios para estivas, de uma grande armação de madeira, propria para armazem de fazendas, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 26

HOJE
A'S 11 HORAS.

No armazem á rua do Bom Jesus n. 26.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os objectos acima declarados.

LEILÃO
DE
FAZENDAS
Em continuação
HOJE

H. Ledibour & C. continuarão hoje, por intervenção do agente Pinto, o leilão de fazendas começado hontem 14 do corrente, em seu armazem, á rua do Bom Jesus n. 64, onde espera a concurrencia de seus freguezes.

Leilão
DE

armação, generos e pertenças da taverna da rua do Padre Floriano n. 41.

Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

SEGUNDA FEIRA 17 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da taverna acima, em um ou mais lotes.

LEILÃO
DE

60 caixas com cerveja Lager Bier, chegadas ultimamente, á porta da alfandega

SEGUNDA FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 10 1|2 horas.

O agente Neves Filho, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, as mercadorias acima, no dia e hora mencionados.

Terceiro e ultimo
LEILÃO
DO

grande armazem onde funccionou a serraria a vapor, situado á rua do Barão do Triumpho, pertencente á massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

Segunda-feira 17 do corrente
ás 11 horas da manhã

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, pela 3ª e ultima vez, o grande e vasto armazem onde funcciona a serraria a vapor, sito á rua do Barão do Triumpho, e pertencente á massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

O leilão terá lugar no referido armazem, onde em continuação vender-se-ha, por intervenção do mesmo agente, e por conta e risco de quem pertencer, uma porção de madeira alli existente, onde assentaram as machinas da referida serraria.

LEILÃO
DE

uma casa terrea e de um terreno situados no largo da Paz e na rua denominada Estrada dos Remedios

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado pelos Srs. administradores da massa fallida de Marques & C., levará a leilão, no dia e hora acima indicados, uma casa terrea sita no largo da Paz n. 90, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e sotão com grande salão, cacimba e quintal murado.

Um terreno na rua denominada Estrada dos Remedios, tendo cerca de 1,000 palmos de frente e 150 de fundo.

Os Srs. pretendentes podem entender-se com o referido agente para qualquer esclarecimento.

LEILÃO
DE

uma parte da casa e sitio da rua do Visconde de Goyanna n. 86, na importancia de 3:198$377

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da rua da Cadeia n. 62.

O agente Pinto, cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da provedoria e residuos, levará novamente a leilão a parte do sobrado e sitio n. 86 da rua do Visconde de Goyanna, na importancia de 3:198$377, pertencentes á inventariada D. Maria Angelica Correia de Mello.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua da Cadeia n. 62, por occasião do leilão de fazendas avariadas que alli deve ter lugar.

LEILÃO
DE

moveis, quadros, louça, vidros, 1 burra, 2 carteiras, 1 cabriolet francez e uma carroça

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua do Visconde de Goyanna n. 24, sendo que ditos moveis e mais objectos serão vendidos ao correr do martello e sem reserva de preço, por ter o mesmo agente de effectuar a entrega da chave do referido armazem que lhe foi emprestado, e que está para alugar-se.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR
E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— JOSÉ Henrique da Silva Guimarães declara que transferio sua residencia para casa antes de chegar a ponte da Passagem da Magdalena n. 39.

Pinto Mendes & C.

com estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inahúma n. 57, querendo liquidar o mesmo estabelecimento para acabar, pede ao respeitavel publico para que venha munir-se de alguns generos e louça de superior qualidade, que tudo se vende com prejuizo; no mesmo estabelecimento se encontra uma nota com os preços fixos dos generos existentes.

== Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs:
Ismael A. Cavalcante de Mello.
Henrique G. Stepple.
Bernardino de M. e Albuquerque.
Manoel de Curisto Pacheco.
Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Affonso A. do Rego Vilella.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.
Antonio Francisco das Chagas.
Manoel Ignacio de Oliveira Martins (pintor.)
Joaquim da Costa Ribeiro.
Padre João Augusto do Nascimento (idem).
Padre Manoel B. Barbosa (Goyanna).
Manoel Paulino da Cunha Gouvea (idem).
Josquim Vieira de Araujo Corrêa (idem).
Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade (idem).
Manoel Valcacer Corrêa d Andrade (idem).
Vicente Ferreira B. dos Santos (Goyaninha).
José Maria Ferreira Braga (Barreiros).
Dr. José Bonifacio de Sá Pereira (idem).
Manoel Pereira Quaresma (Alagoa dos Gatos).
José Ignacio dos Santos Quaresma (Ingazeira).
Dr. Antonio Lopes da Silva Barros (Ouricury).
Camara Municipal (idem).
Manoel Francisco Botelho (Tacaratú).
Dr. Antonio de Souza Gouvea (Salgueiro).
José Rufino de Araujo (idem).
Camara Municipal de Petrolina.
Tenente João Florentino dos Santos (Ganhotinho).
Dr. Frederico P. Carneiro da Cunha. (Ararunа).
Vigario Frederico de Almeida e Albuquerque (Mamanguape).
Manoel dos Santos Carneiro da Cunha (idem).
Dr. Francisco de Montezuma (Icó).
Josquim Severiano Noguira.
Bernardino de Senna Dias.
João Lucio da Costa Monteiro.
Ignacio Gomes Porto.
José Rodopiano dos Santos.
José Coelho da Silva Araujo.
Manoel Livino de Amorim Lima.
João dos Santos Porto.
Dr. Antonio T. de Serpa Brandão.
Antonio Teixeira Lopes.
Vigario Bacalhão.
Capitão Henrique Eduardo da Costa Game.
João Brindley Fox.
Adriano da Silva Faria.
Camara Municipal do Cabo.
Severino José dos Santos Aguiar (Cabo).
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Tetente coronel Antonio Seraphico de Assis Carvalho.
José Cavalcante de Albuquerque Uchoa (Nazareth).
Camara Municipal de Garanhuns.
Vicente Ferreira da Cruz (Bom-Conselho).
Camara Municipal de Villa-Bella.
Tenente-coronel Alexandre Megno Peixoto de Alencar (Boa-Vista).

— PRECISA SE de um menino para caixeiro, que tenha alguma pratica de molhados: a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

— Os Srs. Fernandes da Silva & C. teem uma carta na Botina Maravilhosa, rua do Imperador numero 45.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavagnac, costuma beber aguardente e da para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção, e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Gaipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— FUGIO a escrava Bellarmina, cabra, com 40 annos de idade, magra, rosto comprido, nariz bastante chato, bocca grande, levando em sua companhia um filho de nome João, menor de 4 annos: quem a apprehender dirija-se ao Chora-Meni o (rua de Paysandú) n. 1 G, que será generosamente recompensado.

— Na rua do Coronel Suassuna n. 16, 2º andar, existem cartas de importancia para pessoalmente serem entregues aos Srs. Antonio Domingues da Costa Albuquerque, senhor do engenho Dourado, freguezia de Ipojuca, e Bernardo Francisco de Carvalho, morador na villa de Agua Preta.

Grande exposição

de meias de côres para homens, senhoras e meninas, em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6: vendem-se por preços muito razoaveis.

Esplendido sortimento de gravatas de seda para senhoras tem **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Grande profusão de cintos para senhoras, encontra-se em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

A melhor fumaça é a dos cigarros e charutos que se compram em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Os mais elegantes e mais bonitos chapéos de diversas qualidades, são aquelles com que a respeitavel HUMANIDADE é *encapellada* em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Immensos labyrinthos em toalhas, lenços, fronhas, rendas e bicos atrapalham os COBRES do excellente freguez que os quizer comprar em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

— JOSEPHA Maria dos Prazeres e Silva, viuva de João Henriques da Silva, declara que transferio sua residencia da estrada de João de Barros para a casa antes da ponte da Passagem da Magdalena n. 39, onde offerece o seu diminuto prestimo a todas as pessoas de sua amizade, bem como a todos que tiveram transacções com o seu casal, visto ser a unica que as póde fazer.

— COZINHEIRO. — Offerece-se um perfeito cozinheiro para casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz, 2º andar n. 37, ou largo do Pelourinho numero 3.

— VAI MUDAR-SE a antiga pharmacia Pinto da rua dos Quarteis, hoje larga do Rosario n. 10 para a mesma rua n. 31.

— TASSO IRMÃOS & C. em liquidação avisam a seus devedores que desta data a 30 dias para os desta cidade e provincia, e 60 dias para os das provincias visinhas, vão mandar cobrar amigavel ou judicialmente o que lhes devem, e como tenham de encarregar ditas cobranças á pessoas que ficam interessadas nos resultados pelo trabalho que vão ter, ficam então inhibidos de aceitarem qualquer concordata. Recife, 26 de junho de 1876.

— O abaixo assignado, que foi estabelecido á rua Primeiro de Março n. 21, outr'ora Crespo, seguindo hoje para Lisboa, scientifica ás pessoas com quem tem contas contrahidas em seu estabelecimento, e ás de quem tem letras, que é ao seu procurador, á rua Primeiro de Março n. 16, o Sr. Joaquim Duarte Campos, a quem se dirigirão para o pagamento. Recife, 10 de julho de 1876.
João José Marques.

— PELA PRESTEZA de sua viagem por motivo de saúde, não tendo a abaixo assignado podido despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, pede lhes desculpa por esta falta involuntaria. Recife, 10 de julho de 1876.
João José Marques.

— FEITOR.— Na rua do Imperador n. 75, escriptorio, precisa-se de um feitor que seja activo

— CRIADO.— Precisa-se alugar um criado: na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135, prefere-se escravo.

— DÁ-SE 30$000 pelo aluguel mensal de uma preta escrava ou forra, que seja boa vendedeira e fiel: na rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104.

— No hotel de l'Univers precisa-se de um empregado.

— FUGIO no dia 14 de março, do engenho Tejupaba, freguezia de Serinhãem, o escravo Jovino, pardo claro, cabellos crespos, nariz e bocca regulares, baixo, cheio do corpo, não tem barba, mãos e pés curtos; teve em pequeno uma orelha furada com um brinco, talvez já tenha tapado, por ter tirado logo, mas reparando-se póde ser que ainda se ache a marca: quem o pegar levará ao mesmo engenho acima, que sera recompensado com generosidade.

— TEM-SE para alugar um optimo moleque copeiro, e entende alguma cousa de cozinha: na rua de Hortas n. 86.

— PRECISA-SE de uma mulher já idosa para ama de uma casa de pequena familia: na rua da Cruz n. 27, 1º andar.

— PRECISA-SE de um forneiro: na padaria da rua da Guia n. 54.

— PARA ALUGAR. — Ha na rua de Marcilio Dias n. 82, antiga Direita, que tem um moleque para alugar, na loja da Camponeza.

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 32 da rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova. Na mesma loja se dirá quem é seu proprietario para tratar, e vende-se tambem a armação e mais utensilios.

ALUGA-SE a casa terrea á rua de S. João n. 79: a tratar no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— ALUGA-SE o armazem n. 42, no caes do Capibaribe, bom para um estabelecimento.

— Aluga-se o armazem do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, proprio para recolher fazendas: a tratar na mesma rua n. 48.

25$000

— 25$000. — Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, caiado, pintado e lavado, com bastantes commodos, todo o predio se acha limpo e asseiado: a tratar na rua da Senzala Nova n. 1.

— ALUGA-SE um molecote de 16 annos para serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1º andar.

— ALUGA-SE a loja da rua Duque de Caxias n. 9, por 25$ mensaes: a tratar na estrada de João de Barros, ou rua da Penha n. 21.

— Aluga-se a casa terrea do Espinheiro, onde moreu o Sr. Mangericão: a tratar no 2º andar da rua do Rangel n. 41.

— ALUGA-SE a casa n. 28 da rua do Coronel Lamenha: a tratar na mesma rua n. 32, ou á rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— ALUGA-SE o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, e apparelho de limpeza, quintal grande com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE uma meia agua nos fundos do predio da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o predio da rua Velha (Boa-Vista) n. 75, o qual está limpo, tem agua e gaz encanados, e apparelho de limpeza, quintal ajardinado e com portão para a rua da Alegria: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o 3º andar do predio da rua Duque de Caxias n. 86, com commodos para familia: a tratar na mesma rua n. 80.

— ALUGA-SE uma casa terrea em Afogados, sita á rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE uma casa na estrada do Encanamento, lugar muito saudavel por ser em ar do Arraial, tem 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quarto para pretos, terraço grande, boa agua de beber, sitio, pelo barato preço de 25$: a tratar na rua Duque de Caxias n. 16, outr'ora rua das Cruzes.

— ALUGA-SE ou vende-se a casa terrea em Afogados, rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80

— ALUGA-SE a casa e respectivo sitio, situado na travessa da Ventura (Capunga) n. 2, a qual casa tem 4 quartos no pavimento terreo, sotão, commodos externos, e o sitio tem diversas arvores fructiferas: a chave encontra-se no sitio contiguo, e para tratar, na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

— ALUGA-SE o primeiro andar e a loja da casa á rua da Matriz n. 44, uma casa no pateo de S. Pedro Novo, em Olinda, n. 2, um sobrado de um andar e sotão, grande, na rua do Marquez do Herval n. 23, e a casa n. 2 da rua do Bomfim, em Olinda: a tratar na padaria do largo da Soledade, com o Sr. Joaquim, dono do estabelecimento de pão.

— ALUGA-SE um escravo para serviço de coberta enchuta; muito fiel: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Esse preto sabe andar com carroças.

Manoel do Nascimento Rodrigues França, seus filhos e genro, tendo de mandar celebrar na igreja do convento do Carmo, as 7 horas da manhã do dia terça-feira 18 do corrente, uma missa pelo repouso eterno de sua esposa, mãi e sogra, D. Francisca Francelina da Costa França, convidam a seus amigos e parentes para assistirem a esse acto de caridade e religião, e summamente agradecem aos amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes da mesma finada.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas
E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO
Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.
PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY
Deposito no *Pernambuco*: BARTHOLOMEO e Cª; — A. CAORS; — José Elias de MOURA e Cª; — P. MAURER e Cª; — Frº MANOEL DA SILVA e Cª.
Recompensa na Exposição de Londres de 1862

AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER
Successor unico, Paris, 14, rue Taranne.
Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc.
Deposito no *Pernambuco*, A. CAORS, pharmº

ATTENÇÃO

Completo sortimento de fazendas

Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo é acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.
Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões mindinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse ep edese ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a este estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Participam ao respetavel publico, que no seu novo estabelecimento em vista da crise (e tambem porque não pagaram luvas na nova casa) resolveram vender os seus chapéos de sol pelo diminuto preço de 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de desconto

Na mesma casa recebeu-se pelo ultimo paquete um explendido sortimento de armas de fogo, as quaes vendem-se e tambem consertam-se por diminuto preço.

Já chegou o vinho da colheita de 1875, vende-se em barris e garrafas, este liquido é producto de nossa propriedade de Bourgonha. Garantimos a sua puresa.

PALACIO DE INDUSTRIA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

RECEBEU UM GRANDE E NOVO SORTIMENTO DE ROUPAS FEITAS EM PARIS, ENTRE AS QUAES:

Sobrecasacos de panno preto a	25$000
Costumes de flanella azul para homens, palitots, calças e coletes tudo por	30$000
Calças de brim branco a 7$ e	8$000
Coletes de fustão branco, croise	5$000
Palitots de bramante de linho branco, dito	5$000
Palitots de alpaca e alpação, dito	9$000
Capa, perneiras e capucho de borracha tudo por	21$000
Grande escolha de roupa para meninos dito	8$000
Grande sortimento de roupa para moços de 9 a 18 annos	
Bonitos collarinhos para meninos, dito	$600
Excellentes camisas, peitos e punhos de linho, duzia	52$000

E tudo o mais roupa fina que este estabelecimento costuma ter.

N B. —Todos os preços estão marcados em cifras conhecidas e fixo, por serem rezumidos o mais possivel; ninguem fica illudido, o que se quer é vender baratissimo e muito.

PHª COTTIN
51, Rua de Seine
PARIS

VERDADEIRO LEROY — EM LIQUIDO — EM PILULAS

Devemos prevenir as pessoas, que sempre têm tido confiança nos verdadeiros remedios do cirurgião **LEROY**, procedentes da Pharmacia do Senhor **COTTIN**, seu genro, que fossem as maiores precauções para assegurarem-se da sua origem, porque estamos certos que se vendem muitos que sao falsificados com o nome **LEROY**.
Nao devem pois sêr considerados como verdadeiros e procedentes da Pharmacia do Senhor **COTTIN**, onde se preparao depois de 70 annos conforme a receita do cirurgião **LEROY**, senao aquelles, cujas garrafas tem, no vidro: **SIGNORET**, Pharmacia **COTTIN**, 51, rue de Seine, Paris. — Triplice garantia dos nomes **COTTIN, LEROY, SIGNORET**.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **A. CAORS**.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe*, *catarrho pulmonar*, *bronchite*, *tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**
Ter cautela com as imitações fraudulosas.

A VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE
PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente **INVISIVEL**, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMºˢ DROGªˢ,
57, rua Duque de Caxias.

O tonico oriental PARA O Dabello

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãas e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

DESCOBERTA

CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª.

PILULAS DE HÉMATOSINE DE TABOURIN

Cavalheiro de Legião de Honra, Membro correspondente da Sociedade de Pharmacia de Paris, e **LEMAIRE**, Chimico.

Ferruginoso, Physiologico, Assimilavel

A HEMATOSINE cura com certeza, completa e promptamente todas as doenças occasionadas pela pobresa do sangue.
Chlorose, Anemia, Escrofula, Lymphatismo das crianças, Léucorrhéa (flores brancas), *Aménorrhéa, Magresa excessiva, Fraquesa geral, Prostação, Convalescenças longas e difficeis.*
Os mais delicados estomagos supportão perfeitamente a **HEMATOSINE** que não subsiste e passa sem causar fadiga, repugnancia, nem accidentes de qualquer sorte.
Deposito em Pernambuco, **A. CAORS, 22**, rua do Bom Jesus.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVᴱ 1867 — PARIS

10, boulevard de Strasbourg, 10.
Estabelecimento em **LONDRES** *e em* **BRUXELLAS**

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia . . . . de OPOPANAX.
Agua de toucador . . . . . de OPOPANAX.
Sabão superfino . . . . . . de OPOPANAX.
Pomada finissima . . . . . de OPOPANAX.
Oleo superfino . . . . . . de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo . . . . de OPOPANAX.
Pos de arroz . . . . de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro . . . . de OPOPANAX.
E TUTTI QUANTI.
AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brasil*.

PURGANTE

LAXANTE — FRUCTA JULIEN — VEGETAL

E'o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Emprega-se contra; a prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dôres do estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as más digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplexia.
DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne
Venda a retalho, em todas as Pharmacias.

REFRIGERANTE

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
Paris, 26, rue Richelieu.
50 Medicos dos Hospitaes de Paris constatam sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia nas tosses, asthmas, grippe, coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brasil.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilule, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e acelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.
Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

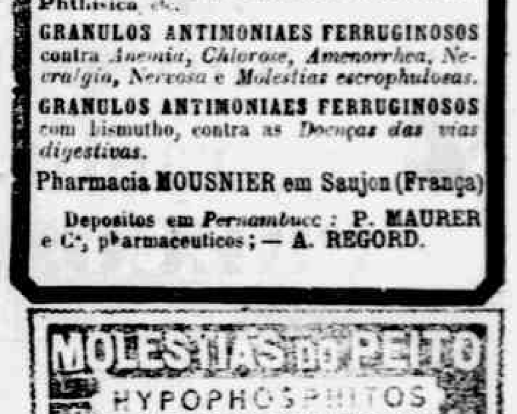

Vendem
Bartholomeu & C., A. Caors, José Elias de Moura & C., P. Maurer & C., Francisco

GRANULOS ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

Nova medicação contra as Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche, Phthisica, etc.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervosa e Molestias escrophulosas.*
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas.*
Pharmacia MOUSNIER em Saujon (França)
Depositos em *Pernambuco*: P. MAURER e Cª, pharmaceuticos; — A. REGORD.

MOLESTIAS DO PEITO — HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica e as molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.
Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do **Dr CHURCHILL**, no involtorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a **marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.**
Os hypophosphitos da Pharmacia **SWANN** *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Pillulas Catharticas de Ayer.

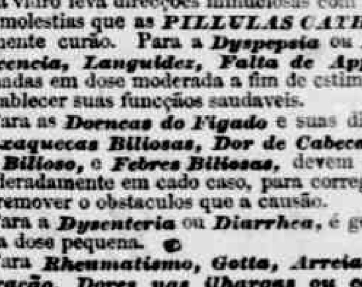

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um catharctico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes a distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todos os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas, *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitacão do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restauram o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16
16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas miudezas de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.	Oleados para mesas.
Ditas ditas para senhoras.	Cabides de phantasia.
Ditas ditas para meninos.	Porta relogios.
Abotinadas para meninos e meninas.	Espanadores de palha e de penna
Sapatos de charlot.	Globos de papel para illuminações.
Sapatos de casemira.	Realejos de veios.
Chiquitos para crianças.	Canivetes finos e bonitos
Luvas frescas de Jouvin.	Botões de punhos.
Espartilhos.	Gravatas e pentes.
Leques modernos.	Tinteiros de louça.
Albuns e quadros para retratos.	Transparentes para portas e janellas.
Bolsinhas para senhoras e meninas.	Machinas para fazer café.
Tesouras finas para costura.	Tentos para marcar jogo.
Carteiras para dinheiro.	Lanternas magicas.
Lapiseiras de plaqué finas.	Cordas para violões.
Caixinhas magicas para anneis.	Accordions os mais ricos que tem vindo.
Oculos para vistas cansadas.	Cadeiras de faia (de dobrar).
Bengalas para homens e meninos.	Cadeiras de faia para crianças á mesa
Chicotes diversos.	Malas para viagens.
Espelhos, navalhas, e pinceis.	Berços de vimes, de embalar. crianças
Escovas para fatos, chapéos e dentes.	Cavallos com machinismo, de menino montar.
Cotos economicos para velas.	Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo ... enna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$ ... a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO
Rua da Imperatriz n. 32, 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta illustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.	Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.	Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.	Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.	Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Transformação de coques 3$000.	Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.	Penteiado de um topet 500 réis.
	Tinge-se cabellos de todas as côres.
	Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para penteiar senhoras.	Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bara anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertensentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

ATTENÇÃO
CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHAUTIN
A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar melhores porporções, visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de coks, tranças e cachos, que venderá por preços os mais rasoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte:

Penteados de coks de qualquer gosto.	800
Idem de um par de cachos.	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	2$500
Concerto de trança e penteado.	1$000
Penteados de senhoras para baile ou soirée.	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000
Salão para cabello e barba.	

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Attenção

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua
Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Moleque.

No pateo do Livramento n. 33, terceiro andar, precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em um sitio perto da cidade, porém que seja fiel.

Bom negocio

Uma Pessoa diligente, limpa e agradavel, póde ganhar um bom ordenado. Para isso, deve-se ir á confeitaria do Campos, pois os proprietarios da quelle util e vantajoso estabelecimento, fornecem bolos e mais artigos de confeitaria para se venderem pelas ruas e praças: na rua do Imperador numero 24.

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes: côr laranja, pallido, olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome: quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Aluga-se

um molecote de 16 annos, para serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1.° andar.

PRECISA-SE

de uma mulatinha ou negrinha de 10 a 12 annos, para andar com uma criança de anno e meio: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Machinhas de costuras.

Concerta se toda e qualquer machina de costuras, seja qual fôr seu autor, bota se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1.° andar.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez á satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Barthelomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31, com excellentes commodos para familia, muito fresco e asseiado: a tratar na loja do mesmo sobrado com o seu proprietario Moreira

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça compras; na rua do Capibaribe n. 40.

Samuel está fugido.

O mulato Samuel, idade 40 annos, baixo, magro, cabellos crespos e pretos, pouca barba, beiços e nariz grossos, toca viola, canta e diz ser livre: pede-se ás autoridades policiaes sua captura. Quem o apprehender leve-o á rua Formosa n. 33 que será recompensado.

Declaração.

Fr. Ignacio de Santa Umbelina Medeiros, scientifica á commissão e devotos que promoveram o exercicio do Mez Mariano, na capella da Conceição dos Coqueiros, da freguezia da Boa-Vista, que a paga do sermão que lhe mandou João Amancio Bruno, elle a devolveu.

Ao Cellar de Ouro
3 A—Rua do Cabugá 3 A

Tendo grande quantidade de joias, tem resolvido vender mais barato possivel, e então offerece ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias do ultimo gosto, como sejam, anneis de phantasia a 2$, 3$, 4$ e 5$, de lindos gostos, ditos com letras de 4$ a 10$, caçoletas de oniquis de 6$ a 8$, ditas com letras de 8$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$, brincos modernos de 7$, 10$, 15$, 20$, 25$, 30$, 35$ e 40$, voltas com laço, obra de filagrana, do ultimo gosto, cadeias e relogios para senhora, de todos os preços e qualidades, ditos para homem, anneis com brilhantes de todos os tamanhos, e preços que admira, rosetas e brincos com brilhantes, adereço com laço, obra de alta phantasia, com rubim e esmeralda, e outras muitas joias que seria enfadonho mencionar: quem se quizer ornar de joias baratas e do ultimo gosto, venha ao Cellar de Ouro loja de Agostinho & Irmão.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Oh! sim....

Pois !
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê !
Pois leiam,
Se querem crer:

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi algures, os grandes comedores.

E' sempre assim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, já é o seguinte:

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para atacar ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

300$000

ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do logar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceio, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Bernarda

continúa ainda fugida da casa de seu senhor, desde o dia 17 de maio do corrente anno, a qual é crioula, idade de 30 annos, levou vestido saia escura á moda Bahiana, e chale preto usado, e tem os signaes seguintes: olhos abugalhados e uma cicatriz no hombro esquerdo, tem no braço direito uma marca de ferida muito grande, ainda cicatrisando; desconfia-se que ella fosse para o Cabo, por ter lá um filho por nome Felix, e por isso roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma escrava, e leva-la á rua da Cacimba n. 1, armazem, que serão generosamente recompensados.

Rachel.

Ha oito dias evadio-se da casa de seu senhor Bento José Bernardes, a escrava Rachel, parda, de 23 a 24 annos de idade, baixa, secca do corpo, bem fallante, olhos pequenos, rosto descarnado, dentes limados e alguns da frente cariados, achando-se a mesma escrava gravida de 6 mezes, pouco mais ou menos: quem a apprehender leve-a ao pateo do Terço, casa da professora da 4.ª cadeira de S. José, ou á povoação da Boa Viagem, casa de seu dito senhor, que será gratificado.

O Dr. R. Vianna, medico operador e parteiro, de volta de sua viagem ao norte do Brasil, faz publico que mudou sua residencia para a rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado, n. 50, segundo andar, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora, e dá consultas do meio dia ás 3 horas da tarde.

Especialidades.— Partos, operações e molestias do apparelho genito ourinario e do larynge.

Faz tambem embalsamamentos para conservação definitiva ou temporaria sem mutilação dos cadaveres.

Attenção.

Aluga se a casa e sitio do Dr. Castello Branco, em Beberibe, junto a povoação, por anno ou por festa: a tratar-se com o proprietario, no segundo andar da casa n. 73, da antiga rua do Queimado.

AVISO

No caso de subscrever-se numero conveniente de passageiros, o vapor *Minho* tocará no porto de Vigo em Hespanha no seu regresso daqui para Southampton e Autuerpia.

PRECISA-SE

de um moleque ou molatinho de 10 a 14 annos de idade, para compras e mais serviços de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

ATTENCÃO

Precisa-se alugar um sobrado de um andar com sotão ou sem elle, ou uma casa terrea grande, que tenha quintal e seja proxima de alguma igreja, no bairro de Santo Antonio ou S. José; faz-se algum pequeno concerto, ou paga-se alguma bemfeitoria se tiver: quem, pois, tiver e quizer alugar, deixe carta fechada com as iniciaes D. J. nesta typographia, com declaração da rua, numero e commodos que tiver a casa, e o luggar onde se deve tratar.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Aviso

O abaixo assignado faz ver ao commercio que não existe na circulação, letra alguma de seu aceite e nem tão pouco garantia a pessoa alguma, e nem carta de ordem passada para serem entregues generos.

Recife, 12 de julho de 1876.

Francisco Xavier de Sá Leitão.

Jardim das prantas.

Rua do Mondego n. 80,
(Visconde de Goyvanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e de embigo, enxertadas, 3$000.

Abacate.	Jaracaliá.
Açahy.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do P
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-corô.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseda.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grumechame.	Ubaia.
ambo.	E outras,
bauticaba.	

DROGARIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DA
VIUVA DO DR. SABINO O. L. PINHO.
43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de medicamentos homeopathicos, chá, chocolate e café, carteiras para globulos, e tinturas, e tudo o que ha tendente á homeopathia, recebido directamente das principaes fabricas da Europa e America.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)
Pernambuco.

Associação de Soccorros Medicos.
GABINETE CENTRAL
14—Rua 1° de Março—14
(Antiga do Crespo)

Os Drs. Cunha Beltrão, João Ferreira da Silva, Silva Maia, Murillo e Santos Mello, reunidos por um commum accordo em associação, aceitam inscripções para socios usofructuarios, de accordo com o disposto nos estatutos, para o tratamento de doentes. No gabinete, quando installado, será sempre encontrado um medico desde amanhã até ás 10 horas da noite, e fóra destas horas em suas residencias.

Cada medico terá sua hora especial de consultas, o que sera em tempo annunciado.

Aos pobres as consultas serão gratuitas

Recebem-se assignaturas nas residencias dos medicos, na botica dos Srs. José Elias de Moura & C., á praça do Mercado n. 17, e na drogaria central homeopathica á rua do Imperador n. 41.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

A UNICA.

A unica casa onde se pode com certeza encontrar tudo que é preciso para
Um chá para casamento.
Um chá para visitas.
Um chá para reuniões familiares.
Um cha para um baile.
Ou um grande sortimento de acepipes variados.

E' sem duvida nenhuma a

CONFEITARIA DO CAMPOS
24=Imperador—24

Este estabelecimento já tão conhecido nesta cidade é o unico no seu genero.

Alli encontra-se sempre o seguinte:
Presuntos inteiros e ás libras (já promptos).
Bolos inglezes e pudins ditos.
Bolos de mandioca.
Pão de ló especiaes para parturientes.
Bolinhos ás libras, para chás communs.
Doces seccos e em calda, nacionaes e estrangeiros.
Pasteis de muitas qualidades.
Bons-bocados e pasteis de nata.
Chá das caravanas, (o mais fino).
Café de Java, o melhor que se pode desejar.
Licores, vinhos, cervejas, champagne e xarope.
Fructas do tempo e fóra delle.
Charutos de Havana, Hamburgo e Bahia.
Cigarros de palha e papel.

Tudo, tudo, tudo

Na confeitaria do Campos
24 = RUA DO IMPERADOR — 24

Agente de leilão

Thomaz José de Gusmão tem o seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 56, 1° andar.

Amas de leite

A escassez das amas sadias e boas, o seu preço elevado, tem tornado a introducção da farinha lactea de Nestlé, um verdadeiro beneficio para o Brasil. Hoje uma mãi póde ter a satisfação de criar seu filho com o leite que tiver, pouco ou muito, sem risco de enfraquecer nem de soffrer na sua saúde, dando como complemento o excellente alimento de Nestlé, tão gabado pelas summidades medicas da Europa.

O jury da exposição especial de Paris acaba de premiar no dia 17 de novembro de 1875 o Sr. H Nestlé, autor da

Farinha lactea

com o grande diploma de honra e medalha de ouro! recompensa a mais elevada que tem sido concedida em França.

A farinha lactea já tinha sido premiada com duas medalhas em França.

O parecer tão elogioso da junta central de hygiene publica do Rio de Janeiro, e de tantas notabilidades medicas da Europa, acaba de ser confirmada da maneira a mais notavel.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Imperador n. 49, casa de Victor Préalle. Preço 1$500 uma lata.

Massa fallida de Carneiro & Nogueira.

Pede-se aos devedores desta massa, queiram vir pagar a importancia de seus debitos, em casa de Cramer Frey & C.: á rua do Bom Jesus n. 62.

Aluga-se

a casa terrea n. 64, á rua do Hospicio, com duas salas, 4 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, cacimba e bom quintal, está muito limpa: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 3.

Muita attenção

Precisa-se de uma senhora de bons costumes, para servir de companhia a uma pessoa doente e dirigir o seu tratamento: a tratar na rua do Vigario n. 10.

Gratificação

Gratificar-se-ha a quem der noticia do escravo Severo, natural da villa de Cururupú, da provincia do Maranhão, propriedade do Sr. Bento José Esteves Dias, daquella mesma provincia, o qual o comprou a José de Abreu Villeta, da referida villa. Este escravo, sahido da cidade de S. Luiz, do Maranhão, em 28 de maio proximo passado, a bordo do vapor *Pernambuco*, dirigia-se para o Rio de Janeiro á entrega dos Srs. Victorino Pinto de Sa Passos & C., e presume-se que, tendo desembarcado nesta cidade com algum dos passageiros, haja perdido o tino de voltar ao caes. Pede-se, pois, a quem o tiver acolhido o favor de o entregar nesta cidade a A. D. Carneiro Vianna, rua da Cadeia n. 34, pois tem ordem de seu senhor de o receber e gratificar a quem der noticia delle. Roga se tambem ás autoridades competentes a sua apprehensão. O escravo tem os signaes seguintes: pardo, um pouco escuro, estatura regular, franzino do corpo, dentes cariados, cabellos carapinhos, modos submissos, idade 17 annos, pouco mais ou menos.

20$000

Por este diminuto preço aluga-se um pequeno sitio alborisado com algumas fructeiras, e com casa assobradada, com bastantes commodos, na rua do Quiabo n. 64, em Afogados: a tratar na rua Primeiro de Março n. 8 B.

— ALUGA-SE uma escrava para todo serviço de casa: na rua da Praia n. 55.

Ama Ainda se precisa de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de policia n. 21, 2° andar.

AMA Para cozinhar, precisa-se de uma ama: a tratar no café Imperatriz.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e comprar: á rua da Concordia n. 43.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama Ainda precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de policia n. 21, 2° andar.

Ama Precisa-se de uma cozinheira: no largo do Corpo Santo n. 2.

Ama Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na rua Duque de Caxias numero 91.

AMA Offerece se uma pessoa capaz, para ama de uma casa de pouca familia, para cozinhar ou tratar de meninos: a tratar na rua Direita n. 94.

A M A Aluga-se uma escrava moça perita engommadeira, cozinheira, costureira, e para outro qualquer serviço: a tratar á rua de Marcilio Dias n. 133, primeiro andar, por cima da loja de cera.

COMPRAS.

Apolices

Compra-se apolices da provincia, de 8 0|0: quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 20, armazem de José Feliciano Nazareth.

— COMPRA-SE uma escrava perfeita cozinheira e engommadeira, e paga se bem; na rua da Imperatriz n. 5.

VENDAS

— VENDE-SE 1 commoda com estante, 1 mesa de jantar, 1 armario grande, 1 commoda ou guarda roupa, 1 cabide, 2 mesas pequenas, 1 machina de costura, e algumas telhas: na Soledade, junto ao açougue novo, casa de duas bolas. Na mesma casa precisa-se de uma escrava que saiba vender na rua.

Vende-se barato

a armação de amarello, envidraçada e envernisada, existente no armazem denominado nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56

— VENDE-SE a armação, e aluga-se a loja no largo da matriz de Santo Antonio n. 4: a tratar na casa junto, 1° andar.

— VENDE-SE duas escravas moças que lavam, engommam e cozinham, e uma dellas faz labyrinthos, cose e engomma muito bem: no Corredor do Bispo n. 73 se dirá quem vende.

Liquidação de fazendas
Definitivamente para acabar
NA
Loja do Porto
Rua Nova numero 14

O Porto tem resolvido acabar com seu estabelecimento de fazendas e roupas feitas, e portanto vender por preços baratissimos.

Uma bandeira encarnada

na porta, é o signal do queima, e no resto de contas vende-se tambem a

ARMAÇÃO

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne-se aos compradores, tanto daqui como do Rio Grande do Norte, Parabyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abatbastante vantajoso aos compradores para o exteerior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

COGNAC
Julis Robin.

Em caixas contendo uma duzia de garrafas, vende-se por barato preço.

Fio de vela

Muito bom e barato, em fardos, contendo cada um 4 pacotes.

Wilson Brothers & C.
Rua do Commercio n. 14.

O BARATEIRO

Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

Não queremos massar o publico com a acostumada lenga lenga de que a maior parte faz uso para assim se tornarem mais conhecidos, mas sim especificar, não todas as fazendas que ultimamente fizemos acquisição; apenas de alguns artigos que mais possa interessar, tanto em qualidade, como nos preços.

Córtes de linho pardo, com babadinhos e entremeios, gostos novos, para 14$ e 20$; em qualquer parte custam 25$.
Punhos e collarinhos brancos e de côres, para senhora, para 2$, 2$500 e 3$500. São de Gosto.
Fustão branco de todas as qualidades para 700 rs., 800, 900 e 1$.
Mariposas de côres e brancas, gostos muito lindos, para 400 e 440 rs.
Babadinhos e entremeios bordados para 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.
Botinas para senhora, cano alto, para 4$, valem 5$500 E' barato.
Ditas para menina, para 3$!!! Só o barateiro !
Granadinas com listras de seda para 500 rs. o covado !
Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 460 rs. o covado.
Linhos para vestidos, temos grande quantidade para vender por 300 rs, o covado.
Brilhantina branca para 320 e 360 rs. o covado.
Baptistas, temos porção para preço de 280 rs., e outras superiores para 320 rs. o covado.
Cortinados bordados superiores para 15$, 17$, 18$ e 20$.
Selecia de linho com 27 varas, tendo quasi uma vara de largura, por 25$ a peça.
Chitas escuras e claras para 240, 260, 280, 300 e 320 rs.
Popelinas de linho e seda, gostos muito lindos, para 400, 500, 560 e 640 rs., fazenda que vale muito maior preço.
Panno inglez para camisas a 300 e 320 rs. o covado.
Lãzinhas de côres para vestido, bonitos desenhos, para o baratissimo preço de 100 e 120 rs. o covado.
Esguião de linho pardo, duas larguras, fazenda superior, para 800 e 900 rs.
Atoalhado de duas larguras, para mesa, para 1$500 a vara.
Flanella de côr para 700 rs. o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, para 2$400 a vara. E' pechincha.
Cambraia Victoria e transparente para 3$600 e 4$ a peça.
Dita para forro, para 1$800 a peça.
Gravatas e mantas, temos grande porção e vendemos barato.
Meias de todas as qualidades, temos tanto para homem como para senhora, menina e menino, e que vendemos baratissimo.
Camisas de meia de todas as qualidades, desde 9$ até 18$ a duzia.
Chapeos de sol, cabo de marfim, para 7$, cabos modernos a 10$.
Guardanapos para 3$500, 4$, 4$500 e 6$500 a duzia, convém ver !
Chales de diversas qualidades e gostos.
Colchas para cama, para 3$.
Cobertores de lã, superiores, para 4$500.
Seroulas de linho o algodão, de 17$ a 30$ a duzia.
Completo sortimento de madapolões para 4$, 4$500, 5$, 5$400 e 6$.
Brim branco exposição, para 2$ a vara, dito pardo para 400 rs., e Angola, superior, para 400 rs. o covado.
Lenços brancos abainhados para 1$800 e 2$ a duzia.
Ditos de linho para 3$, 3$500 e 5$.
Ditos com barra de côr, fingindo seda, para 6$500 a duzia.
Completo sortimento de collarinhos para homem, e vendemos barato.
Esplendido sortimento de camisas de cretone, chita e brancas, de linho e algodão, para baratissimos preços.
Temos outros muitos artigos que se acharão expostos á vista dos compradores

AO BARATEIRO
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cimento

O verdadeiro Portland dos fabricantes White & Brothers, em barricas de 400 libras, chegado ultimamente: vende-se á rua do Amorim n. 43, ou escadinha da alfandega n. 5.

Attenção.

Vende-se tres casas de pedra e cal na Torre, em terreno proprio, com 21 palmos de frente e 200 de fundo, comprehendendo o quintal, com alguns arvoredos, por preço commodo; faz-se todo negocio: a tratar no Corredor do Bispo n. 2, das 6 ás 10 horas da manhã.

— VENDE-SE a taverna do pateo do Terço n. 32, muito afreguezada tanto para o mato como para a praça; o motivo por que se vende se dirá ao comprador: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 149.

A FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias n. 47
Não tem rival em vender barato !

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram !
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 4$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato !
Cobertores brancos, a 1$ um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.
Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55
BANDEIRA VERDE
Com o letreiro
FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja—**Pavão**— e mudando-se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos deus estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico. Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é— **Pereira da Silva & C.**

MADAPOLÕES.
Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$800 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.
Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.
Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.
Bareges transparentes, com bonitas cores, a 400 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.
No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.
Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.
Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.
Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Setins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.
Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.
Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.
Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.
Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Focos de couro branco, com biqueiras de metal obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos a 1$800 o par.

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando o penhor. Dsta liquidação começa hoje, 2 de julho, de 1876.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, á rua Santo Antonio, com boa casa de taipa, com 197 palmos de frente e 500 ditos de fundo, tendo a casa 2 salas, 3 quartos, cozinha, etc.: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.
Córtes de brim de côr para calça a 1$.
Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Cavallo

Vende-se um bonito cavallo sellado e enfreiado muito novo e com todos os andares: na rua da Roda, cocheira de José de Moraes.

Prova de fogo.

Vende-se um cofre prova de fogo e duas escolhidas carteiras de amarello: na rua Duque de Caxias n. 45, loja.

Attenção.

Vende-se carne do sertão, o que ha de melhor neste genero, por ser de encommenda especial, a 400 rs. a libra: no progresso do pateo do Carmo numero 9.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos
A SABER :

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$000.
Vende-se colchas de fustão, a 3$000 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$.
Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

MIUDEZAS
NA
LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS
Rua do Barão da Victoria n. 28.
PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos gostos	a	120
Libra de lã para border	a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade	a 400 e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

Agua para pratear os metaes

Qualquer pessoa poderá pratear instantaneamente, é de muita utilidade n'uma casa para conservação e limpeza dos serviços de mesa, de metal principe, electro-plate, plaqué, bem como colheres, bandeijas, etc., etc., emfim qualquer objecto de cobre e latão, mesmo que nunca tivessem sido prateados, que ficarão prateados instantaneamente. Preço do frasco 10$ a duzia, e avulso 1$000: no deposito á rua do Marquez de Olinda n. 60, e na rua do Imperador n. 30.

— VENDE SE um excellente cofre de ferro com duas chaves, obra muito segura, e feita de encommenda por um perito official, á rua do Brum, tendo cinco abecedarios rodantes para se fechar em qualquer nome de cinco letras, mola, e mais um optimo segredo no interior: a tratar na thesouraria das loterias.

VIRAM? O QUE?

Como o n. 20 da rua do Crespo vende barato? Na realidade, os preços admiram e affirma não haver competidores ! !

Completo sortimento de cretones suissos, encorpados, o mais lindo que ha em padrões, a 400 rs. o covado.
Lindo sortimento de maripozas, que gostos ! a 400 rs.
Que sortimentos de baptistas, miúdas e grandes, de listras e flores, a 280 rs. o covado, é barato.
Linhos pardos, escuros e claros, a 300 rs. o covado.
Ganga amarella, para vestidos e enfeites, a 360 rs. o covado.
Indianas, todas as cores, lindos padrões, a 240 idem.
Popelinas de linho, de quadros, pretas e de cores a 280 rs. o covado.
Ditas de linho com listras, a 500 rs. o covado.
Ditas de listas e de quadros de seda, a 640 e 700 rs. o covado.
Dita de seda pura, padrões de gosto, a 1$200 o covado.
Cambraias transparentes muito finas, a 3$ a peça.
Ditas Victoria, tambem boa a 3$800, idem.
Chitas escuras e claras, riscadinhos, e flores, a 200, 240 e 280 o covado, só se vendo.
Fustão branco para vestidos e roupa de meninos a 640 rs. o covado.
Granadine preta com listras brancas, a 360 rs. o covado.
Meias para senhora a 6$ a duzia.
Alpacas de cores a 400 rs. o covado, lindos padrões.
Cobertores photographados, duas vistas, a 3$ e 4$.
Riscados escocezes para camisas e vestidos, a 300 rs. o covado.
Grós preto muito bom a 1$, 1$500, 2$500 e 3$000.
Setim macáo de todas as cores, a 1$700 o covado.
Completo sortimento de madapolão francez com 20 varas cada peça, a 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Algodão branco muito bom, a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Cobertores escuros de lã pura, muito bons, a 1$800.
Nova remessa de crenolines brancas, com lindas listras e quadros, peça com 10 jardas, a 6$, um vestido.
Cortes japonezes todos enfeitados a 12$.
Ditos de cambraias bordados ricamente enfeitados, a 8$.
Saias de madapolão com pregas a 2$ uma.
Completo sortimento de fazendas de todas as qualidades que vendemos muito mais barato do que em outra qualquer parte.

DÃO SE AMOSTRAS
na rua do Crespo n. 20,
antiga loja do Guilherme.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo: no caes do Capibaribe n. 38.

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, ex que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois deter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo-lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel: na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, a pressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem-na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) por isso limite-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes:

Lindos brincos e broxes de tartaruga.
Elegantes punhos e colarinhos para senhora.
Bonitas voltas e pulseiras de madreperola.
Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.
Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.
Commodos espartilhos.
Dedaes de osso, marfim e madreperola.
Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.
Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.
Bengalas de baleia, canna e massa.
Novas abotoaduras para punhos e colletes.
Boas navalhas inglezas, etc., etc. Tudo isto encontra-se na Magnolia, a rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se á lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a l , recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Todas estas apreciaveis perfumarias encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Good Congou tea
Chà preto superior

Em latinhas de 1 e 4 libras, com tampa rosca da, fazenda superior, a 3$200 cada libra; idem verde hysson, em latas iguaes a 3$200 cada libra na rua do Amorim n. 37.

VENDE-SE

ou arrenda-se as propriedades Unidas, casa caiada e rio tapado, ambas ao norte da cidade de Olinda, com grande casa de vivenda, de pedra e cal, tendo mil braças seguida do longo da praia, entre rio tapado e rio doce; além de mais de 800 pés de coqueiros, boas baixas para plantaçõss e um braço de rio doce que corre pelo fundo, tem a posse de tres excellentes curraes. Tornando tudo uma magnifica propriedade na actualidade, e com um valioso futuro, por ter terreno para se plantar mais de dez mil pés de coqueiros, e ser na visinhança desta capital. A tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso, que não duvidará, mesmo recebendo parte em dinheiro, dar prazo pelo resto da mesma propriedade.

Café oriental

Vende-se este estabelecimento, sito á rua de João do Rego (outr'ora Florentina) n. 22, proprio para um principiante, por ter pouco capital e estar bastante afreguezado. O seu dono vende por ter de retirar-se para Montevidéo.

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se :

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

A PROSPERIDADE
A' rua da Imperatriz n. 60.
Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaixo mencionadas, a saber :
Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.
Dito limpo de todos os preços.
Brim branco, a 800 rs. a vara.
Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.
Dito pardo fino, a 500 rs. o covado.
Cortes de brim de côr a 1$.
Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.
Oleo Orisa, a 640 rs. o frasco.
Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.
Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.
Panno fino preto, a 2$500 o covado.
Camisas brancas, francezas, a 1$800.
Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500.
Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 5$ a duzia.
Toucas de filó para crianças, a 320 rs.
E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.

A' rua da Imperatriz n. 60
Loja da bandeira branca e azul.

HOM'ESSA !
Quem duvida que o 59 vende barato ?
Ninguem.

Chitas escuras, finissimas, a 260 rs. o covado.
Ditas com panno de cretone, o melhor que ha, a 320 rs. o covado.
Alsacianas com listras assetinadas, a 320 rs. o covado.
Brins de linho de quadrinhos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, a 200 rs. o covado é baratissimo.
Baptistas brasileiras, lindos padrões, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.
Cretones Oxfordes, proprios para camisas e vestidos, fazenda larga, a 320 rs. o dito.
Algodões de listras com pequeno toque de avaria, a 200 rs. o covado; é pechincha.
Dito americano, azul, a 240 rs. o covado venham ver.
Dito branco encorpado, a 3$ e 3$200 a peça.
Madapolões superiores, a 4$ e 4$500 a dita.
Lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado.
Ditas finas com listras de seda, a 400 e 560 rs. o covado.
Popelinas de linho, fazenda larga, a 300 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, a 360 rs. o covado é pechincha.

Ainda o 59
DA
59— Rua Duque de Caxias —59

Entremeios bordados, a 300 e 400 rs. a peça.
Guardanapos adamascados, com lindos desenhos a 3$000 a duzia; é pechincha.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados, a 50$; ja vendeu-se a 120$000.
Alpaca branca, fina, a 360 rs. o covado; é barato.
Cambraias transparentes, finas, a 3$500.
Cambraia Victoria n. 16, a 4$.
Chapéos de sol inglezes, paragon, a 5$.
Cachinés de crochet, a 500 e 800 rs. cada um.
Basquinas de gorgorão, enfeitadas de seda. 5$500.

Ao 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado
NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes :
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.
Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.
Dito Sherry, idem idem.
Cognac, idem idem.
Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

Cofre de ferro.

Vende-se um novo á prova de fogo: na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Aviso aos compradores

Lyra & Vianna, com loja de calçado, á rua Nova n. 8
receberam por este ultimo vapor grande sortimento de calçados finos, de phantasia: batinas á Molié, ditas á Luiz XV, sapatos de duraque de côr com grande laço, ditos pretos, ditos de pelica preta e dourada, sapatões de Nantes com elasticos, botinas e sapatos brancos de setim e duraque. Vendem tudo mais barato que em qualquer parte, a dinheiro á vista.

VARIEDADE

Nova arma de guerra.

O FUZIL PIE'RI.

(*Conclusão*)

Nas armas de carregamento pela bocca, para pôr o cão no dente de segurança comprimia-se o gatilho com o index, e levava-se o cão acompanhando o com o pollegar; no systema Piéri faz-se o contrario, pois, para pôr a arma no dente de segurança, estende-se o indicador sobre o lado direito do cylindro e carrega-se sobre o gatilho por meio do pollegar, fazendo inclinar a alavanca para o lado do indicador.

O Piéri possue além disso um outro dente de segurança, que consiste em um pião de fórma heliçoidal collocado na parte inferior, este pião, por meio de um simples movimento da esquerda para a direita, mantem o cylindro em uma posição horizontal, e, deixando a mola de lado, a colloca na imposeibilidade de funccionar. Este movimento não prejudica de modo algum a mola collocada no interior do cylindro, por mais tempo que seja comprimida, quer porque esta mola é por si mesma muito solidamente estabelecida, quer por causa desta particularidade notavel que, mesmo em caso de ruptura, o mecanismo continúa a funccionar. Fez-se precisamente uma experiencia sobre uma mola quebrada em tres pedaços, e esta comportou se perfeitamente como se fosse inteira.

Graças á simplicidade com que o mechanismo Piéri, é construido, o soldado póde instruir-se a bem dizer por si mesmo, tanto mais quanto, para collocar o pollegar sobre o gatilho é obrigado a tomar a posição natural e regulamentar do atirador; basta com effeito ver-se o fuzil Piéri para convencer-se que em tres lições, quando muito, o soldado o conhecerá perfeitamente, vantagem impossivel de encontrar em qualquer outra arma seja qual fôr.

Um outro ponto notavel, é que o novo fuzil, em toda e qualquer circumstancia quer de marcha, quer de combate, póde ser limpo com uma facilidade extraordinaria. Em alguns segundos, o soldado desmonta e limpa sua arma.

A madeira da arma não apresenta encaixe algum, é pois de uma solidez a toda prova.

Ella é apparelhada, com muita rapidez, detalhe este muito importante, quando urge, podendo dizer-se outro tanto de todas as outras demais peças d'arma.

A rapidez do tiro é de 12 a 14 por minuto. Depois de ter apresentado todas estas observações, não será fóra de proposito fazer realçar a economia de despeza que offereceria por sua simplicidade o fuzil Piéri. Resulta com effeito do exame das tarifas mais exactas das fabricas italianas de armas que este fuzil custaria 15 a 20 francos menos que o Wetterle, o Estado poderia por conseguinte com o dinheiro de 400,000 Wetterle adquerir 600,000 Piéri. Admitindo sómente 15 francos de differença entre estas duas armas, o Estado poderia para completar o armamento fazer uma economia de 12 milhões.

As vantagens de um fabrico mais facil, de um emprego mais simples na guerra, por mais demora que seja, dão ao fuzil Piéri uma grande superioridade sobre todas as demais armas conhecidas, senão vejamos a seguinte tabella comparativa:

Distancias		Chassepot.	Gras.	Mauser	Wettesl:.	Berdan.	Beaumont.	Martien	Piéri.
Altura maxima da trajectura	100	0,09	0,08	9,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,07
	200	0,40	0,36	0,38	0,38	0,38	0,40	0,40	0,35
	300	1	0,90	1	0,98	1,05	1	1,05	0,80
	400	2	1,50	1,90	1,89	1,90	2	2,30	1,60
	500	3,40	2,90	3,10	3,10	3,10	3,40	3,10	2,70
	600	5,30	4,60	5	4,88	5,10	5,30	4,50	3,90
	700	7,70	6,80	7,30	7,18	7,35	7,70	6,10	5,10
	800	11	9,60	10,90	10,23	10,30	11	9,10	8
	900	15	15,10	13,80	14,24	13,95	15	13	11,50
	1,000	19,40	17,40	18,90	19,46	18,45	19,40	17,10	14,10
Maior alcance		27,77	28,80	28,50	27,50	28,00	27,77	27,75	30,00
Num. de tiros por minuto		9	12	12	12	12	12	12	12
Num. de partes do mecanismo da culatra		26	26	28	28	25	24	28	7

Finalmente, a extrema simplicidade de seu mecanismo, a confiança e tranquillidade moral que inspira ao soldado, são titulos que pessoa alguma poderá desconhecer, parecendo estar provada indubitavelmente sua utilidade pratica como arma de guerra.

—

A exposição de Philadelphia

(Do *Courrier des Etats Unis*)

Em Philadelphia achava-se desde a vespera grande multidão. Chegavam innumeros visitantes nos trens dos caminhos de ferro; os principaes hoteis regorgitavam, e grande numero de casas particulares transformavam-se em *boarding houses* e não admitiam mais pensionistas. A camara dos representantes e o senado dos Estados-Unidos foram avisados de quarta para sexta feira, e o governo transportou se completamente para Philadelphia em um trem especial de wagons-palais, partindo de Washington ás 9 horas e 23 minutos da manhã, um wagon particular foi reservado para o presidente e sua comitiva. O general Grand mostrava-se, na occasião da partida penetrado da solemnidade da circumstancia, guardava uma reserva expressiva no meio da animação geral, e da expansão natural a um congresso em ferias.

O imperador do Brasil partio á uma e meia hora depois do meio dia.

O maire de New-York, o honrado Sr. Wickmam, veio no mesmo dia a Philadelphia, assim como muitos membros do *bourd des aldermen*. O presidente Lewis exercia o cargo de maire na ausencia do Sr. Wickmam.

Como dissemos chegavam em bandos os viajantes a Philadelphia, porém ao invez das apprehensões ha tanto tempo espalhadas, as disposições tomadas para receber os vizitantes preenchem a lacuna das necessidades.

Póde-se avaliar isto pela seguinte communicação do Sr. Haley presidente do comité de recepção.

A commissão do Centenario dos Estados-Unidos, encarregada em nome do governo dos Estados Unidos, de preprrar e executar um plano para a celebração do Centenario dos Estados-Unidos e Exposição de 1876 previne ao publico que os hoteis de Philadelphia poderão receber em seus commodos habituaes um numero de hospedes

de	15,000
A Centennial Lovdging House Agency	20,000
Les parentes et amis	40,000
Les boarding houses	13,000
Les patrons of husbandry (pour les Grangers.	5,000
Le camp Scott (pour organisations militaires)	5,000
Os hoteis dos arrabaldes	20,000

Não resta duvida que Philadelphia está no caso de acommodar por preços razoaveis 150,000 pessoas e apertando um pouco alojar confortavelmente 200,000. Os preços dos hoteis varia de $ 5 a $ 1,50 por dia.

Os dos *boarding houses* são de $ 1 a $ 2, 50 por dia. *A Centennial Lodging Houses Agency* aloja por $ 1,25 por dia e fornece almoço, ceia e alojamento por 2,50 por dia.

Le Camp des Patron of Husbrandy na estação *Elm*, poderá receber 5,000 desta associação a $ 1,50 por dia.

A distancia dos terrenos da exposição é de tres milhas, pelo caminho de ferro Pensylvania.

Preço de transporte ida e volta, 15 cents. Dirigir-se a V. E. Piolete na estação Pensylvania.

O campo Scott, para organisações civeis e militares, está a uma milha da expedição, o mesmo preço de transporte que pelos carros urbanos. Fornece-se e trata-se cavallos; fornece se alimentos. Felicidades postaes e telegraphicas. Dirigir-se ao coronel J. V. W. Vaudemburg, campo Scott Philadelphia Penn.

A Centennial Lodging-House Agency cita-se como modelo em preparatorios de accommodações para visitantes.

Tem quartos para 20,000 hospedes, e havendo necessidade para 30,000. Vender-se-hão bilhetes para alojamentos e alimentação em todos os lugares importantes do paiz e em todos os trens de viajantes ao aproximar-se de Philadelphia. Os compradores destes bilhetes receberão do agente do trem um cartão indicando-lhes os bairros que lhe são destinados.

Esta agencia está confiada a administradores competentes. Dirigir-se William Hamilton, superintendente geral, n. 1010 Walnut Street, Philadelphia Penn.

Para os wagons a vapor e a cavallos com as facilidades actuaes, 20,000 por hora podem ser transportados á exposição, de todos os pontos da cidade de Philadelphia.

Transportar-se-hão 40,000, se houver necessidade. Preço seiscentos e um quarto e nove cents.

The Exhibition Transfer Company, limitada, cujos agentes acompanharão todos os trens de viajantes, levarão os passageiros em carros em uma área de 4 a 5 milhas por cincoenta cents, por pessoa, os preços de transporte de bagagens serão do mesmo modo reduzidos. Centenas de companhias de *hacks*, carros e omnibus, e tambem de particulares, farão os mesmos serviços pelos mesmos preços.

Um minuto depois da chegada dos trens de todas as principaes linhas que vem a Philadelphia, os passageiros poderão estar na exposição. Convictos esperamos que os caminhos de ferro dos Estados-Unidos farão novas reducções de preços, de maneira a permittir aos que desejam visitar a exposição com pouco despendio. Observamos incidentemente como prova disto, que o *Pensylvania Railroad* organisou um serviço entre New-York e Philadelphia por $ 2, ida e volta.

As condições sanitarias de Philadelphia são boas; encontram-se distracções rasoaveis, medidas de protecção contra fogo, ladrões, etc., são tão perfeitas quanto podem se-lo em uma grande cidade. No recinto da exposição tomaram-se todas as precauções para a segurança, bem estar e distracção publica.

Os edificios da exposição são por ordem. E' facto, fóra de discussão, que abrio-se a exposição no dia 10 de maio.

Todos os preparativos foram feitos em escala gigantesca. Philadelphia e seus cidadãos dispenderam milhões para receber e zelar seus hospedes. Não ha prova de extorsão, nem de tendencias a ella. O augmento de negocio e preços ordinarios, considera-se uma remuneração sufficiente da somma de capital e trabalho dispendidos.

A vida é tão barata, se não mais que em qualquer cidade da America, as commodidades sem rivaes, existem para todas as classes sociaes. A facilidade de transporte por caminhos de ferro e outros são incomparaveis. Só falta a presença do publico, para coroar, com o triumpho, a maior exposição internacional da historia, em commemoração do centesimo anniversario da existencia de uma nação.

Em nome do governo do povo, convidamos cada um a contribuir para a empreza com a sua presença e suas exhibições, e a vir de todos os pontos do mundo encontrar-nos nesta assembléa de todas as nações da terra.—*I. R. Hawley*, presidente.

Taes são, em summa, as disposições em que o dia da inauguração encontrou a cidade de Philadelphia, tornada o grande Caravancard dos crentes de todos os paizes do globo, que vão fazer suas devoções á Mecka americana.

Este primeiro dia foi como o tiro de canhão de Diana, ao despontar da aurora em uma cidade em guerra, e o signal de movimento, e actividade incessante que vão reinar durante seis mezes neste pequeno ponto do globo.=Seis mezes menos vinte e seis dias, porque não se deve esquecer que no domingo as trevas baixarão sobre toda esta luz, e o silencio sobre todo este ruido, e desde o fim da semana que começa um dia de mortificação lembrará aos profanos da civilisação, que todas estas maravilhas não são mais que pó e vaidade.

Assim decidido o areopago que dirige este grande festival nacional. Com que direito? nunca se póde saber e nunca o saberão.

Ha tres autoridades que heroicamente trabalharam nessa collossal organisação. Temos primeiro o Sr. John Welsh, presidente da commissão de finanças, que abrio os cordões da bolsa, que deve ter enchido, tarefa tão ingrata quanto laboriosa; segundo o general Hawley, presidente da commissão do centenario para os Estados-Unidos; em terceiro lugar o Sr. A. F. Goshorn, director geral nomeado pela commissão. O Sr. Welsh e o Sr. Hawley e o Sr. Goshorn lutaram por muitos mezes com difficuldades innumeras e venceram todas com tanta felicidade quanta honra.

E quando a obra maravilhosa foi terminada e aperfeiçoada, chegaram os commissarios dos Estados-Unidos,=trinta e seis—que tomaram posições e reclamaram sua parte do trabalho concluido;=a maior parte. Organisaram-se em concilio, delibararam promulgarem leis, ensinaram, introduziram-se por toda a parte, e tanto embaralharam que hoje são tão felizes que só lhes resta recolher o fructo do que fizeram, sem que seja difficil apostar que tudo iria agora recomeçar. São estes commissarios vindos de todos os cantos dos Estados Unidos desde o Dakota e o Alaska até ao Kansas e ao Arkansas, que mandam a chuva e o bom tempo em Philadelphia, e foram elles que decidiram,=comprehendo, *proh pudor*! representante de New-York, que a exposição do centenario, terrenos e edificios serão fechados no sabbado!

Vimos esta medida bizarra commentada em todos os jornaes, e tambem ouvimos discutir nos circulos particulares dos pequenos commerciantes e artististas. Alli, por exemplo, não ha mais que um voto, e este é um protesto tão energico, quanto unanime. A interdicção do domingo, diz-se geralmente, é uma medida essencialmente prejudicial aos interesses, aos gostos, aos direitos dos pobres.

A exposição pertence o todo o mundo, tanto ao operario como ao patrão, ao criado do campo como ao rendeiro; e se os commissarios, quesquer que sejam, e por mais elevada a sua missão, têm direito de dar leis á exposição em sua duração, que é de seis mezes, isto é, de cento e oitenta e tres ou quatro dias, não tem direito para supprimi-la, em todo ou em parte.

Elles não têm direito para supprimir um dia sobre sete successivamente, não poderiam supprimir vinte e sete dias em cinco mezes. A exposição foi decretadada por uma lei do congresso para durar 6 mezes, de 10 de maio a 10 de novembro de 1876, e votaram-se para este fim fundos para que todos os cidadãos fornecessem sua contribuição. Não ha, pois, um individuo nos Estados-Unidos, rico ou pobre, que não tenha direito de se apresentar um dia qualquer deste periodo, domingo ou não, na grade de Fairmount Park, e della reclamar a entrada em nome da lei, sob a pena de perder o interesse. Ainda uma vez, a commissão tem direito de reger mas reger não é roer, e não ha caso de força maior que possa prevalecer contra uma lei que passou por todos os trasmites legislativos.

A Exposição Internacional de Philadelphia não é uma propriedade que qualquer nem mesmo a commissão tenha o direito de escamotear, mesmo em producto de uma abstracção, de uma igreja, ou de uma theoria religiosa, politica ou social. E' commum e indivisivel a todos os cidadãos dos Estados-Unidos, e se jámais deve-se evitar a violação do direito commum, é na occasião em que os cidadãos do mundo inteiro são convocados para celebrar depois de um seculo de independencia e de liberdade individual, o grande principio da igualdade humana, sem o qual a independencia e a liberdade americanas não seriam mais que *humbug* e escarneo.

Finalmente, o domingo não é sómente mesmo em face do rigorismo o mais exigente, um dia de compunção religiosa, é tambem mesmo aos olhos da religião, um dia de repouso, de deleite para o espirito e para o corpo. A' excepção disto, só ha hypocrisia e embrutecimento. Os mesmos que sustentam o encerramento aos domingos, não se atrevem a sustenta-la absolutamente no ponto de vista religioso. O povo, dizem elles directamente, necessita de um dia para refazer-se das fadigas quotidianas, e se, em seis mezes, se afastassem desta pratica salutar não seria mais possivel voltar e reparar a brecha feita nos velhos costumes.

Muito bem! Permitte-se aos bons philadelphianos passeiar no domingo em todo o Fairmont Park (salvo a tapada hoje reservada). Permittem-lhes respirar as emanações das flores, e a venda dos gamos no Jardim Zoologico; permittem-lhes visitar as bibliothecas; e isto não prejudica os bons costumes, nem destróe para sempre os habitos antigos, e as velhas virtudes, se durante seis mezes lhes é permittido, ir ao domingo de braço com suas mulheres, levando pela mão seus filhos, tomar parte nos alegres, honestos e instructivos espectaculos de tudo que os Estados-Unidos, com o concurso do mundo inteiro, póde reunir em seu sólo, de bello, nobre, grande, interessante, para todos os homens, todas as idades, todas as classes, todas as profissões, e de todos os paizes! Vamos pois! quereis encher o mundo de admiração e respeito com estas bizarras estultices, e nada mais conseguireis que attrahir-vos o ridiculo.

Eis o que dizem, e achamos o echo, mais ou menos suave, nos jornaes americanos, = e accrescentam que a commissão, — o que é negocio seu, priva-se de uma boa parte de suas receitas; porque, para não fallar senão desta cidade, só poucos artistas, e empregados e commerciantes deixarão de fazer, durante o estio, uma ou muitas excursões a Philadelphia, partindo no sabbado á tarde para voltar na segunda feira de manhã. Mas muitos tambem renunciarão se lhes for preciso perder um dia na semana, em uma occasião em que cada um é obrigado a regular suas menores economias.

Tambem o *Herald*, e outros com elle, pensam que a commissão será forçada a reconsiderar sua decisão, e abrir a exposição todos os dias inclusive o domingo, para obedecer ao clamor publico, e tambem ás exigencias de sua bolsa.

Esperamo-lo do mesmo modo, e desacreditar, que, se considerações de alta metaphysica fecham as portas, o poder do dollar saberá abri-las.

A commissão, além d'isso não tomou uma tão grave determinação inesperadamente, e deliberou muito tempo antes de resolver-se a não tomar uma outra que será menos justificavel ainda; tratava se seriamente de prohibir a venda de vinhos e licores nos estabelecimentos construidos nos terrenos da exposição.

Em uma sessão recente leu-se uma longa opinião preparada sobre este assumpto pelo Sr. Slhoemeker, relator da commissão.

Demonstra o relatorio que os regulamentos que regem em tempo ordinario a policia do parque Fairmount, estão suspensos no periodo do Centenario. Estes regulamentos prohibem a venda de liquidos espirituosos nos terrenos, porém prohibem do mesmo modo fazer estragos de qualquer genero, particularmente tocar nas flores, arvores, etc. Entretanto, a commissão não hesitou em derrubar muitas arvores para obter lugar necessario á construcção dos edificios da exposição. Estas derribadas, a construcção mesmo dos edificios, são violações formaes do regulamento, porém ninguem protestou, porque todos comprehendem que estes trabalhos eram a consequencia natural do acto que concedia o parque para nelle fazer-se a exposição.

A venda de licôres é uma outra consequencia tambem natural da concessão. Este acto teve por effeito suspender os regulamentos durante o periodo do Centenario, e seria inteiramente arbitrar o e illegal pretender sustentar certos artigos do regulamento supprimindo outros. Além disso o direito da commissão em annullar os privilegios vendidos a certos restauradores e expositores de licores é ao menos muito contestavel; e em todos os casos os concessionarios teriam certamente o direito, se seus privilegios fossem annullados, de accionar a commissão para indemnisa-las. A opinião do relator é pois que se deve conceder autorisação de vender os licores nos terrenos do Centenario durante todo o periodo da exposição.

Os commissarios não se quizeram render á evidencia destas razões. Depois de uma discussão muito prolongada adoptaram por 19 votos contra 10, a proposta do Sr. Crawford, de Kansas, de adiar indefinidamente a questão. Esta decisão equivoca nos parece tão pouco satisfactoria como impossivel. Ella reduz-se a dizer aos concessionarios:

« Nós vos vendemos o direito de negociar em licores; pagastes, guardamos o dinheiro; mas não vos garantimos o exercicio dos privilegios que comprastes; talvez tivessemos o direito de vende-los e talvez não. A este respeito dividem as opiniões. Lavamos as mãos; cabe-vos arranjar com a policia e as autoridades. Se vos deixarem vender tanto melhor para vós; se vos impedirem, tanto peior. »

Seria inutil entrar hoje em mais longas minnciosidades sobre os preparativos e incidentes previstos do primeiro dia. Como dissemos, muitas cousas restam ainda por fazer e não admira, considerando se bem que para o 1° de junho, ficará completa a exposição, em perfeita ordem e em todo o seu esplendor. Os edificios estão quasi acabados, e é o essencial.

O de horticultura é o mais adiantado quanto a acommodações, e pouco deixa a desejar.

Maen Building, ainda que não mostre senão uma parte das riquezas que ahi se devem ostentar, offerece entretanto á visto um esplendido espectaculo, e o conjuncto de cada nacionalidade póde ser ahi apreciado em seus traços caracteristicos.

O mesmo edificio offerece, por suas amplas proporções e simples decoração, mais de um grande estylo e de um gosto irreprehensivel, um espectaculo que bastaria para gloria da exposição. O pavilhão central, particularmente, apresenta o caracter de uma composição artistica das mais notaveis.

Este composto comprehende quatro trophéos representando a Europa, a Asia, a Africa e a America, cada um dos trophéos composto de bandeiras e emblemas, encaixilha uma grande pintura de 28 pés de alto sobre 32 de largura. Cada parte do mundo é representada por uma mulher de 11 pés de altura. Cada quadro comprehende além disso, symetricamente agrupados, dous homens, os mais notaveis do paiz que symbolisam, assim como os attributos, animaes, plantas e monumentos particulares a cada um delles.

A Europa é representada por uma mulher branca, tendo em uma das mãos um thyrso ao redor do qual enrola-se uma haste de vinha. Na outra apresenta um copo de vinho. Shakespeare, artista e poeta: Carlos Magno, guerreiro e legislador, coroam o frontal. Atraz de Shakespeare estão collocadas as obras primas que o immortalisaram: Hamlet, Machebeth, Othello, Romeo e Julieta, etc. Carlos Magno tem uma das mãos apoiada em sua grande espada, na outra sustenta o mundo. Os capitularios, sua grande obra, destacando se no fundo; traços classicos caracterisam a architectura européa. A cabeça symbolica do cavallo sobresahe no meio do trophéo.

A Asia é representada sob o aspecto de uma bailarina indiana.

Ricamente trajada, coberta de bordados, ornada de braceletes e collares de perolas, tem na mão um copo onde reflectem bebidas ambrosiadas do extremo Oriente. Abaixo della, em um fundo de ouro, uma cabeça de elephante, está encravada em um estylo de architectura hindou, cercada de uma grinalda de pennas de pavão. Dous monstros chinezes sustentam por seu peso um chaile de cachemira, no centro do qual resplandece uma panoplia de lanças, soabres, kriss, kandjyars, escudos, etc. Dos dous dos specimens de architectura copiados do templo de Ellora, os dous personagens symbolicos são Confucio e Mahomet.

Legendas de sentenças chinezas = e versiculos do Corão; embaixo trophéos e desenhos orientaes.

Uma joven escrava negra representa a Africa. Com um geito gracioso sustenta um prato contendo café. O trophéo é exclusivamente egypcio, e torna-se notavel pelo estudo archeologico. A planta emblematica, o Lotus expande-se no cimo. No meio, o escaravelho negro, symbolo da immortalidade. Suas antenas anteriores sustentam o sol; as trazeiras uma bola de substancia stercoral, os dous extremos da materia, a Vida e a Morte. Duas figuras armadas de diademas Ramsês e Sesostris personificam as duas grandes dynastias que presidiram á antiga civilisação do Egypto. Duas sphinges de um desenho authentico lhe servem de pedestal.

Finalmente, a America é representada por uma joven india, tendo em uma das mãos uma espiga de milho, na outra uma ponta de bufalo, cheia de um licôr espumante. Ella repousa sobre uma enxada, emblema do trabalho e sobre uma roda dentada, allusão ao genio industrial do povo americano. A architectura é ecclectica; ella comprehende systemas differentes, destacando-se sobre ornatos vigorosamente desenhados. A grandes figuras de Washington e de Franklin decoram o frontal com accessorios, lembrando o merecimento e serviços dos dous grandes genios que honram a patria americana.

Estes grandes quadros formam um grupo grandioso e symetrico, são ligados por feixes de bandeiras de todas as nações em redor das quaes uma corda dourada se enrola em graciosos arabescos. O todo foi composto e executado por um artista francez o Sr. Camillo Piton, laureado na escola de Bellas-Artes—Pintura e Architectura—de Paris, a quem são devidos parte dos trabalhos artisticos da exposição.

Demos esta descripção simplesmente como um specimen do muito gosto que dirigio a commissão na execução dos trabalhos do Centenario. Póde-se comprehender por este esboço que nada desprezou-se para dar á manifestação do genio nacional uma fórma e expressão dignas desta gigantesca empreza. Muitas outras partes da obra tão felizmente terminada reclamam uma attenção especial e pedem uma descripção detalhada.

Não desprezaremos trabalho algum para pôr em relevo o que merecer um estudo sério e envidaremos esforços para que prestadas nossas contas, apresentem um quadro tão completo quão fiel deste interessante festejo, pois será occasião de todo mundo obter precioso esclarecimentos.

LITTERATURA

Deus e o homem.

II

Concluindo o nosso primeiro artigo dissemos, que os tres symbolos da perfectibilidade humana são=sabedoria, caridade e Deus.

Explicamos da maneira seguinte:

O homem foi creado por Deus para, si e para seus semelhantes, emquanto homem; isto é, emquanto encarnado, na serie das existencias bastantes á sua perfeição; e para Deus, quando espirito puro, habilitado assim ao gozo supremo de todas as felicidades divinas.

A natureza moral do espirito humano revela perfeitamente o fim do homem.

Sensibilidade, intelligencia e actividade são os attributos mais notaveis da substancia incorporea.

O todo espiritual ou o ser moral aperfeiçôa-se pela purificação, desenvolvimento e consolisação suprema de suas excellentes faculdades.

Pelo exercicio pleno dessas mesmas faculdades torna-se o homem sabio; isto é, capaz de sentir, pensar e obrar pela verdade, pela virtude e por Deus.

Essas tres qualidades ou propriedades sublimes do espirito humano, se não se acharem identificadas na marcha ascendente das reencarnações, de maneira que, do verdadeiro amor a Deus e ao proximo nasça a sabedoria e a caridade, jamais poderão approximar o ser pensante da sua predestinação.

Sem crença em Deus, sem a idéa necessaria do principio creador e coordenador do universo, não ha sabedoria, nem caridade, que possa salvar o homem.

A verdadeira caridade, portanto, é a que se firma nas sãs doutrinas philosophicas do immortal christianismo, nas maximas sublimes que constituem os sabios.

Debaixo destes principios=o ignorante vive para instruir-se e o perverso para moralisar-se.

No seio da suprema sabedoria, da justiça immaculada e da virtude eterna, só os que são sabios assim tem entrada triumphante.

O ignorante e criminoso não podem chegar até Deus; pela mesma razão porque as trevas não podem offuscar a luz nem o erro escurecer a verdade.

Convém, portanto, que o homem não perca jamais o seu tempo, nessas existencias successivas, em busca da sua mais real e desejavel perfeição.

E como nos achamos na terra e fallamos áquelles que nella habitam, limitamos os nossos argumentos ás seguintes ponderações:

Todo homem tem muitos e differentes deveres a cumprir.

Religião é o exercicio rigoroso desses mesmos deveres, para com o autor da natureza; é o complexo das obrigações moraes para com Deus; o respeito e a obediencia inalteraveis para com o principio soberano, vivificador e eterno.

Para bem cumprir esses deveres convém que o homem se estude; isto é, que elle se conheça.

Na applicação de tão importante estudo, compenetra-se elle de que é simplesmente um effeito maravilhoso da mais extraordinaria das causas; uma criação estupenda do principio universal, infinitamente sabio, poderoso, justo e verdadeiro.

Compenetra-se mais de qué o seu todo é um mixto de duas substancias de naturezas oppostas, porem ligadas por uma força unitiva, que constitue a existencia ou a vida pessoal.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

X

O RABO DO S.

(Continuação do n. 158.)

Pararam de commum accordo e enchugaram com a manga da jaqueta o suor que lhes corria pelas testas.

Durante alguns instantes conservaram-se de pé, immoveis e silenciosos.

Aquelles olhares incertos não se fixavam em cousa alguma; nunca se levantavam até á linha que marca o horisonte. Para elles, a vida e o pensamento detinham-se n'um estreito limite de alguns pés.

A grande faina operava a sua influencia habitual; fazia minguar o homem.

De repente, o guarda-chusma, que tinha parado um momento ao pé da montanha, acudio praguejando.

= Cuidado com o guarda! murmurou uma voz fria e debil.

= Oh tabellião, tu andas sempre com medo do cacete, respondeu um mulato de giganteas proporções, chamado Pello-de-cão.

Spark, o companheiro de cadeia do mulato, deitou um olhar zombeteiro ao tabellião, que se curvou e fez um esforço, como se quizesse arrastar elle só a pesada machina.

O companheiro de cadeia do tabellião, rapaz de fórmas delgadas, mas cheias de especial distincção, murmurou trocando um olhar com Spark e Pello-de-cão.

= Ai, tabellião, és um pobre homem!

= Que é feito dos tempos, exclamou o tabellião, em que eu estava no meu famoso escriptorio, assentado em poltrona de couro, assignando excellentes escripturas?

= E falsificando bem boas assignaturas, accrescentou Spark.

= Tempo houve, tabellião, em que o destino vosso...

— Caluda, Bouci-Boula, disse o tabellião para o seu companheiro; não é agora occasião de compor epigrammas em verso...

= Vamos! mandriões!.... gritou o guarda acudindo.

— O diabo te leve! resmungou Pello-de-cão, que occupava com Spark a dianteira do tiro.

A força muscular de Pello-de-cão valia-lhe certa consideração, até por parte dos guardas.

O guarda, homem de pomulos salientes, de bigode eriçado e olhar severo, deitou um relancear para as rodas do vehiculo.

Depois, calçou as com grossa pedra, afim de que não recuassem, e disse:

— Agora, arriem.

= Toca para diante, barretes verdes! gritou Pello-de-cão.

O mulato fez fincapé e deu um forte abalo ao Diabo. Spark fez outro tanto.

O tabellião, o poeta e os outros quatro grilhetas armaram-se d'um valor desesperado, e juntaram os seus esforços aos dos companheiros.

As rodas funccionaram novamente, e o Diabo continuou a ascensão pela montanha.

O sol cahia a prumo sobre as jaquetas encarnadas, e cada um dos seus raios parecia penetrar n'ellas como ponta de flecha.

Os oito desgraçados marchavam com tal rapidez, que apenas podia segui-los o guarda-chusma; se diminuissem um momento o impulso, receiavam perder o vigor febril que os animava.

A nuvem do pó que levantavam os seus pés e que se viam obrigados a respirar, seccava-lhes as gargantas.

Por fim chegaram offegantes á grimpa da montanha. Alli, cada grilheta safou-se da canga, e foi beber agua.

Estavam sem duvida n'um dos momentos de descanso da grande faina, porque a esquadra de jaquetas encarnadas estendeu-se pelo chão, procurando alguma sombra por traz das pedras.

Alguns nem cuidavam de fugir ao sol, e estendiam-se de bocca para baixo, com a cara descansada no braço. Assim costumam deitar se os escravos negros.

O guarda assentou-se um pouco afastado, sem perder de vista a sua gente de barretes verdes.

O lugar onde repousava a esquadra de forçados era uma plata-fórma irregular, cheia de materiaes de construcção.

Do alto d'essa colina avistava-se o magestoso porto de Brest, semeado de grandes navios.

Mas longe, a linha azul do Oceano Atlantico perdia-se n'um immenso horisonte.

Do outro lado via-se a povoação e a planicie.

Por todos os lados se apresentavam á vista a opulencia, a poesia, a liberdade.

Ao cabo de um quarto de hora, um dos grilhetas levantou a cabeça, como costumam fazer os lagartos quando ouvem ruido.

Era o numero 69; alguns especialmente o tabellião, chamavam-lhe Bouci-Boula; outros designavam-n'o pela alcunha de = poeta, porque se dedicara á industria de vender quintilhas e sonetos aos que visitavam as galés, industria lucrativa e menos custosa do que a dos esculptores de caroços de cereja, ou do que a ebanisteria em palha.

Devemos dizer que Bouci-Boula, o poeta, tinha por verdadeiro nome Adonio, mas nenhum dos grilhetas sabia esta particularidade da sua certidão de baptismo.

Adonio levantou, pois, a cabeça e tirou o barrete, deixando ver ampla testa, e os cabellos cortados á escovinha, conforme se usa nas galés.

Os seus olhos eram pretos e estavam corôados por sobrancelhas direitas e espessas.

O nariz era notavel pela redondez e mobilidade das fossas nazaes.

Um mixto de zombaria, de duvida e de sensualidade lhe contrahia eternamente os grossos labios.

O conjuncto da physionomia immovel por causa do orgulho e do desdem, a sua serenidade e o seu scepticismo, o desenvolvimento frontal, a largura do nariz e a grossura dos labios, davam-lhe alguma semelhança com o semblante d'uma esfinge.

O raio visual de Adonio passou por cima dos grilhetas estendidos pelo chão, como rebanho immundo, e perdeu-se no azul do alto mar.

N'este momento agitou-se um sopro de brisa, e Adonio dilatou as ventas e respirou o ar fresco, dando-se á voluptuosa pachorra d'um pachá, que fuma no seu cachimbo contemplando o Bosphoro do alto do seu palacio.

Spark e Pello-de-cão, que não dormiam, levantaram tambem a cabeça e deram ao vento as caras tostadas pelo sol.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42